

**FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**  
**MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS**

**O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
PROTEGE OU VIOLA?**

**Porto Alegre**

**2011**

ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS

**O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
PROTEGE OU VIOLA?**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Idilia Fernandes

Porto Alegre  
2011

S237a Santos, Ana Cláudia Ribeiro dos  
O acolhimento institucional de crianças e adolescentes:  
protege ou viola? / Ana Cláudia Ribeiro dos Santos. – Porto  
Alegre, 2011.  
117 f.  
Diss. (Mestrado) – Faculdade de Serviço Social, Pós-  
Graduação em Serviço Social. PUCRS.

Orientador: Prof. Dra. Idilia Fernandes.

1. Instituições de Assistência Social. 3. Família –  
Direito a Convivência. 4. Assistentes Sociais - Atuação  
Profissional. 5. Crianças – Direitos. 6. Adolescentes -  
Direitos. I. Fernandes, Idilia. II.Título.

**Bibliotecária Responsável:** Ginamara Lima Jacques Pinto CRB 10/1204

ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS

**O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
PROTEGE OU VIOLA?**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA:

---

Profa. Dra. Idilia Fernandes - PPGSS/PUCRS

---

Profa. Dra. Bettina Steren dos Santos – FACED/PUCRS

---

Profa. Dra. Maria Isabel Barros Bellini -

PPGSS/PUCRS

## *AGRADECIMENTOS*

*A minha irmã Ninon, por existir em minha vida e dar sentido à mesma. Pelo amor e por estar sempre ao meu lado, me apoiando com palavras e gestos carinhosos.*

*Aos meus pais, que não estão mais aqui, mas sinto que estão comigo, me protegendo e ajudando a continuar a caminhada.*

*A minha família, meus irmãos e sobrinhos, que me valorizam muito e acreditam no meu potencial.*

*A minha orientadora Profa. Dra. Idília Fernandes que esteve sempre presente neste processo, me orientando, sendo amiga, companheira e me ensinando através de todo seu profissionalismo e dedicação.*

*Aos meus colegas de Mestrado, que me fizeram renascer para a aprendizagem, depois de tanto tempo longe das atividades acadêmicas. Pela alegria da minha turma, pela solidariedade e amizade.*

*As minhas colegas Rejane e Neuza, amigas, parceiras e colegas de trabalho.*

*A minha grande amiga Aline Dornelles que me fez acreditar neste sonho, me deu apoio e principalmente me serviu de exemplo.*

*A todos meus amigos que sempre estão ao meu lado, que vibram comigo a cada conquista, que estão presentes em todos os momentos e que festejam a vida comigo.*

## **Pais E Filhos**

*Estátuas e cofres  
E paredes pintadas  
Ninguém sabe o que aconteceu  
Ela se jogou da janela do quinto andar  
Nada é fácil de entender.*

*Dorme agora:  
É só o vento lá fora.  
Quero colo  
Vou fugir de casa  
Posso dormir aqui  
Com você?  
Estou com medo tive um pesadelo  
Só vou voltar depois das três.*

*Meu filho vai ter  
Nome de santo  
Quero o nome mais bonito.*

*É preciso amar as pessoas  
Como se não houvesse amanhã  
Porque se você parar pra pensar,  
Na verdade não há.*

*Me diz por que o céu é azul  
Me explica a grande fúria do mundo  
São meus filhos que tomam conta de mim*

*Eu moro com a minha mãe  
Mas meu pai vem me visitar  
Eu moro na rua, não tenho ninguém  
Eu moro em qualquer lugar  
Já morei em tanta casa que nem me lembro  
mais  
Eu moro com meus pais.*

*É preciso amar as pessoas  
Como se não houvesse amanhã  
Porque se você parar pra pensar,  
Na verdade não há.*

*Sou a gota d'água  
Sou um grão de areia  
Você diz que seus pais não entendem  
Mas você não entende seus pais.  
Você culpa seus pais por tudo  
Isso é absurdo  
São crianças como você.  
O que você vai ser  
Quando você crescer.*

*Legião Urbana*

## RESUMO

Este estudo buscou analisar o trabalho realizado com as famílias de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional e como esta sendo efetivado o direito a convivência familiar e comunitária a fim de contribuir para a discussão que vem ocorrendo sobre esta Política. Trata-se de um estudo qualitativo e os sujeitos da pesquisa constituíram-se de sete famílias de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e cinco profissionais, sendo quatro assistentes sociais e um psicólogo. Na perspectiva de enfrentar tal desafio foram pesquisadas famílias e profissionais de cinco instituições de acolhimento da região metropolitana de Porto Alegre. Duas instituições do município de Porto Alegre e as demais dos municípios de Alvorada, Viamão e Esteio. As informações foram obtidas por meio de entrevista, semi-estruturada, aplicada individualmente, contendo perguntas abertas. Num primeiro momento realizaram-se comentários introdutórios sobre a pesquisa e socializou-se Termo de Consentimento livre e esclarecido obtido na ocasião junto às famílias e profissionais participantes. Como resultado da pesquisa aponta-se as dificuldades que enfrentam as famílias de crianças e adolescentes institucionalizados para suprir suas necessidades básicas. Elas estão inseridas em uma realidade política, econômica e social que não oferece as condições necessárias para o exercício de tal responsabilidade. Outro resultado da pesquisa a ser ressaltado é o desafio dos profissionais que realizam o trabalho com as famílias nas instituições de acolhimento institucional. Os profissionais lidam cotidianamente com as contradições entre seu papel na instituição e a realidade das famílias. São mediadores e articuladores que atuam entre o cumprimento da medida de proteção e o direito da criança a convivência familiar e comunitária. Existe um conjunto de fatores a ser compreendido para entender este fenômeno social, esta expressão da questão social que é a situação de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

**Palavras-chave:** Acolhimento institucional. Crianças e adolescentes. Famílias. Direito a convivência familiar e comunitária.

## ABSTRACT

This study analyzed a work carried out with families of children and adolescents that live in children's shelters by recognizing the right to have contact with the family and with the community. The main objective of this analysis is to contribute to a discussion that has been carried out about this policy. It is a qualitative study in which the participants consist of seven families whose children and adolescents live in children's shelters, four social workers and one psychologist. In order to face such a challenging, families and professional people who work in five shelters from the metropolitan area of Porto Alegre were researched. Two shelters are located in Porto Alegre and the others are located in Alvorada, Viamão and Esteio. The data was collected through the implementation of individual semi-structured interviews that contained open-ended questions. First, introductory comments about the research were made and the term *free and informed consent* was socialized among the participants. As a result of the research, there were found difficulties that those families whose children and adolescents live in shelters face to fulfill their basic needs. Those families are immersed in a political, economic and social reality that does not provide the appropriate conditions for them to assume such a responsibility. Another result to emphasize in this study is the challenges that those professionals that work with those families in the shelters have to meet. Those professionals deal daily with contradictions between their role inside the institution and the families' reality. They are mediators and articulators that operate to accomplish the children's protection and the children's right to have contact with their families and communities. There exist many factors to be understood about this social phenomenon that is the situation of children and adolescents who live in shelters.

**Key words:** Children's shelters. Children and adolescents. Families. Right to have contact with family and community.

## LISTA DE QUADROS

**Quadro 1** - Famílias de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional .....30

**Quadro 2** - Categorias explicativas da realidade e categorias emergentes.....47

**Quadro 3** - Profissionais que trabalham com as famílias no acolhimento institucional.....78

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2. AS CONFIGURAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE E SUAS CONSEQUENCIAS NA FAMILIA .....</b>	<b>18</b>
<b>2.1 FAMÍLIAS EMPOBRECIDAS: UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL.....</b>	<b>18</b>
<b>2.2 FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>25</b>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>38</b>
<b>3.1 PESQUISA QUALITATIVA E MÉTODO DIALÉTICO-CRÍTICO.....</b>	<b>35</b>
<b>3.2 A TOTALIDADE: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMÍLIAS.....</b>	<b>41</b>
<b>3.3 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: MEDIAÇÃO ENTRE AS PARTES .....</b>	<b>42</b>
<b>3.4 A CONTRADIÇÃO DA REALIDADE DAS FAMÍLIAS .....</b>	<b>45</b>
<b>3.5 A HISTORICIDADE DAS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>46</b>
<b>3.6 CATEGORIAS: REALIDADE DAS FAMÍLIAS E O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>47</b>
<b>3.7 POPULAÇÃO E SUJEITOS DA PESQUISA.....</b>	<b>49</b>
<b>3.8 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DA PESQUISA .....</b>	<b>50</b>
<b>3.9 ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS DADOS ENCONTRADOS .....</b>	<b>51</b>
<b>3.10 DEVOLUÇÃO DOS DADOS .....</b>	<b>53</b>
<b>4. HISTÓRICO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A CONQUISTA DE DIREITOS .....</b>	<b>55</b>
<b>4.1. PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL. ....</b>	<b>55</b>
<b>4.2 O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: A CONQUISTA DE DIREITOS .....</b>	<b>63</b>
<b>5. O DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.....</b>	<b>68</b>
<b>5.1 O DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>65</b>
<b>5.2 A CONSOLIDAÇÃO DE DIREITOS.....</b>	<b>73</b>
<b>5.3 O PLANO NACIONAL PRO CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA .....</b>	<b>76</b>
<b>5.4 AVANÇOS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA: A LEI 12010 QUE DISPÕE SOBRE ADOÇÃO.....</b>	<b>81</b>
<b>5.5 O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS</b>	
<b>6. O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>88</b>

<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>103</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>106</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>109</b>
<b>APÊNDICE 1 - ROTEIRO PARA AS ENTREVISTAS .....</b>	<b>110</b>
<b>APÊNDICE 2 - CARTA DE APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>111</b>
<b>APÊNDICE 3 - CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO.....</b>	<b>114</b>
<b>APÊNDICE 4 -TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO LIVRE E ESCLARECIDO.....</b>	<b>115</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>115</b>
<b>ANEXO 1 - PARECER DO COMITE DE ÉTICA.....</b>	<b>116</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Diariamente encontramos nas ruas de nossa cidade crianças e adolescentes que não estão convivendo com suas famílias e que não estão vivendo na sua comunidade. Muitas destas crianças e adolescentes fazem da rua sua moradia, estão nas sinaleiras pedindo, trabalhando, algumas fazem uso de drogas, enfim são inúmeras as situações que envolvem estas crianças e adolescentes que estão vivendo nas ruas. Algumas crianças e adolescentes estão nas ruas e outros estão em instituições de acolhimento institucional. Em todas estas situações está presente a desvinculação de crianças e adolescentes de sua família e de sua comunidade.

Este fato nos faz refletir sobre diversas questões. O que ocorre com estas famílias que não estão com suas crianças e adolescentes? Porque os vínculos familiares são rompidos? Qual a razão destes vínculos estarem tão fragilizados a ponto de ocorrer este rompimento? Porque as crianças saem de casa? Porque muitas destas crianças que estão em situação de acolhimento institucional foram retiradas de suas casas? Enfim são diversos questionamentos. O fato é que este fenômeno existe e a cada dia, mais e mais crianças são institucionalizadas por diversos motivos e estão vivendo longe de suas famílias e de sua comunidade.

O trabalho com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social<sup>1</sup> sempre esteve presente em nossa trajetória profissional. Em 1995 quando iniciamos o trabalho na FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de Porto Alegre até hoje viemos desenvolvendo trabalho com crianças e adolescentes e suas famílias. Mas especificamente a situação de crianças em situação de acolhimento institucional começou a fazer parte de nossa trajetória a partir de um trabalho que realizamos com profissionais de acolhimento institucional no Projeto denominado Rede de Proteção da GRANPAL<sup>2</sup>.

Iniciamos o trabalho com famílias de crianças e adolescentes em 1995 no programa denominado NASF – Núcleo de Apoio Sócio Familiar. Neste programa desenvolvíamos grupos com as famílias, visitas domiciliares e acompanhamento

---

<sup>1</sup> O Sistema Único de Assistência Social – SUAS coloca que situação de vulnerabilidade social é decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

<sup>2</sup> O projeto Rede de Proteção da GRANPAL iniciou no ano de 2005 com financiamento do banco BNDES. O projeto foi coordenado pela Fundação de Assistência e Cidadania – FASC. A Rede de Proteção é constituída por todos os municípios da região metropolitana de Porto Alegre que articulam e monitoram os serviços de atenção a criança e ao adolescente destes municípios.

individual. As famílias que ingressavam no programa eram de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social<sup>3</sup>. Permanecemos neste trabalho até o ano de 2000. Esta experiência nos aproximou da situação das famílias de crianças e adolescentes que estavam em situação de rua, mendicância, trabalho infantil e acolhimento institucional. Com o trabalho entendemos a importância de realizar uma intervenção na família, para que a família consiga, com pequenas mudanças, superar suas vulnerabilidades.

Ainda na FASC desenvolvemos um trabalho durante dois anos com a população adulta de rua, assessoria a entidades não governamentais e assessoria de planejamento. Em 2005 na coordenação do Projeto Rede de Proteção acompanhamos o trabalho dos profissionais do acolhimento institucional das instituições da região metropolitana de Porto Alegre. Nesta experiência, durante os fóruns de discussão com os profissionais, tomamos consciência do difícil trabalho com as famílias de crianças e adolescentes institucionalizados. Quando uma criança ou adolescente ingressa em uma instituição de acolhimento significa que os vínculos familiares foram rompidos e este sujeito está necessitando de intervenção no sentido de sua proteção.

A trajetória profissional nos fez perceber que trabalhar com famílias de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional é um grande desafio para os profissionais. Pois o acolhimento institucional é a última medida de proteção conforme o Estatuto. Isto significa que as demais políticas falharam e agora existe uma família desprotegida e desamparada. O trabalho com a família deve ocorrer no sentido de prevenção a medidas como o acolhimento institucional.

A motivação que tivemos para realizar esta pesquisa se deu pela experiência profissional, já mencionada, pela importância do tema em questão e algumas inquietações que tivemos ao pensar na situação de crianças e adolescentes por tanto tempo em instituições de acolhimento institucional. Outro fato de suma importância que nos aproxima da temática é o de possuir habilitação para adoção. Com isto estamos aguardando para realizar a adoção de uma criança via juizado da infância e juventude de Porto Alegre. Ter a adoção como projeto pessoal enriqueceu nossa aprendizagem no processo da pesquisa.

---

<sup>3</sup> Conforme o SUAS famílias e indivíduos se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (NOB/SUAS, 2005, p.20).

Toda criança e adolescente que estão em situação de acolhimento institucional têm o direito à convivência familiar e comunitária. O Acolhimento Institucional é uma das medidas de proteção aos direitos de crianças e adolescentes que está no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A aplicação implica na suspensão do poder familiar, ocasionando o afastamento temporário da criança do convívio familiar. O Acolhimento Institucional deve ser aplicado apenas em situações em que os pais ou responsáveis deixarem de cumprir seus deveres de sustento e de proteção aos filhos. A medida de suspensão do poder familiar também deve ser aplicada nas situações de crianças e adolescentes que foram submetidos a abusos, maus tratos ou devido ao descumprimento de determinações judiciais.

O tema aqui proposto é o trabalho realizado com as famílias de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional, com vistas à efetivação do direito à convivência familiar e comunitária. O período de realização das entrevistas foi de maio a setembro de 2011 em instituições de acolhimento institucional de quatro cidades da região metropolitana de Porto Alegre são elas: Alvorada, Esteio, Porto Alegre e Viamão. Problema da pesquisa: Qual o trabalho que os profissionais das instituições de Acolhimento Institucional estão desenvolvendo com as famílias com vistas à efetivação do direito a convivência familiar e comunitária?

O objetivo geral da pesquisa é analisar o trabalho realizado com as famílias de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional e como esta sendo efetivado o direito a convivência familiar e comunitária a fim de contribuir para a discussão que vem ocorrendo sobre esta Política. Os objetivos específicos são: Analisar se o trabalho que esta sendo realizado com as famílias de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional atende ao direito a convivência familiar e comunitária; Analisar se o trabalho que esta sendo realizado com as famílias tem interferido no tempo de permanência das crianças e adolescentes nas instituições de Acolhimento Institucional. Identificar se os profissionais que realizam trabalho com as famílias das crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional têm conhecimento das normativas e legislações a cerca do direito a convivência familiar e comunitária; Conhecer qual a percepção que as famílias de crianças e adolescentes têm a cerca do trabalho realizado pelos profissionais do Acolhimento Institucional.

Foram entrevistadas sete famílias de crianças e adolescentes que estão em acolhimento institucional. Todas as famílias entrevistadas se encontram numa situação de extrema pobreza, não tivemos a intenção de escolher famílias que fossem de baixa

renda e em situação de extrema pobreza, mas todas se encontram nesta situação, demonstrando a realidade destas famílias que tem seus filhos institucionalizados. Dos sujeitos entrevistados estão pais e avós de crianças e adolescentes, responsáveis pelos mesmos. Uma característica bem presente nas famílias são os pais estarem afastados, alguns em situação de detenção penal e outros por abandono, então são os avós que, em muitas situações, ficam responsáveis pelas crianças e adolescentes. Todos os nomes utilizados para identificação das famílias são fictícios.

O Estudo também problematizou a ação dos profissionais que trabalham com as famílias nas instituições de acolhimento institucional realizando o acompanhamento das mesmas. Questionamos de que forma os profissionais percebem o seu trabalho, quais são os entraves institucionais que ocorrem e dificultam a realização das ações e as dificuldades para encaminhar e realizar parcerias com as Redes<sup>4</sup> que existem nos territórios onde vivem estas famílias. Existe, portanto um conjunto de fatores a ser compreendido para entender este fenômeno social, esta expressão da questão social que é a situação de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Foram entrevistados cinco profissionais, dentre eles quatro assistentes sociais e um psicólogo. Dentre estes profissionais estão os que trabalham na instituição de acolhimento há três anos e os que já estão realizando este trabalho há quinze anos. Este não foi um critério de escolha, mas identificamos como bastante significativo a diferença dos períodos de realização do trabalho na instituição como uma forma de ter no universo da pesquisa diferentes experiências na condução do trabalho. Todos os nomes utilizados para identificar os Profissionais entrevistados são fictícios.

A indagação do título desta dissertação que diz: O Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes: Protege ou Viola? Surgiu diante deste universo de questões aqui problematizadas. Quando uma criança ou adolescentes recebe a medida de acolhimento institucional o poder judiciário está aplicando uma medida de suspensão do poder familiar. Desta forma estes sujeitos estão sendo privado da convivência familiar e comunitária o que tira destas crianças este Direito. A realidade aqui apresentada nos revela que o trabalho realizado pelos profissionais e pelas instituições busca não tirar o direito da criança a convivência familiar e comunitária, mas como isto é possível diante

---

<sup>4</sup> O SUAS traz que a rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.

da realidade que lhes foi imposta. Esta indagação contribuiu para a discussão que pretendemos provocar através do presente estudo.

O tipo de pesquisa utilizada para realização deste estudo foi a pesquisa qualitativa, o instrumento de coleta de dados foi a entrevista semi-estruturada com questões abertas. A base teórica deste estudo é o paradigma dialético, materialista e histórico. O método dialético nos permite desvendar o real, as contradições e a historicidade dos fatos e dos sujeitos sociais. As categorias de análise do método dialético utilizadas foram: a historicidade, a mediação, a contradição e a totalidade. As categorias explicativas da realidade são: Crianças e adolescentes, famílias, o direito a convivência familiar e comunitária e o acolhimento Institucional. Também no decorrer da análise encontramos categorias emergentes devidamente analisadas e trabalhadas: a questão Social, exclusão Social e subalternidade, políticas sociais, medida de proteção e violação de Direitos. Realizamos pesquisa documental e bibliográfica.

Existe por parte da sociedade uma forte tendência em culpabilizar estas famílias. A sociedade condena a família fazendo com que ela se veja como incapaz e fracassada por ter tido seus filhos afastados. Mas a questão é poder entender o processo destes sujeitos, entender suas realidades e não culpabilizá-los. Sabemos que a desigualdade social e a falta de políticas sociais estão levando milhares de pessoas à miséria. A falta de trabalho, a exclusão social destas famílias deve ser aqui refletida para se entender os seus processos e estratégias de sobrevivência.

A Pesquisa revelou um universo de questões a serem analisadas. As famílias trouxeram a realidade em que vivem, as suas dificuldades diárias, a busca pela sobrevivência, o cotidiano difícil na luta pelo trabalho, que sempre é informal e “marginal” aos olhos da sociedade. Criar os filhos protegê-los, se torna uma tarefa difícil quando não se tem, nem mesmo, as necessidades básicas supridas. Suas casas são submoradias, aglomerados de pessoas tentando manter seus laços familiares e afetivos. A difícil tarefa de educar, para quem não tem na sua história referencia de cuidado e segurança. As famílias revelaram as suas condições de vida, sua realidade e desta forma transpareceram o outro lado de uma história de perda de vínculos e desmonte familiar.

Os profissionais relataram como que vêm buscando promover o direito a convivência familiar e comunitária no seu cotidiano de trabalho. As maiorias dos profissionais entrevistados têm clareza e conhecem os direitos das crianças e adolescentes institucionalizados, principalmente pelo que traz as legislações sobre o

assunto. Nem sempre é possível colocar em prática o que traz a legislação, existem os entraves institucionais, a realidade das famílias e suas limitações. Enfim os profissionais desvendam o seu cotidiano de atuação e suas ações para que, no menor tempo possível, crianças e adolescentes sejam desinstitucionalizados, voltem para suas famílias de origem ou sejam colocados em famílias substitutas.

No segundo capítulo abordaremos as configurações da questão social na contemporaneidade e suas conseqüências na família. Como já mencionamos anteriormente este estudo procurou compreender quem são as famílias de crianças e adolescentes em acolhimento, como vivem e principalmente o contexto social ao qual elas estão inseridas. Para esta reflexão foi necessário enxergar este fenômeno social na perspectiva de sua totalidade e com suas contradições. Analisar a sociedade a partir da sua divisão de classes e suas diferenças sociais, a relação capital trabalho e de que forma isto reflete no cotidiano destas famílias.

No capítulo intitulado metodologia iremos demonstrar o método utilizado para construção deste conhecimento e as categorias de análise do método. Também neste capítulo apresentaremos a população que foi pesquisada e a forma de coleta de dados. Por último trazemos como será realizada a devolução dos dados para os sujeitos entrevistados.

No quarto capítulo estaremos tratando de umas das categorias explicativas da realidade denominada crianças e adolescentes. E para falar desta temática realizamos um estudo bibliográfico a cerca das políticas sociais para crianças e adolescentes no Brasil, trazendo um histórico destas desde a década de trinta. Neste capítulo também serão trazidas análises da pesquisa para exemplificar a realidade das famílias,

O quinto capítulo tratará do desenvolvimento de mais uma categoria explicativa da realidade que é o direito a convivência familiar e comunitária. O direito a convivência familiar e comunitária está previsto em lei e existem demais normativas que dispõem sobre o assunto. Como este Direito vem sendo promovido nas instituições de acolhimento institucional, suas possibilidades e limites. Neste capítulo traremos análises das entrevistas dos profissionais demonstrando através de dados de realidade de que forma estes estão buscando através de suas práticas a efetivação deste Direito.

E por fim apresentaremos o Acolhimento Institucional através de estudos bibliográficos e análise de conteúdos referentes às famílias entrevistadas. Relacionando teoria e prática com a realidade dos sujeitos pesquisados e trabalhando as categorias emergentes.

## **2. AS CONFIGURAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA FAMÍLIA**

A discussão sobre família, na perspectiva aqui adotada, não pode ser feita sem que a realidade social em que está inserida seja levada em conta. Essa é uma premissa básica para o entendimento acerca das dificuldades que as famílias enfrentam, seus desafios cotidianos. Quando se fala na particularidade de famílias cujos filhos encontram-se acolhidos institucionalmente, a problematização acerca das desigualdades sociais e seus reflexos na vida dos sujeitos são imprescindíveis. Esse embasamento deve ser guia para a compreensão das situações complexas, na busca por ultrapassar práticas que, no lugar do apoio, culpabilizam as famílias pelas situações de adversidade.

### **2.1 FAMÍLIAS EMPOBRECIDAS: UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL**

A família brasileira é contemplada pela Constituição Federal como “base da sociedade”. A palavra base significa apoio, alicerce, embasamento. Entretanto, as famílias têm encontrado sérias dificuldades para se constituir enquanto base e apoio para seus próprios membros. Elas estão inseridas em uma realidade política, econômica e social que não oferece as condições necessárias para o exercício de tal responsabilidade.

É a partir deste viés que o presente estudo visa mostrar a importância do apoio às famílias. Para tanto, mostra o atual desenho das expressões da questão social e seu impacto e manifestação na dinâmica familiar, delegando especial atenção às famílias de crianças e adolescentes que se encontram sob medida de acolhimento institucional, tendo em vista a importância de garantir a convivência familiar e comunitária a seus membros.

Parte-se do entendimento de que o investimento nas famílias é urgente e necessário e deve ter como ponto inicial a escuta ao sujeito e o conhecimento de sua realidade, assim como das estratégias de sobrevivência que tem criado e re-criado para resistir dentro de um contexto que acirra cada vez mais a desigualdade social.

Desde a crise econômica mundial dos fins dos anos 1970, a família vem sendo redescoberta como importante agente privado de proteção social. Em vista disso, quase todas as agendas governamentais prevêem de uma forma ou de outra,

medidas de apoio familiar, particularmente as dirigidas às crianças. [...] tentativas de redução dos riscos de desagregação familiar, por meio de campanhas de publicidade e de conscientização, que abarcam desde orientações pré-nupciais até o combate à violência doméstica, à vadiagem, à gravidez na adolescência, a drogadição e aos abusos sexuais (PEREIRA, 2009, p.26)

As famílias fazem parte de uma classe trabalhadora que como podemos ver na obra de Marx (1988) sempre foram exploradas pela lógica do capitalismo. Estes sujeitos vendem sua força de trabalho, mas não recebem em troca um salário digno para suprir suas necessidades básicas. Tornam-se sujeitos que vivem em situação de pobreza, explorados pelo capitalismo, pela chamada burguesia. A industrialização criou uma classe social dominada e explorada pelos capitalistas, o proletariado. Esta classe é de sujeitos desprovidos de bens materiais que no seu dia a dia lutam pela sobrevivência e esta é a realidade das famílias empobrecidas que muitas vezes perdem o direito de cuidar de seus filhos pela sua situação de miserabilidade.

Com o desenvolvimento da burguesia, isso é do capital, desenvolve-se também o proletariado, a classe dos trabalhadores modernos, que só sobrevivem se encontram trabalho, e só encontram trabalho se este incrementa o capital. Esses trabalhadores, que são forçados a se vender diariamente, constituem uma mercadoria como outra qualquer, por isso exposta a todas as vicissitudes da concorrência, a todas as turbulências do mercado. (MARX e ENGELS, 1998, p.14)

A tarefa de garantir direitos sociais à população, na atualidade, torna-se um desafio cada vez maior, devido ao acirramento das expressões da questão social. A situação de miséria em que se encontram as famílias está ligada há uma situação de desvantagem histórica destes sujeitos. A sociedade capitalista produz duas classes distintas: O capitalista dono dos meios de produção e a classe trabalhadora que é explorada e não tem acesso a bens e serviços. O trabalhador explorado é alienado, pois não tem acesso a riqueza que ele mesmo produz para a sociedade, não tem consciência da importância de seu trabalho e não tem consciência do valor do seu trabalho.

O trabalhador torna-se mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a *valorização* do mundo das coisas, aumenta em produção direta a *desvalorização* do mundo dos

homens. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e justamente na mesma proporção com que produz bens. (MARX, 2006, p.111).

Iamamoto (2008) afirma que a divisão do trabalho supõe relações capitalistas de propriedade, de posse ou não de meios de produção, portanto a existência de classes. Os produtores mercantis se relacionam por meio do mercado e é através desse mercado que se processam a satisfação das necessidades sociais, materiais, espirituais na divisão do trabalho no cenário global.

A autora acrescenta que com a progressiva divisão do trabalho, este se torna cada vez mais social, aprofundando-se a dimensão de universalidade do homem como ente genérico, isto é, social e histórico. De outra parte, a divisão do trabalho e com ela, a emergência da propriedade privada geram a repartição desigual do trabalho e de seus produtos. O indivíduo, separado de seu produto, não é capaz de apropriar-se das objetivações (atividades, produtos, meios de trabalho) por ele produzidas como parte do coletivo: da ação conjugada de vários indivíduos, reciprocamente dependentes, entre os quais é partilhado o trabalho social” (IAMAMOTO, 2008, p.352).

A divisão do trabalho traz em seu seio a contradição entre o interesse do indivíduo singular e o interesse coletivo de todos os indivíduos, fazendo com que este último adquira formas independentes, fixadas num poder objetivo superior aos indivíduos e separadas dos seus interesses reais, particulares e gerais. Neste sentido, o interesse coletivo aparece como “comunidade ilusória” expressa no Estado, no dinheiro, na religião, ainda que sobre a base concreta dos laços existentes entre os homens, encobrendo as lutas efetivas entre as diferentes classes” (MARX E ENGELS, 1977: 28-29 apud, IAMAMOTO, 2008, p.353).

As expressões da desigualdade próprias da sociedade capitalista sofreram significativas mudanças principalmente na produção e gestão do trabalho. Porém estas mudanças não modificaram a condição de exploração do trabalhador, são somente formas diferentes da mesma degradação. O resultado das mudanças no mundo do trabalho é o desemprego estrutural, que se dá através de maior exploração sobre menor número de trabalhadores, com o enxugamento das empresas e a flexibilização, inclusive, dos direitos. A ênfase no individualismo, onde cada um deve “se virar no mercado”, fragmenta iniciativas coletivas, nos quais trabalhador também é cooptado em sua subjetividade, passando a ser um “colaborador”.

Na sociedade capitalista, o trabalho assume o caráter de mercadoria comprada e consumida pelo capital. Quando o trabalhador não pode trabalhar por falta de emprego ou por falta de acesso aos meios de produção, dentre eles a terra, fica impedido de produzir as condições necessárias à sua sobrevivência. Na sociedade capitalista, o trabalho esta subordinado as necessidades da recriação ampliada do capital às exigências do lucro. Esta determinação geral da ordem capitalista subordina o trabalho ao capital, fazendo com que o uso da força de trabalho esteja diretamente relacionado com as expectativas de lucro dos investidores e não com a necessidade de sobrevivência do trabalhador (PEREIRA, 2006, p.172).

Isso indica que a preocupação do Estado concentra-se na área econômica, em detrimento da social. Embora a Constituição Federal de 1988 contemple os direitos sociais à população, o que se vê na prática é a submissão da lei à disponibilidade de recursos. A atenção através de programas e políticas de proteção social para as famílias não é vista como um investimento para o futuro do país. Subjacente a essa falta de investimento reside a lógica de perpetuação da subalternidade dos sujeitos, já que sua ascensão e protagonismo não são desejados. Segundo PEREIRA (2006) a pobreza decorre da nossa histórica desigualdade regional e social e da persistente falta de democratização do poder político e da subserviência ao capital externo [...]. Somente com a Constituição Federal de 1988 a situação de pobreza foi reconhecida como uma esfera de responsabilidade do Estado, que deve ser combatida através de política pública. (PEREIRA, 2006, p.190)

Marx fala que somente através da consciência o homem sairá da alienação da estagnação, da subalternidade.

A consciência [*das Bewusstsein*], nunca pode ser outra coisa senão o ser consciente [*das bewusste Sein*], e o ser dos homens é o seu processo real de vida. Se em toda a ideologia dos homens e as suas relações aparecem de cabeça para baixo como numa câmara escura, é porque esse fenômeno deriva do seu processo histórico de vida da mesma maneira que a inversão dos objetos na retina deriva do seu processo diretamente físico de vida. (MARX e ENGELS, 2009, p. 31).

A questão social se reconfigura no Brasil, principalmente devido à crise capitalista desencadeada na década de 70. Neste sentido, ressalta-se a “[...] renovação da ‘velha questão social’, inscrita na própria natureza das relações sociais capitalistas, sob outras roupagens e novas condições sócio-históricas na sociedade [...]”, o que a leva assumir inéditas expressões. (IAMAMOTO, 2008, p. 164).

No Brasil, na década de 70, ocorreram profundas alterações nas formas de produção e gestão do trabalho, perante as exigências do mercado mundial. Mudanças radicais na relação Estado e Sociedade Civil. O regime de acumulação provoca recessão, concentração de renda e aumento da pobreza. Agravamento da questão social e regressão das políticas sociais públicas. Muitos investimentos especulativos e redução de empregos. A organização da produção se dá conforme o padrão Fordista/Taylorista onde as relações de trabalho regredem do ponto de vista dos interesses dos trabalhadores (recessão, desemprego estrutural, intensificação da jornada de trabalho).

A questão social se metamorfoseia assumindo novas roupagens. A fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações que o impulsiona, banalização da vida humana. A ausência do Estado nos serviços sociais e o gasto com o social é tido como uma das principais causas da crise fiscal do Estado. O Assistente Social fica com recurso escasso para viabilizar direitos sociais.

Imbricadas a essa reconfiguração das expressões da desigualdade próprias da sociedade capitalista estão as mudanças na produção e gestão do trabalho, isto é, o padrão taylorista/fordista vai sendo gradativamente substituído pelo modelo de acumulação flexível (toyotismo). Entra em cena o trabalhador polivalente, que passa a conviver com: intensificação do trabalho (visando a redução de custos e ampliação dos lucros); redução dos postos de trabalho e do trabalho vivo; precarização das condições para trabalhar e dos direitos. (IAMAMOTO, 2008).

A essa conjuntura soma-se a orientação neoliberal, que vai gerir mudanças nas relações Estado/sociedade e cujas políticas de ajuste estrutural passam a ser implantadas no Brasil na década de 90. As consequências são devastadoras, pois ao mesmo tempo em que os serviços públicos são tidos como gastos sociais, também ocorre a seletiva privatização dos serviços sociais.

A regressão social na América Latina na década de 80-90 expressou-se na transferência de mão-de-obra dos setores de maior produtividade para os de rendas mais baixas e acentuou a heterogeneidade produtiva e a desigualdade na distribuição de renda. (IAMAMOTO, 2008, p. 147).

Iamamoto (2008) refere que este quadro de radicalização da questão social atravessa o cotidiano do assistente social que se defronta com segmentos de trabalhadores duplamente penalizados. De um lado ampliam-se as necessidades não atendidas da população, demandando serviços sociais para as instituições públicas. De outro lado tem-se a restrição de recursos para as políticas sociais.

Neste cenário, a família brasileira luta pela sobrevivência, reinventando seu modo de vida cotidianamente, na busca por contemplar as necessidades básicas de seus membros. Quando não enfrenta o desemprego, está inserida no trabalho temporário, terceirizado, com baixos salários. É responsabilizada quase que individualmente por garantir às suas crianças e adolescentes o acesso à educação, saúde, habitação, profissionalização, cultura, esporte e lazer, pois

[...] além da redução de recursos para a área social, resultante dos ajustes estruturais, estamos de volta aos programas mais residuais, sem referência a direitos. As seqüelas da questão social expressas na pobreza, na exclusão e na subalternidade de grande parte dos brasileiros, tornam-se alvo de ações solidárias e da filantropia revisitada. (YAZBEK, 2001, p. 36).

Contudo, embora a questão social expresse o resultado da produção social da riqueza seguida de sua apropriação privada, é preciso ter claro que ela também significa a resistência dos sujeitos sociais a esse contexto de desigualdade exacerbada. Por isso é classificada como um processo “[...] denso de conformismos e rebeldias, forjados ante as desigualdades sociais, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais.” (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

As manifestações de resistência oriundas das classes populares são vistas

[...] ora como ignorância, ora como saber autêntico; ora como atraso, ora como fonte de emancipação. Talvez seja mais interessante considerá-lo ambíguo, tecido de ignorância e de saber, de atraso e de desejo de emancipação, capaz de conformismo ao resistir, capaz de resistência ao se conformar. Ambigüidade que o determina radicalmente como lógica e prática que se desenvolvem sob a dominação. (CHAUI, 1994, p. 124).

Compreende-se que a visão lançada ante as tentativas de resistência à estrutura em que se vive é, muitas vezes, carregada de preconceito e os sujeitos envolvidos são

encarados como violentos e desajustados. Sob essa ótica suas atitudes são coibidas, daí o sentido ambíguo: os sujeitos por ora se conformam, por ora resistem, vivendo sob uma lógica que incentiva o conformismo, a subalternidade.

Nesse processo contraditório, os assistentes sociais são chamados a inscrever sua intervenção em uma luta movida pelo interesse de transformação da sociedade que engendra condições não igualitárias de sobrevivência. É processo que se dá através do engajamento em ações cotidianas, programas, projetos e produção teórica que visem à mudança, não se tratando, portanto, de algo simples ou possível em curto prazo, e que não depende apenas do assistente social enquanto profissional. Este, que muitas vezes, “[...] é chamado a implementar e viabilizar direitos sociais e os meios de exercê-los, vê-se tolhido em suas ações, que dependem de recursos, condições e meios de trabalho cada vez mais escassos para operar as políticas sociais.” (IAMAMOTO, 2008, p. 149).

Algo fundamental que pode e deve ser cultivado pelo assistente social, mesmo que nas pequenas ações, é o envolvimento consciente dos próprios usuários na luta por transformação. Para isso é necessário compreender a questão social, o que só é possível conhecendo as múltiplas formas “[...] por meio das quais são recriadas novas formas de viver.” (IAMAMOTO, 2008, p. 161). Ou seja, entender como ela se expressa na família e quais as possibilidades do fortalecimento de seu protagonismo.

[...] o assistente social ingressa nas instituições empregadoras como parte de um coletivo de trabalhadores que implementa as ações institucionais, cujo resultado final é fruto de um trabalho combinado ou cooperativo, que assume perfis diferenciados nos vários espaços ocupacionais. Também a relação que o profissional estabelece com o objetivo de seu trabalho –, as múltiplas expressões da *questão social*, tal como se expressam na vida dos sujeitos com os quais trabalha –, dependendo do prévio recorte das políticas definidas pelos organismos, que estabelecem demandas e prioridades a serem atendidas (IAMAMOTO, 2008, p.421).

A autora discute que em nível do trabalho concreto realizado na esfera do Estado, merece atenção a socialização das informações enquanto uma das atividades profissionais. A informação não ocorre ao mero repasse de dados sobre as normas e recursos legais; é uma informação transmitida na ótica do direito social, em que os sujeitos individuais e coletivos são reconhecidos em suas necessidades coletivas e

demandas legítimas, considerando a realidade macrossocial em que eles são parte e expressão. (IAMAMOTO, 2008, p.427).

No caso específico das famílias cujos filhos, por razões diversas, encontram-se em medida de acolhimento institucional, podem ser percebidas situações ainda mais complexas que exigem enfrentamento como: maus tratos, abuso sexual, violência familiar. No entanto, o presente estudo quer evidenciar, enquanto objeto de discussão do próximo item, a importância de ser realizado um trabalho junto a essas famílias, no sentido de que o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária seja respeitado. Pois, enquanto isso não acontecer, a institucionalização continuará sendo vista como uma “solução” e não enquanto medida transitória.

## **2.2 FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

A família, historicamente, vem desenvolvendo um papel importante na sociedade. É neste segmento que ocorrem as primeiras relações sociais, sendo este o primeiro espaço de socialização dos sujeitos. Na sociedade capitalista a família é um importante espaço das reproduções sociais. Marx (1998) afirma que a família é a primeira propriedade dos sujeitos. Que a sociedade burguesa visa à exploração das crianças e mulheres como força de trabalho, e que os sujeitos ficam ainda mais vulneráveis na exploração do capital.

[...] o palavreiro burguês sobre família e educação, sobre a relação estreita entre pais e filhos, torna-se tanto mais repugnante quanto mais a grande indústria rompe todos os laços familiares dos proletários e as crianças são transformadas em simples artigos de comércio e instrumentos de trabalho. (MARX, 1998, p.25)

As relações familiares reproduzem as desigualdades da sociedade capitalista. As famílias necessitam da força de trabalho de todos os seus membros para sobreviverem. Desta forma em muitas situações a colocação de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, onde são explorados pelo capital é a única saída que a família encontra para obter sua subsistência. Esta situação causa sofrimento e mais uma vez a família sente-se culpada por não conseguir dar educação para seus filhos.

No Brasil dispomos de uma legislação o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA que afirma que a família como prioridade absoluta na Doutrina de Proteção Integral

de suas crianças e adolescentes, a família deve ser prioridade, principalmente, na formulação das políticas sociais. No entanto devido às desigualdades sociais e a exploração destas famílias pelo capitalismo, nem sempre elas conseguem proteger suas crianças e adolescentes.

O Brasil, ao longo de sua história, reproduz os padrões de desigualdade social que mantém parte de sua população em situação de pobreza. Dentre os fatores estruturais que interferem nessa situação, podemos citar: a ausência de mecanismos de distribuição de renda através de uma estrutura tributária progressiva, falta de um amplo processo de reforma agrária, investimento em políticas sociais básicas e democratização do acesso ao poder político. Assim, é preciso analisar a particularidade histórica do capitalismo no Brasil para entender as causas de sua desigualdade social. (PEREIRA, 2006, p.179)

As famílias de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional possuem diversas dificuldades para suprir as necessidades básicas de seus filhos. Em algumas situações ocorre a negligência, a violência ou abuso sexual, maus tratos, exploração do trabalho infantil, constituindo assim violação de direitos. Diante deste contexto ocorre o acolhimento institucional. O poder público é chamado a intervir para suspender o pátrio poder familiar e assegurar os direitos das crianças e adolescentes.

Sabe-se que a instituição familiar sempre fez parte integral dos arranjos de proteção social brasileiros. Isso, a primeira vista, poderia não caracterizar um traço nacional [...] todos os Estados de Bem-Estar estiveram baseados em um modelo familiar, no qual as formas de proteção eram asseguradas por duas vias: uma, mediante a participação (principalmente masculina) do chefe da família no mercado de trabalho e a sua inserção no sistema previdenciário; outra, pela participação (em sua maioria feminina) dos membros da unidade familiar nas tarefas de apoio aos dependentes e na reprodução de atividades domésticas não remuneradas. (PEREIRA, 2009, p.29).

Segundo Levantamento Nacional de Abrigos realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2004, p.17) a maioria absoluta das crianças e adolescentes abrigados tem família (86,7%) e o motivo mais citado para estarem em abrigos foi a pobreza (24,2%). Destacam-se, ainda, outros motivos: abandono (18,9%), violência doméstica (11,7%) dependência química dos pais e responsáveis, incluindo alcoolismo (11,4%) vivência de rua (7%) e orfandade (5,2%).

Como se percebe neste levantamento, a maioria das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional possui uma família. O motivo mais freqüente para o afastamento da criança e do adolescente do núcleo familiar é a pobreza.

O ECA preconiza que a família tenha prioridade absoluta na formação das crianças e adolescentes, e que a família deve ser amparada pelas políticas públicas através da participação em programas, projetos e ações que a fortaleça alcançando melhores condições de cuidar de sua prole. Portanto, é necessário perceber as mudanças ocorridas neste segmento, diante do contexto social que está inserida e repensar as políticas públicas que promovam ações para o fortalecimento dos laços familiares.

A família brasileira está em pleno processo de mudança, movida por novos valores sociais que, muitas vezes, passam ao largo da legislação e das políticas públicas que para ela foram desenhadas. Levando-se em conta os diferentes arranjos possíveis entre as relações de consangüinidade, de afinidade e de descendência – como características de família – e extrapolando o limite da coabitação, pode-se ter um efetivo avanço em relação ao estabelecido nas leis. Assim o olhar flexível sobre a disposição de cada arranjo familiar, disposto a captar sua singularidade e, principalmente, o que isso representa como potencial a ser fortalecido pode contribuir para a construção de novas soluções para os problemas vivenciados pela infância e pela adolescência brasileira em situação de risco. (SILVA, 2004, p.214).

A sociedade, que tem uma imagem idealizada de família, parte do princípio de que a família que não consegue manter os filhos sob sua proteção é uma família negligente. Neste sentido, questiona-se qual parâmetro leva a sociedade a comparar uma família à outra e definir que uma seja normal e a outra desestruturada. A família que “abandona” não estaria também “abandonada” pelo Estado que não dispõe de políticas sociais que dêem conta deste número significativo de famílias vulneráveis?

A família brasileira sofre todos os impactos da crise do capital apresentada no início deste estudo. O regime de acumulação capitalista provoca recessão, concentração de renda e aumento da pobreza. O agravamento da questão social e a regressão das políticas sociais públicas colocam as famílias pobres numa situação de desamparo. “[...] as desigualdades sociais constituem-se, sob novos parâmetros, a exclusão social [...] o processo de modernização conservadora para a reestruturação do capital tem relegado à margem numerosos contingentes da população em um processo que conduz a classe trabalhadora para os limites imperativos da pobreza.” (ALENCAR, 2009, p.76).

O acúmulo do capital aumenta a divisão do trabalho e a divisão do trabalho aumenta o número de trabalhadores; mutuamente, o número crescente de trabalhadores aumenta a divisão do trabalho e a divisão crescente do trabalho intensifica a acumulação do capital. Como resultado da divisão do trabalho, por um lado, e da acumulação do capital, por outro, o trabalhador torna-se mesmo mais inteiramente dependente do trabalho e de um tipo de trabalho particular, demasiadamente unilateral, automático. Por esse motivo, assim como ele se vê diminuído espiritual e fisicamente à condição de uma máquina e se transforma de ser humano em simples atividade abstrata e em abdômen [...] o resultado fatal para o trabalhador é o trabalho exagerado e a morte precoce, a deterioração em máquina, a submissão ao capital que se acumula [...], a morte à fome ou a mendicância para uma parcela dos trabalhadores. (MARX, 2006, p.68).

Portanto as famílias que vivem sob a exploração do capital e em situação de miséria são as famílias que aqui esta se estudando. Como suprir com as necessidades básicas e de subsistência de seus filhos diante desta sociedade capitalista de acumulação de riqueza e exploração? A medida de acolhimento institucional, também pode ser vista como uma estratégia, utilizada para a sobrevivência de algumas famílias, que entregam seus filhos acreditando que, naquele espaço, terão um desenvolvimento mais saudável. Visto a sua carência de recursos e a garantia de seus filhos conseguirem estudar, se alimentar e vestir justifica a convivência institucional em detrimento à convivência familiar.

Na sociedade capitalista, apesar de todos os avanços conquistados pela ciência e pela tecnologia, o problema da pobreza continua insolúvel. No Brasil, a pobreza não tem como determinante a falta absoluta de recursos do país, mas principalmente a desigualdade social e a concentração da riqueza. A falta de políticas de distribuição de rendas e da riqueza gerou uma sociedade profundamente desigual, incompatível com o grau de diversificação e crescimento da sua economia. (COSTA, 2005, p. 165).

A história das instituições de acolhimento institucional no Brasil mostra que as famílias deixavam seus filhos nas entidades para que eles tivessem a oportunidade de ter ao menos todas as refeições diárias. De um lado as famílias querendo achar uma melhor forma de proteger e suprir as necessidades de seus filhos e de outro o Estado que acolhia as crianças e adolescentes de uma forma paternalista e autoritária.

Fonseca (2006) no seu estudo em Porto Alegre, sobre a antiga FEBEM – Fundação de Bem Estar do Menor hoje denominada FASE – Fundação de Atendimento

Sócio-Educativo<sup>5</sup> diz que a lógica por trás do internamento de uma criança nem sempre é muito clara, tendendo assumir aspectos diferentes conforme o ponto de vista do interlocutor. As mães que internaram filhos enfatizam as seguintes razões: A pobreza terrível devido à irresponsabilidade do marido/pai, ou a preferência da própria criança pela FEBEM. A instituição torna-se um “internato”, no qual a mãe deixa seus filhos para receberem boa educação ou serem afastados das influências questionáveis da vila. Ela citará o exemplo do primo de Fulano que se formou em escola técnica da FEBEM e conseguiu um bom emprego.

As famílias, portanto tentam, através de diversas estratégias de sobrevivência, cuidar de seus filhos e protegê-los. É importante que sempre possamos perceber o que esta por trás deste discurso neoliberal de que a família é “negligente” e “desestruturada”. Culpabilizar a família é mascarar o quanto este segmento vem sofrendo pela condição de miséria que vivem, com a falta de acesso e com a falta de políticas públicas que deveriam contribuir para o fortalecimento das relações familiares.

É um quadro social que se revela no crescente empobrecimento das famílias brasileiras, que cada vez mais, são submetidas a condições de vida e de trabalho extremamente precárias. É nesse cenário, em que se conjugam a falta de empregos, trabalho precário, deterioração das condições e relações de trabalho, que os trabalhadores e suas famílias enfrentam o seu cotidiano, permeado, muitas vezes, de situações em que predomina a violência no seu modo de vida. (ALENCAR, 2009, p.76).

Fernandes (2009) nos faz refletir também sobre a diversidade dos grupos sociais e a importância do processo de aproximação para o entendimento de como as pessoas organizam suas vidas, e para pensar determinados conceitos e preconceitos, especialmente no que diz respeito ao conceito de família. A autora considera que não é possível admitir que a família seja declarada como incompetente e seus membros adultos sejam desqualificados culturalmente. Um preconceito muito comum e com alto grau de eco nas diversas camadas sociais é o conceito de família organizada e não-organizada.

---

<sup>5</sup> A Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (FASE-RS) foi criada a partir da Lei Estadual nº 11.800, de 28 de maio de 2002 e do Decreto Estadual nº 41.664 – Estatuto Social, de 6 de junho de 2002, consolidando o processo de reordenamento institucional iniciado com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), o qual também provocou o fim da antiga Fundação do Bem-Estar do Menor - Febem.

O conceito de “família estruturada” pressupõe a negação da diversidade de formas das famílias se expressarem e se organizarem. Pressupõe, também, que as famílias que não estiverem no mesmo padrão são desestruturadas, desorganizadas, patológicas. Por trás desse conceito há uma visão normativa que culpabiliza o sujeito, deposita nele a patologia do social. (FERNANDES, 2006, p 142).

A família na sociedade é o eixo do conflito e da transformação. O Serviço Social deve ter ações direcionadas às famílias, enquanto sujeitos sociais, objetivando a construção da cidadania e a defesa de seus direitos. Dessa forma, as condutas, dificuldades e problemas expressos pelas famílias enquanto grupo ou pelos seus membros devem ser interpretados como expressão de conflitos instaurados no contexto de uma dinâmica familiar. A dinâmica decorrente de uma história e de uma estrutura familiar, profundamente marcada pelas contradições de uma sociedade em um determinado momento histórico. (MIOTO, 2004, p.12).

A família que tem um papel tão importante para a formação do sujeito, e é considerada prioritária na doutrina de proteção integral das crianças e adolescentes, conforme preconiza o ECA, é também, contraditoriamente, o cenário de maior expressão das desigualdades sociais. É importante a reflexão sobre as contradições que permeiam o papel da família na sociedade, para entender porque o sistema capitalista visa culpabilizar este segmento por suas mazelas. O grande desafio para os profissionais que trabalham com as famílias é pensar de que forma reverter esta situação. Como transformar as famílias em sujeitos de direitos que sejam conscientizados de sua condição de subalternidade e através de lutas sociais consigam reverter suas histórias.

A seguir um quadro com as características das famílias entrevistada que foram os sujeitos deste estudo com informações a cerca do número de filhos e/ou netos, número de filhos em situação de acolhimento institucional, tempo de acolhimento e motivo de ingresso.

## QUADRO 1

### Famílias de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional<sup>6</sup>

FAMÍLIA	NÚMERO DE FILHOS	NÚMERO DE FILHOS INSTITUCIONALIZADOS	TEMPO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO*	MOTIVO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO
SANDRA	02	02	01 MÊS	Visita ao pai agressor no presídio
MIGUELINA	06	04	05 MÊSES	Mãe falecida e pai usuário de drogas
MARIA	07	05	02 MÊSES	Crianças ficavam em casa sozinhas quando mãe ia trabalhar/ pai usuário de drogas
LUCIANA	03	02	02 MÊSES	Maus tratos/ Agressão do padrasto
JORGE	06	03	06 MÊSES	Crianças e adolescentes não estavam freqüentando a escola
ENEDINA	06	02	2 ANOS	Situação de rua
VERA	07	03	3 ANOS	Uso de drogas, crianças ficavam sozinhas em casa, não freqüência escolar.

\*As famílias entrevistadas apresentaram dificuldade de identificar o tempo de permanência das crianças e adolescentes no acolhimento institucional.

Como podemos perceber no quadro acima, muitas destas famílias apresentaram a questão do trabalho infantil como motivo do acolhimento institucional, relatando que os filhos ficavam junto com a família, trabalhando, ou em casa sozinhas enquanto os pais trabalhavam. Percebemos o quanto é difícil para as famílias ter claro que a atividade de

<sup>6</sup> Conforme informado na introdução todos os nomes aqui utilizados para a identificação das famílias entrevistadas são fictícios, como forma de proteger a identidade das mesmas.

trabalho possa prejudicar seu filho (a). “Um diz que é por que eu estava catando, um que eu ia catar e deixava-os sozinhos, com a filha dela, a mais velha, e que não podia, porque ela só tem quinze anos” (Maria).

As famílias que participaram da pesquisa apresentam situações cotidianas que demonstram importantes expressões da questão social. Todas as famílias entrevistadas se encontram em situação de extrema pobreza, possui uma condição precária de moradia, trabalho informal ou estão fora do mercado de trabalho. Por estas razões percebemos que situações como o abandono, uso de drogas permeiam a realidade das famílias. Estão excluídas do mercado de trabalho, realizam a reciclagem, em precárias condições, sem direitos a um salário, ganham o dia conforme a realidade se apresenta para eles. A sociedade não considera este indivíduo um trabalhador, ali está um sujeito “excluído” de todos os bens e riquezas que esta sociedade produz. Esta população chamada de excluída não é mais nem o trabalhador explorado pelo capital, ele não se insere no mercado, ele está fora, mas com certeza seu trabalho traz benefícios ao capital. Como nos diz MARTINS (2008).

Em suas conseqüências sociais adversas, o modelo de desenvolvimento econômico que se firmou no mundo contemporâneo leva simultaneamente a extremos de progresso tecnológico e de bem-estar para setores limitados da sociedade e a extremos de privação, pobreza e marginalização social para outros setores da população. Na medida em que hoje o objetivo do desenvolvimento econômico é a própria economia, podemos defini-lo como um modelo de antidesenvolvimento: o desenvolvimento econômico é descaracterizado e bloqueado nos problemas sociais graves que gera, mais do que legitimado nos benefícios socialmente exíguos que cria e distribui. (MARTINS, 2008, p. 13).

Este estigma de exclusão aparece cotidianamente na vida das famílias e das crianças institucionalizadas. A sociedade não consegue perceber as famílias como parte de um sistema capitalista de exclusão de desigualdade social. A sociedade por muitas vezes percebe a família de crianças e adolescentes em acolhimento institucional como um sujeito que na sua particularidade não conseguiu cumprir com seus deveres. É como se este fato fosse isolado do todo.

O relato da profissional Carla sobre os preconceitos que as crianças sofrem por estarem institucionalizadas nos exemplifica isto:

Eu sempre digo as crianças aqui não estão presas. Esses dias, já faz uns dois meses, uma senhora me abordou aqui na rua: “A senhora que é dona daí?” e eu disse “Não, é o meu trabalho, eu sou responsável”, “Mas as crianças estavam na pracinha”, e eu disse “Sim, eles estão na pracinha”, “Mas eles pode ir sozinhos?”, “Não, o monitor está lá, olhando” e as crianças estavam, é claro, andando de balanço, jogando vôlei, não tem que estar sempre vigiados, então às vezes a comunidade também não sabe muito como é que é isso. Porque é claro, tem as situações de evasão, tem aqueles que pulam por cima do muro, quando estão mais rebeldes, mais agitados. Então não sabem o que é e o que não é, mas no geral eles têm isso aí, eles convivem como qualquer outra criança. (Profissional Carla).

Os Profissionais entrevistados relataram que cotidianamente tentam trabalhar com as crianças e adolescentes a sua condição de sujeitos de direitos. Esta é uma tarefa complexa em uma sociedade que reproduz a divisão social de classe imposta pelo capitalismo, em uma sociedade que condena a população que esta em situação de vulnerabilidade social. Mas cabe ao poder público e as instituições trabalhar para que se possa ter claro os direitos das crianças e adolescentes e deveres do Estado e da sociedade como um todo.

As famílias sentem-se desqualificadas e impotentes para lidar com as responsabilidades e condução da educação de seus filhos, para lidar com as situações cotidianas. As más condições de vida, de trabalho, o dia a dia de luta pela sobrevivência, faz com que se tornem explorados pelo capital. As famílias vivem e se mantêm através de subempregos. As situações de violência na família, na comunidade, enfim, são muitas as situações que fazem com que a família sinta-se fragilizada e incapaz.

[...] a subalternidade diz respeito à ausência de protagonismo, de poder, expressando a dominação e a exploração. A subalternidade, assim como a exclusão, se expressa em amplo e diverso conjunto de perspectivas, características, ações e interesses, pluralidades que configura um amplo leque de desigualdades, injustiça e opressões. Pobreza, exclusão e subalternidade configuram-se, pois como indicadores de uma forma de inserção na vida social, de uma condição de classe e de outras condições reiteradoras da desigualdade (como gênero, etnia, procedência etc.), expressando as relações vigentes na sociedade. (YAZBEK, 2001, p. 34)

A seguir temos o depoimento de uma família que nos mostra a sua realidade. Como solução de suas dificuldades de sobrevivência a família pensou que a desvinculação das crianças e da família iria resolver a miséria e falta de condições de vida. A situação descrita abaixo exemplifica o fato dos sujeitos não se sentirem protagonistas de sua própria história, se colocando numa condição de subalternidade.

A senhora Enedina trouxe uma importante questão para reflexão. O fato dos filhos terem sido institucionalizados pelo desejo de serem adotados.

“Porque eles queriam ser adotados [...] Vó, arruma uma família para mim, vó. Eu quero estudar, já não consegui ir para creche, então arruma vó, uma família para mim”. “Agora meu pai já foi, só falta a minha mãe” “Não, não fala assim, mas se tu queres, eu vou tentar arrumar uma família para vocês” (Enedina).

As crianças cresceram com a idéia de que com uma nova família as coisas iriam melhorar para eles, iriam ter escola, e tudo mais que uma criança precisa. Importante porque percebemos o afeto que existe nesta família, mas a falta de condições de sobrevivência traz o sonho de ir para um lugar melhor. “Eu fugindo, a vó vai conseguir achar uma família pra mim” (Enedina). “Ai, vó, o que é que a gente tem que fazer que nada adiantou, para ser adotado?” ( Enedina).

A avó relata que os netos que perderam os pais e tinham primos adotados queriam ter a mesma “sorte”. As crianças começaram a sair de casa, indo para as ruas pensando que desta forma suas vidas iriam mudar, teriam uma nova família. Será que muitas das crianças que estão pelas ruas não têm o mesmo desejo? Querem uma nova família que os tirem desta condição subumana. As desigualdades sociais existem e fazem com que isto aconteça. O sonho de mudar de vida, de ser feliz, nem que para isto tenha que deixar sua família para trás e ir ao encontro de outra.

“Tá, então arruma, vó, eu quero estudar, não quero ser igual a minha mãe, igual ao meu pai” “Ah, Deus que me perdoe, mas já que estão fugindo, fujam mais ainda, que é o único jeito de vocês conseguirem uma família. Porque foi fácil conseguir, ali, para os guris, mas para vocês está sendo difícil, e eles estão esperando até agora” (Família de Enedina).

Então, percebemos que famílias, em muitas situações, acreditam que o acolhimento institucional será um lugar aonde seus filhos irão se criar com melhores condições e acesso a escola e demais serviços. Uma forma de resistência e de possibilidade de acesso a políticas públicas através da institucionalização.

“Fiquei anos com aquela mágoa, aquela coisa no coração, que eu queria ter me criado num lar das meninas, para aprender tricô, crochê, um monte de coisa e o pai não deixou. Meu pai não deixou”. Quem sabe a gente pede, então, para vocês irem para o Pão dos Pobres, porque lá vocês vão aprender. “Tem estudo, e tudo, vocês vão aprender” (Enedina).

As famílias de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional fazem parte desta população como descrito acima, de sujeitos ameaçados, sem uma condição de trabalhador formal, sem segurança, que precisa ter segurança e proteção social. Sujeitos que desconhecem suas capacidades, que estão numa situação de exclusão e não se vem mais com condição de transformar suas realidades. O Estado deveria dar um suporte para estas famílias promovendo políticas que façam com que estes sujeitos sejam incluídos. Mas sem o acesso a políticas sociais estas famílias não saíram do estado de risco e vulnerabilidade que se encontram.

A exclusão moderna é um problema social porque abrange a todos: a uns porque os priva do básico para viver com dignidade, como cidadãos; a outros porque lhes impõe o terror da incerteza quanto ao próprio destino e ao destino dos filhos e dos próximos. A verdadeira exclusão está na desumanização própria da sociedade contemporânea, que ou nos torna panfletários na mentalidade ou nos torna indiferentes em relação aos seus indícios visíveis no sorriso pálido dos que não têm um teto, não tem trabalho e, sobretudo, não têm esperança. (MARTINS, 2008, p.21).

A realidade destes sujeitos, destas famílias das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, está sempre presente no cotidiano do trabalho dos profissionais do acolhimento institucional. Os Profissionais tentam lidar com estas situações adversas levando em conta a realidade das famílias. Cada situação de acolhimento requer uma forma de intervenção. É neste cenário complexo que os profissionais procuram acertar formas de aproximação das crianças e adolescentes

institucionalizados com suas famílias, buscando o direito a convivência familiar e comunitária.

A história das instituições de acolhimento mostra que durante longos anos o acolhimento seria o melhor lugar para as crianças pobres, que os pais não podiam dar o sustento e manutenção de suas necessidades básicas. Muitas crianças foram institucionalizadas pelo fato de serem pobres, de famílias sem condições financeiras. O Estado também mantinha esta prática. Instituições como a antiga FEBEM – Fundação de bem – estar do menor, hoje denominada FASE – Fundação de Atendimento Sócio Educativo do RS mantinham as crianças e adolescentes, por um longo período institucionalizados, pelas condições econômicas das famílias.

Fonseca (2006) realizou um estudo numa Vila de “invasão” em Porto Alegre, e lá constatou a presença da antiga FEBEM no cotidiano das famílias. A autora fala que nesta comunidade estudada, a antiga FEBEM era um ponto de referência tão comum quanto, por exemplo, a Santa Casa ou a escola pública. Em mais de 20% das setenta famílias pesquisadas, pelo menos um membro da família tinha sido internado na antiga FEBEM em um momento ou outro de suas vidas. Em relação às causas da internação a autora analisa questões semelhantes às relatadas pelas famílias entrevistadas neste estudo:

A demonstração de que as instalações da FEBEM não são sempre desagradáveis está no fato de várias crianças da vila terem se apresentado voluntariamente, preferindo a instituição a outros possíveis arranjos de moradia. Cama própria e refeições regulares são luxos raramente ao alcance dos jovens vileiros. (FONSECA, 2006, p. 107).

As famílias quando se vêem sem condições de propiciar aos seus filhos melhores condições de vida, acreditam muitas vezes que colocá-los em um colégio interno, ou numa instituição de acolhimento seja o melhor caminho. Esta é uma alternativa que parece estar no imaginário das populações mais vulnerabilizadas. Não deixa de ser uma representação de impotência, de inconformidade com o que se está proporcionando aos filhos, e a ilusão de que algum outro lugar seja melhor que estar em casa, com sua própria família. A família não é a única responsável pela proteção de seus filhos, quando a família apresenta estas fragilidades a sociedade e o Estado deverão promover políticas públicas eficazes para atender estas necessidades.

Quando a família (tenha ela a configuração que tiver) e a comunidade não dão conta de garantir a vida dentro dos limites da dignidade (aí incluído um mundo amistoso, acolhedor) cabe ao Estado assegurar aos cidadãos, tais direitos para que a criança desfrute de bens que apenas a dimensão afetiva pode fornecer. O vínculo tem, portanto, uma dimensão política quando, para sua manutenção e desenvolvimento, necessita da proteção do Estado. Neste momento, o vínculo, por meio do direito á convivência, passa a fazer parte de um conjunto de pautas das políticas públicas. (VICENTE, 2008, p. 51).

O Estado não tem como prioridade propiciar políticas sociais para que as famílias consigam sair da situação de miséria, existe ai uma falha por parte deste segmento. As famílias desconhecem seus direitos, estão tão fragilizadas que não conseguem ter consciência de que teriam que ser asseguradas pelo Estado. Desta forma é muito importante para os profissionais que atuam com as famílias fazerem um trabalho de reflexão para que elas não se sintam culpadas de uma forma individual por todas as questões que envolvem a dificuldade de vínculo com seus filhos. Estes dados da pesquisa referente à atuação dos profissionais na condução das políticas e na relação com as famílias aparecerão nos capítulos posteriores.

### **3. METODOLOGIA**

O tipo de pesquisa escolhida para realizar este estudo foi a pesquisa qualitativa, esta modalidade de pesquisa permite conhecer com mais profundidade o trabalho que é realizado com as famílias de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional na região metropolitana de Porto Alegre, com ênfase na efetivação do direito a convivência familiar e comunitária. Esta análise contempla a interpretação de dados a partir do conhecimento de aspectos das condições de vida destes sujeitos, como vivem, o que sentem, como se dão as suas relações sociais.

O referencial teórico que orientou este estudo foi o método dialético-crítico. A opção pelo método dialético-crítico deu-se pelo entendimento de que o cenário em que se desenvolve a política de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes ser um espaço contraditório, tanto na formulação e implementação de políticas sociais, como na própria utilização da medida de proteção. Triviños (2008) diz que o método dialético além de exigir capacidade reflexiva ampla, precisa do apoio de vasta informação e de sensibilidade para captar os significados e explicações dos fenômenos não só em nível de sua aparência, mas também, muitas vezes, de sua essência.

#### **3.1 PESQUISA QUALITATIVA E O MÉTODO DIALÉTICO-CRÍTICO**

A pesquisa qualitativa proporciona a obtenção de dados com detalhamento e profundidade. [...] lembremo-nos que tanto a realidade quanto a relação humana são qualitativas. Implicam em sons, aromas, cores, arte, poesia, linguagem, os quais só podem ser alcançados pela mediação do sujeito e predominantemente de modo qualitativo, pois demandam atribuições e significados. (MARTINELLI, 2005).

Segundo Minayo (2007) esse tipo de método que tem fundamento teórico, além de permitir desvelar processos sociais ainda pouco conhecidos referentes a grupos particulares, propicia a construção de novas abordagens, revisão e criação de novos conceitos e categorias durante a investigação. A pesquisa sempre nos traz dados de realidade que não conhecemos. A realidade é muito dinâmica e complexa e por mais que tenhamos questões norteadoras, sempre haverá o novo, um novo dado de realidade. É importante que o pesquisador esteja atento para perceber e refletir com estas situações novas e inusitadas. E também é de suma importância que o pesquisador

saiba lidar com esta realidade, que em muitos casos exige uma mudança na abordagem utilizada para a coleta de dados e revisão de seus conceitos.

No momento da coleta de dados tivemos que repensar as questões elaboradas, pois os sujeitos não demonstravam conhecer termos e palavras que estávamos utilizando para realizar o estudo. Foi necessário a aproximação da realidade ali posta e poder usar uma linguagem mais simples ao alcance daqueles sujeitos. Pudemos repensar também o próprio objeto de estudo, adequando as nossas necessidades à realidade das famílias. Desta forma criamos novas categorias que não haviam sido pensadas até então. [...] significados se constroem a partir da experiência. (MARTINELLI, 2005)

Segundo o historiador marxista inglês Edward Palmer Thompson (1981), que viveu de 1924 a 1993, a premissa fundamental para se realizar um trabalho que efetivamente parta da centralidade do sujeito, do reconhecimento da riqueza de sua experiência, é conhecer o modo de vida das pessoas, como vivem as suas vidas, quais suas experiências sociais e que significados atribuem às mesmas. Em outras palavras, é conhecer o processo de fazer-se sujeito das pessoas com quem vamos realizar ou estamos realizando a pesquisa. (MARTINELLI, 2005, p. 118)

Quando iniciamos uma investigação não temos clareza de onde se irá chegar só temos clareza daquilo que buscamos, do objeto de estudo. As questões norteadoras fazem parte do acúmulo de conhecimento que temos do tema até o momento. A riqueza da pesquisa esta em descobrir os fatos que existem por trás desta realidade. Os sujeitos e as relações sociais se constituem através das suas condições de vida e do contexto social. Nenhum ser humano é capaz de saber do outro, de seu modo de vida a não ser que possa se desprover de seus pré conceitos e ir a fundo na descoberta do desconhecido.

As informações necessárias para realizarmos este estudo foram concretizadas através de entrevista semi estruturada com os sujeitos escolhidos para realização da pesquisa. Segundo Triviños (2008) a entrevista semi-estruturada é aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante.

O método qualitativo é o que se aplica ao estudo da história, das relações das representações das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam. [...] as abordagens qualitativas se conformam melhor a investigação de grupos e segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações e para análises de discursos e de documentos. (MINAYO, 2007, p.57)

A pesquisa qualitativa foi utilizada para realização desta pesquisa e a base teórica deste estudo é o paradigma dialético, materialista e histórico. O método dialético nos permite desvendar o real, as contradições e a historicidade dos fatos e dos sujeitos sociais.

Na perspectiva materialista histórica, o método está vinculado a uma concepção de realidade, de mundo e de vida no seu conjunto. A questão da postura, neste sentido, antecede ao método. Este constitui-se numa espécie de mediação no processo de apreender, revelar e expor a estruturação, o desenvolvimento e transformação dos fenômenos sociais. (FRIGOTTO, 1994, p.77)

Através do conhecimento das famílias e do trabalho realizado pelos profissionais do acolhimento institucional tem-se uma perspectiva do método que iremos utilizar. Foi importante refletir que as famílias não são isoladas, elas estão inseridas em uma conjuntura social, suas vulnerabilidades ocorrem por fazerem parte de uma sociedade onde não existe distribuição de renda, e que os “mais fortes” passam por cima dos “mais fracos”, os exploram, os condicionam a miserabilidade. Esta visão de totalidade nos remete a este método que nos coloca diante das adversidades das relações sociais, da historicidade, das contradições da sociedade capitalista na qual vivemos.

Realizar este estudo a partir do método dialético teve o objetivo de conhecer a realidade em seu contexto sócio histórico e não somente como uma parte de um todo. Foi analisada a questão social na perspectiva da totalidade. As entrevistas nos possibilitaram desvendar o real, entender o contexto social em que estão inseridas as famílias e qual o papel das instituições de Acolhimento Institucional, estas instituições são parte da política social de intervenção do Estado. Nesta perspectiva não se pretende estudar um fato isolado e sim a conjuntura social e estrutural na qual esta situação está colocada. Prates (2006) em relação ao método dialético materialista e histórico afirma que sua riqueza em aportar os elementos auxilia desvendar o real e ao mesmo tempo orientar processos interventivos. A análise da realidade é necessária ao processo interventivo, porém, mais do que contribuir para o processo de análise, o método aporta

elementos que subsidiam a intervenção, exatamente porque suas categorias fundamentais emanam da realidade. E reiteramos isto é essencial às profissões interventivas, como o Serviço Social.

Entre as categorias do método dialético-crítico, foram utilizadas neste estudo a totalidade, a mediação, a historicidade e a contradição. Além disso, optou-se pelo referencial teórico-crítico, porque este tem sido considerado essencial para a compreensão da realidade. Esse método considera o homem um sujeito histórico, ou seja, um ser que, além de determinar-se conforme a realidade é atuante e é produtor dela. Assim, realidade é também o espaço em que o homem exercita a sua atividade prático-sensível. Nessa realidade, ele se relaciona com a natureza e com os outros homens, na execução de seus interesses.

### **3.2 A TOTALIDADE: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMÍLIAS**

Quando uma criança ou um adolescente ingressam em uma Instituição de Acolhimento significa que na história destes sujeitos laços familiares foram rompidos. Toda criança institucionalizada tem uma história familiar em que ocorreu alguma violação de direito. As famílias destas crianças e adolescentes estão inseridas numa sociedade que possui importantes expressões da questão social que fazem com que muitas pessoas vivam em condições de miserabilidade como: desemprego, mendicância, moradias irregulares, saneamento básico, violência, tráfico e outros.

Segundo Prates (2005) a totalidade, mais do que a reunião de todas as partes, significa um todo articulado, conectado, e a relação entre as partes altera o sentido de cada parte e do todo. “A totalidade concreta não é um todo dado, mas em movimento de autocriação permanente, o que implica a historicização dos fenômenos que a compõem” (PRATES, 2005, p.134).

Nenhuma família está isolada dentro da sociedade, são diversos os fatos que ocorreram na trajetória destes sujeitos que os deixaram em situação vulnerável, com vínculos fragilizados e/ou rompidos. Cury (2000) fala que o fenômeno, por sua natureza, ao mesmo tempo revela e oculta a essência.

A compreensão da relação todo/parte, que supera a colocação de que as instituições refletem estruturas mais amplas, pede por uma explicação que mostre como tal instituição coopera ativamente para produzir e/ou reproduzir as relações sociais existentes. Isso nos remete à categoria da totalidade, que permite a

compreensão da realidade nas suas leis íntimas e a revelação de suas conexões internas e necessárias, ainda que guarde a possibilidade de, entendida unilateralmente, deixar de ser um conceito dialético (CURY, 2000, p.35)

É importante ter a categoria da totalidade como norteadora deste estudo para analisar a situação destas famílias dentro de um contexto social e não como um caso isolado. Qual a estrutura que fazem parte, como estão as políticas sociais para este segmento, como se dá o processo de pauperização e exclusão das famílias.

Qualquer objeto que o homem possa perceber ou criar é parte de um todo. Em cada ação empreendida, o ser humano se defronta, inevitavelmente, com problemas interligados. Por isso, para encaminhar uma solução para os problemas, o ser humano precisa ter uma certa visão de conjunto deles: é a partir da visão do conjunto que a gente pode avaliar a dimensão de cada elemento do quadro. Foi o que Hegel sublinhou quando escreveu: “A verdade é o todo”. Se não enxergarmos o todo, podemos atribuir um valor exagerado a uma verdade limitada (transformando-a em mentira), prejudicando a nossa compreensão de uma verdade mais geral. (KONDER, 2008, p. 35)

As famílias de crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento institucional não podem ser vistas isoladamente, podemos correr o risco de culpabilizá-las pelo abandono, pelo não cuidado com seus filhos. É preciso perceber esta família não como culpada e sim como inseridas num sistema capitalista que exclui, explora e faz com que milhares de pessoas vivam na miséria. Vários são os fatores que ocorrem no contexto social em que vivem as famílias que as levam a perder suas capacidades protetivas, ficam vulneráveis e acabam perdendo seus filhos. Está é a “verdade mais geral”, compreender que por de trás do abandono, da negligência existe sujeitos que perderam sua condição de sobrevivência, de organização, não conseguem dar conta de si mesmos e de manter suas famílias agregadas e protegidas.

### **3.3 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: MEDIAÇÃO ENTRE AS PARTES**

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes, quando ocorre, têm que ser visto como um momento de reflexão e articulação entre sujeitos envolvidos e a realidade ao qual estão inseridos. A criança que é acolhida em uma instituição traz consigo uma bagagem histórica e as circunstâncias que ocorreram na realidade

imediate, que causou sua retirada da sua família de origem e de sua comunidade. Os profissionais das instituições de acolhimento têm uma importante tarefa de poder ser os articuladores destes fatos e realidades. Isto fará com que não se veja estes sujeitos somente a partir da situação da qual foram rompidos os laços familiares e sim a totalidade a que eles pertencem.

[...] a mediação aparece neste complexo categorial com um alto poder de dinamismo e articulação. É responsável pelas moventes relações que se operam no interior de cada complexo relativamente total e das articulações dinâmicas e contraditórias entre as várias estruturas sócio-históricas. Enfim, a esta categoria tributa-se a possibilidade de trabalhar na perspectiva da Totalidade. (PONTES, 1995, p. 81)

Existem as contradições da sociedade que fazem com que uma criança seja acolhida em uma instituição. Num primeiro momento, os pais, a família de origem, são culpabilizados pelo não cuidado, pela negligência, maus tratos e tantas outras violações de direitos. Porém, existe toda uma realidade sócio-histórica que fazem com que estes sujeitos cheguem a estes processos destrutivos. Os profissionais do acolhimento institucional são importantes para trazerem estes fatos e assim realizar uma mediação entre uma situação imediata e as conseqüências circunstanciais que a provocam. [...] somente a razão, através de sua capacidade de negatividade, é capaz de destruir a imediatividade e ultrapassar a aparência dos fatos. (PONTES, 1995, p. 82).

[...] o processo de alcance da essência invariavelmente ocorre mediatizado pela aparência, pelo fenômeno. Ou seja, sempre o sujeito parte dos fatos – que na forma fenomênica é uma abstração, desocultando a essência da superação da positividade dos fatos, negando-se para agarrar, através de múltiplas mediações, a totalidade concreta que, em última análise, se constitui na própria essência das coisas. (PONTES, 1995, p. 83)

Pontes (1995) diz que para superar o mundo da aparência necessário se faz negá-lo, daí o caráter negativo da razão. O fato de ocorrer o acolhimento institucional de crianças e adolescentes não deve ser visto como uma solução para o conflito ali colocado. Se assim fosse, toda criança institucionalizada não retornaria a sua família de origem. Negar este fato isolado e perceber a totalidade da situação faz com que se vislumbre a possibilidades de mudança e de transformação. A mediação faz com que se

articulem os fatos em sua totalidade e não se isole o fenômeno de uma forma a não haver mais a possibilidade de transformá-lo.

A unidade fundamental entre as relações de produção e as forças produtivas, como duas realidades dialeticamente diferentes, e as suas articulações com a superestrutura constituem a totalidade social. O caráter dessa totalidade se mostra diferente, segundo as especificidades de cada formação social. Essa articulação entre a estrutura e superestrutura é possível de ser entendida numa perspectiva dialética quando se supera o uso noção de causa pela mediação, que não considera apenas uma direção determinística unidirecional, mas as relações que estabelecem reciprocamente. (CURY, 200, p.63).

O acolhimento institucional deve possuir um caráter mediador. A sociedade é constituída por classes sociais, uma sociedade de classes, na qual as famílias destas crianças e adolescentes predominantemente estão colocadas como a classe trabalhadora, excluída de bens e serviços e da riqueza da sociedade. A riqueza pertence a classe burguesa os donos do poder. Nesta relação também está o Estado, que intervém nestes fatos de violações de direitos institucionalizando estes sujeitos. Neste fenômeno social o Estado deve ter o caráter mediador, pois ele está intervindo numa realidade ali colocada. As instituições de acolhimento institucional, portanto deverão mediar, articular para fazer a intervenção de forma a considerar a contradição e a totalidade da situação.

Konder (2008) refere que a experiência nos ensina que em todos os objetos com os quais lidamos existe uma dimensão imediata (que percebemos imediatamente) e existe uma dimensão mediata (que vai se descobrindo, construindo aos poucos). É preciso então se perguntar: Porque uma criança é institucionalizada? O que aconteceu com esta família? Como se dão as relações sociais? O que ocorre com as famílias na sociedade que fazem com que percam sua função protetiva? Que sociedade é esta? Desta forma, com estas reflexões os profissionais poderão modificar a realidade das crianças e adolescentes institucionalizados. Os profissionais irão refletir a articular suas ações no sentido de conhecer a totalidade as contradições que envolvem este fenômeno.

### 3.4 A CONTRADIÇÃO DA REALIDADE DAS FAMÍLIAS

Realizar um estudo sobre o trabalho com famílias em instituições de Acolhimento Institucional nos proporcionou refletir sobre as seguintes questões: Os profissionais destas instituições estão efetivamente realizando acompanhamento às famílias das crianças e adolescentes institucionalizados? Porque as famílias têm dificuldades de cuidar de suas crianças e adolescentes, causando-lhes em algumas situações o abandono? A concretização da pesquisa e do estudo fez com que refletíssemos a cerca de diversas contradições existentes sobre a realidade social destes sujeitos.

A realidade sempre está composta do objeto e de sua contradição, a negação é um elemento essencial na leitura da realidade. Todo conflito ocorre para que esta realidade possa ser transformada. Sem a contradição não existe a transformação social. A contradição “destrói” para depois “construir”, pois obriga a superação. A superação da contradição eleva ao um nível superior.

As análises concluíram que algumas famílias deixaram de cuidar de suas crianças, o que nos remete a seguinte questão: O que ocorre para que este fenômeno exista? As famílias não conseguem cuidar de seus filhos ou a realidade ao qual elas estão inseridas não permite que elas exerçam este cuidado? As famílias são culpadas ou são vítimas de uma sociedade desigual que exclui o sujeito até sua total degradação e miserabilidade?

[...] o mundo das relações não só se desenvolve, como também é um todo dialético, em que os fenômenos não se desenvolvem isoladamente, mas em ligação com outros fenômenos. O que coloca a questão do movimento provocado de fora. As causas externas são a condição das modificações e as causas internas são a base dessas modificações. As causas externas só operam por meio das causas internas. Dessa maneira, se as causas externas (por serem de natureza relativamente diferente do fenômeno em questão) só operam nos fenômenos por meio das causas internas, é porque a ação recíproca entre fenômenos encontra em si potencialidades imanentes, constituidoras do momento da negação. (CURY, 2000, p.31)

Se não há a negação da realidade não existira o conflito e nem a superação. O trabalho com as famílias não é realizado ou este trabalho que é realizado não consegue superar vulnerabilidades de famílias socialmente excluídas. Como concretizar um trabalho se não se tem como modificar uma realidade social perpetuada pela miséria e

falta de acesso das famílias a políticas sociais. Não levar em consideração esta realidade e só culpabilizar as famílias não levará a superação desta situação. Qual é a responsabilidade das famílias, dos profissionais e do Estado? A família está dentro de uma sociedade desigual e contraditória. Esta sociedade é carente de políticas sociais.

### **3.5 A HISTORICIDADE DAS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Crianças e adolescentes que estão em situação de Acolhimento Institucional possuem diferentes histórias de vida. Todas têm família, viveram numa comunidade, estudam numa escola, tiveram convívio familiar e comunitário, mesmo que o tempo que estiveram com suas famílias e sua comunidade tenha sido curto. O que aconteceu na história destas famílias que fez com que seus membros fossem separados? Existe a história da vida cotidiana de cada família, de cada sujeito e existe um sujeito histórico que traz consigo a sua posição social, sua condição de classe, o sujeito histórico.

A vida cotidiana contém importantes características para que possamos entender a complexidade dos sujeitos. Como as famílias constroem as relações sociais no meio que estão inseridas? Como as famílias se percebem neste contexto? Algumas famílias possuem conhecimento sobre os seus direitos e participam de movimentos sociais dentro de sua comunidade, outras estão num estado de alienação que se isolam nas suas casas, perpetuando o seu estado de subordinação.

Em relação a cotidianidade e modo de ser de cada indivíduo KOSÍK traz:

Na cotidianidade a atividade e o modo de viver se *transformam* em um instintivo, subconsciente e inconsciente, irrefletido *mecanismo* de ação de vida. As coisas, os homens, os movimentos, as ações, os objetos circundantes, o mundo, não são intuídos em sua originalidade e autenticidade, não se examinam nem se manifestam: *simplesmente* são; e como um inventário, como partes de um mundo conhecido são aceitos. A cotidianidade se manifesta como a noite da desatenção, da mecanicidade e da instintividade, ou então como mundo da familiaridade. (1976, p. 69).

A família e seus membros são sujeitos históricos, fazem parte de uma classe social. A sociedade possui divisão de classes, a dos trabalhadores e a dos proprietários, os proprietários são aqueles que detêm o poder e o capital. A classe trabalhadora é

composta por sujeitos explorados, que não obtêm bens materiais, a riqueza que é produzida através de seu próprio trabalho não lhes pertence. A classe trabalhadora também é composta de desempregados e excluídos do mercado de trabalho. Marx sobre a divisão de classe e a família nos diz:

Com a divisão do trabalho, na qual estão dadas todas essas contradições, e a qual por sua vez assenta na divisão natural do trabalho na família e na separação da sociedade em famílias individuais e opostas umas às outras, está ao mesmo tempo dada também a repartição, e precisamente a repartição *desigual*, tanto quantitativa quanto qualitativa, do trabalho e dos seus produtos e, portanto, a propriedade, a qual tem seu embrião, a sua primeira forma, na família, na qual a mulher e os filhos são escravos do homem. (MARX, 2009, p.47)

As famílias são parte desta história, mas quase que em sua maioria não tem consciência de sua condição de classe social. Muitas destas famílias já estão tão excluídas do mercado de trabalho, não se vêem mais fazendo parte deste contexto. Ocorre em muitas famílias de crianças que estão em Acolhimento Institucional a exploração do trabalho infantil. Os pais reproduzem sua condição de sujeito historicamente explorado na relação com seus filhos.

A pesquisa se preocupou em explorar as diversas questões que envolvem a cotidianidade dos sujeitos estudados, para que esta realidade fosse bem entendida e compreendida, a fim de alcançarmos o objetivo da pesquisa. É muito importante saber o dia a dia das famílias, entender sua condição de classe social para compreender também o acolhimento institucional. O acolhimento institucional, que é a última medida prevista no ECA – Estatuto da criança e do adolescente, só ocorre em famílias que estão em alto grau de vulnerabilidade social e que necessitam serem amparadas e acolhidas. É necessário que as políticas sociais sejam mais eficazes que consigam gerar a inclusão social. É difícil romper com a situação de miséria e exclusão social de forma individual, serão necessárias importantes transformações sociais.

### **3.6 CATEGORIAS EXPLICATIVAS: REALIDADE DAS FAMÍLIAS E DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

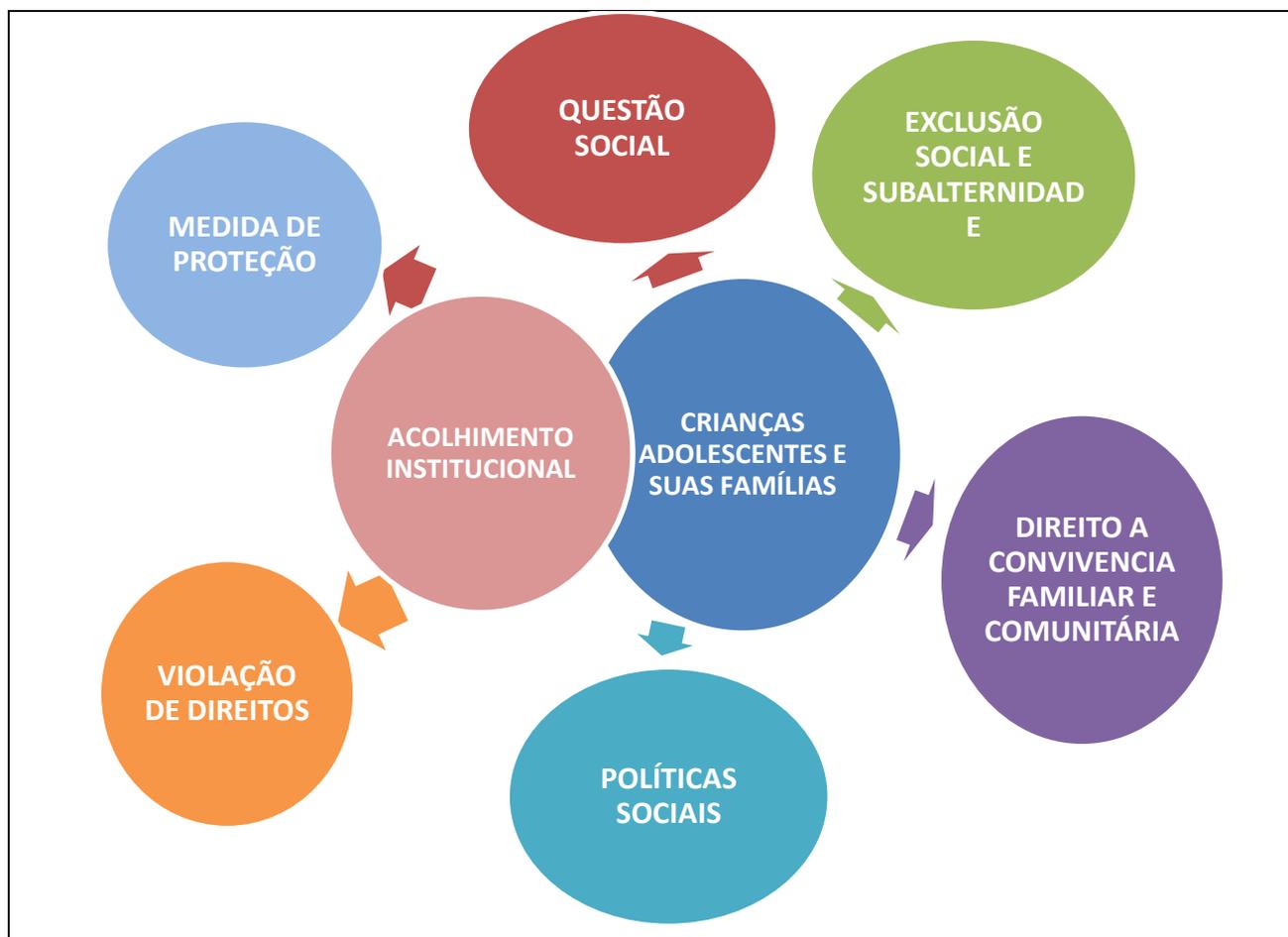
Além das categorias totalidade, mediação, contradição, historicidade, são imprescindíveis as categorias explicativas da realidade quais sejam: Crianças e

Adolescentes, Famílias, Acolhimento Institucional e Direito a convivência familiar e comunitária. As categorias e o estudo teórico vão subsidiar na interpretação e explicação da realidade das famílias e do acolhimento institucional. Com a análise dos dados surgiram as categorias emergentes para serem problematizadas e estudadas.

## QUADRO DAS CATEGORIAS ANALISADAS NA PESQUISA

### QUADRO 2

#### Categorias explicativas da realidade e categorias emergentes



O quadro acima apresenta no centro as principais categorias explicativas da realidade deste estudo: crianças e adolescentes e famílias e o acolhimento institucional. Destas duas categorias principais surgem as demais categorias, são elas: Questão Social, Exclusão Social e Subalternidade, Direito a convivência familiar e comunitária, Políticas Sociais, Violação de Direitos e Medida de Proteção.

### **3.7 POPULAÇÃO E SUJEITOS DA PESQUISA**

Escolhemos para realizar este estudo analisar o trabalho com famílias das instituições de acolhimento institucional que pertencem à região metropolitana de Porto Alegre. Essa é composta por onze municípios: Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Glorinha, Gravataí, Nova Santa Rita, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Sapucaia do Sul e Viamão. A maioria destes municípios possui o Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes. Os municípios que não possuem Acolhimento Institucional utilizam a rede de serviços do governo do Estado, que são instituições de acolhimento institucional que existem na cidade de Porto Alegre, mas que atendem todo o Estado do Rio Grande do Sul.

A pesquisa trabalhou com uma amostragem intencional que se construiu através da coleta de dados em instituições dos seguintes municípios: Alvorada, Esteio, Porto Alegre e Viamão. Foi realizada a coleta de dados em quatro dos onze municípios. Entre estas cidades foram escolhidas uma Instituição e no caso de Porto Alegre foram escolhidas duas. O critério de escolha foi por Instituição com mais tempo de serviço na cidade e /ou com o maior número de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional. A seleção das Instituições também se concretizou pela proximidade com os profissionais que serão envolvidos na pesquisa e pela possibilidade de acesso aos locais. Também tivemos o cuidado de selecionar Instituições que são públicas, gerenciadas pelo Estado e Instituições da sociedade civil, que são Organizações não-governamentais.

Na primeira etapa da pesquisa foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com cinco profissionais que atuam nos serviços. Os profissionais entrevistados foram quatro assistentes sociais e um psicólogo. Tivemos o cuidado de realizar a pesquisa com profissionais que desenvolvessem o trabalho com famílias nas Instituições. No decorrer do estudo foi identificado que a maioria dos profissionais que desenvolvem este trabalho são assistentes sociais e psicólogos. O contato com a família no acolhimento institucional é feito por diferentes profissionais como os monitores, a direção da instituição, profissionais que trabalham no serviço de apoio. Mas o acompanhamento das famílias no que se refere a convivência familiar e comunitária é feito pelos profissionais citados, que foram os entrevistados.

Na segunda etapa foram realizadas entrevistas com as famílias. Foram entrevistadas sete famílias que na sua maioria são famílias de crianças e adolescentes institucionalizados e algumas famílias foram de crianças e adolescentes que já saíram da instituição. As famílias escolhidas foram as que possuem vínculo e estão em acompanhamento pela instituição.

### **3.8 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DA PESQUISA**

A Entrevista que foi utilizada neste estudo é a semi-estruturada com questões abertas. As entrevistas foram gravadas e transcritas, para fazermos a análise do conteúdo. Triviños (2008) afirma que a gravação permite contar com todo material fornecido pelo informante, o que não ocorre seguindo outro meio. Todos os entrevistados foram consultados a respeito da gravação e permitiram o uso do gravador.

O objetivo da entrevista foi analisar a prática realizada pelos profissionais da instituição com as famílias das crianças e adolescentes institucionalizados e conhecer a realidade das famílias e de que forma elas percebem este trabalho. O estudo analisou se estas práticas das instituições de Acolhimento Institucional estão promovendo a convivência familiar e comunitária.

Triviños (2008) traz que devemos privilegiar a entrevista semi-estruturada porque esta, ao mesmo tempo em que valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação. As famílias participaram da pesquisa através de Entrevistas semi-estruturada. Tivemos o cuidado de criar um clima de confiança entre o entrevistado e o entrevistador para o melhor desenvolvimento do trabalho. Os sujeitos foram informados sobre o termo de consentimento livre e esclarecido, o qual todos assinaram.

Antes de iniciar a entrevista mesma, o investigador deve estar plenamente convencido da necessidade de desenvolver, no desenrolar dela, todos os elementos humanos que permitam um clima de simpatia, de confiança, de lealdade, de harmonia entre ele e o entrevistado. Isto é essencial para atingir a máxima profundidade no espírito do informante sobre o fenômeno que se estuda. (TRIVIÑOS, 2008, p. 148).

Em relação às famílias foi analisada a forma que elas perceberem a situação de institucionalização de seus filhos e como vêem o trabalho realizado pelos profissionais

da Instituição. Pretendíamos trabalhar com três entrevistas por Instituição, uma respondida por um profissional e duas entrevistas pelas famílias. Em duas instituições não conseguimos alcançar nossa meta em relação às famílias. Desta forma foi realizada entrevistas com sete famílias. O motivo de não termos alcançado nossa meta ocorreu porque duas instituições não havia famílias disponíveis com o perfil solicitado, que tivessem crianças ou adolescentes em situação de acolhimento ou de crianças e adolescentes que já estiveram em acolhimento e retornaram para casa. Em uma das instituições não realizamos nenhuma das entrevistas previstas com família, isto pelo fato de que todas as crianças e adolescentes da instituição estão em processo de adoção e as famílias já perderam o poder familiar.

Em relação aos profissionais foram privilegiados os profissionais que desenvolvem práticas com as famílias na instituição e famílias de crianças e adolescentes institucionalizados e egressos.

Podemos entender por entrevista semi-estruturada, em geral, aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante, seguido espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa. (TRIVIÑOS, 2008, P. 146).

O uso da entrevista semi-estruturada possibilitou que não ficássemos atrelados as questões elaboradas. Principalmente na entrevistas com as famílias, percebemos, no decorrer do processo, que alguns termos escolhidos para o instrumento eram bastante técnicos e de difícil compreensão. Partimos então para o método de poder escolher uma linguagem que estivesse ao alcance da compreensão das famílias. Esta forma de entrevistas possibilitou uma riqueza na coleta dos dados e aproximação com o objeto da pesquisa e com os sujeitos entrevistados.

### **3.9 ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS DADOS ENCONTRADOS**

A análise dos dados da pesquisa foi qualitativa. A quantificação do conteúdo das entrevistas foi importante para obter as informações referentes ao universo estudado.

Houve interesse em conhecer na coleta de dados quantos abrigos desenvolvem trabalho com as famílias, qual o número de visitas que as famílias realizam para as crianças e adolescentes institucionalizados, como ocorre a manutenção do vínculo familiar e se a criança e o adolescente institucionalizado estão tendo o direito a convivência familiar e comunitária. Esta análise busca as interconexões entre os fenômenos e contradições. A análise qualitativa através da interpretação das entrevistas e observações trouxe os dados de realidade, a subjetividade do processo, as contradições, a compreensão da totalidade da problemática estudada.

A pesquisa qualitativa subsidia o pesquisador para a compreensão das interpretações que os atores sociais fazem do mundo social. É como se o pesquisador que trabalha com a metodologia qualitativa fosse capaz de ver através dos olhos daqueles que estão sendo pesquisados. Tendo interesse pela complexidade de experiências que os sujeitos transparecem em suas falas, a pesquisa qualitativa não está preocupada com a quantidade de sujeitos a serem pesquisados ou com a dimensão quantitativa dos problemas. O que se quer é uma aproximação com os sujeitos, de modo a desenvolver um conhecimento mais aprofundado da sua realidade, importante para o bom andamento da pesquisa, a interação que deve ser estabelecida entre o pesquisador e os sujeitos pesquisados.

Sobre a pesquisa qualitativa Bardin traz questões importante.

[...] corresponde a um procedimento mais intuitivo, mas também mais maleável e mais adaptável, a índices não previstos, ou a evolução das hipóteses. Este tipo de análise, deve ser então utilizado nas fases de lançamento das hipóteses, já que permite sugerir possíveis relações entre um índice da mensagem e uma ou várias variáveis do locutor ( ou da situação de comunicação). A análise qualitativa apresenta certas características particulares. É válida, sobretudo, na elaboração das deduções específicas sobre um acontecimento ou uma variável de inferência precisa, e não em inferências gerais [...] (BARDIN, 1979, p.115)

Por meio da escolha metodológica, percebemos a responsabilidade pelas descobertas e por um conhecimento mais apurado da realidade estudada. A pesquisa social ocorre prioritariamente pelo interesse do pesquisador, que está voltado para uma determinada realidade. Encontrar um caminho entre os diferentes métodos, avaliar as vantagens e limitações, para se conhecer a realidade social, foi de suma importância para realizar este estudo.

### **3.10 DEVOLUÇÃO DOS DADOS PARA OS SUJEITOS DA PESQUISA**

O pesquisador para efetivar seu estudo realiza entrevistas com os sujeitos envolvidos na realidade ao qual quer desvendar. A participação dos sujeitos pesquisados é o conteúdo que o pesquisador tem para realizar seu estudo, portanto sem estes sujeitos não existiria a pesquisa. Tendo esta consciência é dever do pesquisador preocupar-se com a devolução deste estudo para estes atores envolvidos.

Os sujeitos envolvidos no estudo nos possibilitarão os resultados a serem desvendados deste processo histórico e desta conjuntura social. É uma preocupação ética que estes sujeitos recebam o retorno do estudo ao qual eles foram protagonistas. No final da pesquisa iremos dar este retorno a todos as pessoas que participaram do estudo. Entregaremos uma cópia da análise da pesquisa para os técnicos entrevistados que já se comprometeram em dar a mesma devolução para as famílias entrevistadas. Também estes técnicos serão convidados para assistir a defesa da dissertação na banca do mestrado.

Para as famílias participantes o retorno dos dados de pesquisa será efetivado através de uma sistematização dos resultados. Estes resultados serão repassados pelos técnicos, nas reuniões que ocorrem com as famílias nas instituições. Diante da realidade destas famílias não será abordado com as mesmas as análises que tratam de suas condições de vida e subsistência, bem como os fatos que ocorreram para o afastamento das crianças e adolescentes. Serão repassados os dados referentes à instituição, a relação que se deu da família com a instituição no período de acolhimento institucional de seus filhos.

Outra ação que efetuiremos será após conclusão da pesquisa reunir o grupo de profissionais entrevistados para uma discussão e apresentação dos dados, esta reunião será proposto no mesmo espaço já existente, mencionado no início deste Projeto que é o Fórum Metropolitano de Acolhimento Institucional. A pesquisa será um instrumento para subsidiar a melhoria de políticas públicas para famílias de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional. A pesquisadora se compromete a respeitar a privacidade dos profissionais e famílias entrevistadas e a não divulgar qualquer informação que possa levar à identificação dos mesmos, cuja identidade será então mantida em sigilo.

No próximo capítulo apresentaremos um estudo bibliográfico sobre o histórico das políticas sociais para crianças e adolescentes no Brasil. A construção deste capítulo foi importante para o resgate dos movimentos sociais que ocorreram no Brasil da década de trinta até os dias de hoje, que lutaram pelos Direitos das crianças e adolescentes. Como que este processo ocorreu nas instituições de acolhimento. Neste capítulo também foi utilizado dados de análise da pesquisa.

## **4. HISTÓRICO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A CONQUISTA DE DIREITOS**

Neste capítulo, através de um estudo bibliográfico, iremos traçar um pequeno relato do histórico das políticas sociais destinadas a crianças e adolescentes no Brasil. Qual a atuação do estado e da sociedade civil nesta trajetória de lutas e avanços para este segmento. O Estatuto da Criança e do Adolescente foi um grande avanço da sociedade brasileira na área da conquistas de direitos. A conquista deste Direito se deu através de movimentos sociais, como foi a trajetória destes movimentos sociais e como o Estado efetivou esta política de Proteção a criança e ao adolescente.

### **4.1. PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL.**

No Brasil as políticas para a infância ainda na República Velha podem ser consideradas como de repressão e paternalismo, ocorre uma omissão em relação à proteção social de crianças e adolescentes. Algumas relações clientelistas e coronelistas do tempo do império persistem e continuam presentes na sociedade. O Estado, numa visão liberal, possui intervenção na área social, mas muitas destas ações são pontuais. O processo de industrialização se inicia com a migração para as cidades, aumentando a pobreza e desigualdade social, conseqüentemente o numero de crianças e famílias em situação de miséria multiplicam-se nas grandes metrópoles. A burguesia industrial só estava preocupada com a acumulação do capital através da exploração dos trabalhadores. O Estado tem o controle econômico e submete a sociedade ao domínio do capital.

Uma classe ou grupo pode exercer seu domínio sobre o conjunto social porque não apenas é capaz de impor esse domínio, mas também de fazer os demais grupos sociais aceitarem-no como legítimo. Seu poder se fundamenta em sua capacidade de dirigir toda a produção espiritual para a consecução de seus interesses. O conceito de hegemonia em Gramsci ressalta a capacidade da classe dominante de obter e manter seu poder sobre a sociedade, pelo controle que mantém sobre os meios de produção econômicos e sobre os instrumentos de repressão, mas, principalmente, por sua capacidade de produzir e organizar o consenso e a direção política, intelectual e moral dessa sociedade. A hegemonia é, ao mesmo tempo, direção ideológico-política da sociedade civil e combinação de força e consenso para obter o controle social. (ACANDA, 2006, p. 178)

Na área da infância, o período foi marcado por ações pontuais e paternalistas como a “roda dos expostos” que demonstrava a falta de leis sociais e humanas. No Brasil ainda no século XVII foi criada a Roda dos Expostos, as famílias que não se consideravam capazes de suprir as necessidades básicas de seus filhos, ali os deixavam para serem cuidados e adotados. A Roda dos Expostos existia nos asilos, conventos e nas Santas Casas de Misericórdia. As famílias podiam deixar suas crianças neste local sem que fosse necessária sua identificação.

O nome da roda provém do dispositivo onde se colocavam os bebês que se queriam abandonar. Sua forma cilíndrica, dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa, o expositor depositava a criancinha que enjeitava. A seguir, ele girava a roda e a criança já estava do outro lado do muro. Puxava-se uma cordinha com uma sineta, para avisar a vigilante ou rodeira que um bebê acabava de ser abandonado e o expositor furtivamente retirava-se do local, sem ser identificado. (MARCILIO, 2011, P. 57).

Rizzini (2009) analisa que o histórico da implantação do sistema de Roda pelas Santas Casas de Misericórdia conta que o objetivo era esconder a origem da criança e preservar a honra das famílias. No Brasil a primeira Roda de expostos foi criada na Bahia, em 1726, com recurso proveniente de doações de alguns nobres. As crianças enjeitadas nas Rodas eram alimentadas por amas-de-leite alugadas e também entregues a famílias, mediante pequenas pensões. Em geral, a assistência prestada pela Casa dos Expostos perdurava em torno de sete anos. A partir daí, a criança ficava como qualquer outro órfão, à mercê da determinação do juiz, que decidia sobre seu destino de acordo com os interesses de quem o quisesse manter. Era comum que fossem utilizadas para o trabalho desde muito cedo.

Marcilio (2011) conta que as “roda dos expostos” estavam sob os cuidados das Santas Casas com o apoio financeiro das câmaras municipais. No entanto, assistir às crianças abandonadas sempre fora um serviço aceito com relutância pelas câmaras. A Lei dos Municípios de 1828 abria uma brecha para que as câmaras se isentassem do que consideravam uma pesada e incomoda obrigação. Em toda a cidade que houvesse uma Misericórdia, a Câmara poderia usar de seus serviços para a instalação da roda. De certa forma, estava-se oficializando a roda dos expostos nas Misericórdias e colocando estas a serviço do Estado. Perdia-se, assim, o caráter caritativo da assistência, para inaugurar-se sua fase filantrópica, associando-se público e o particular.

Existe uma total ausência do Estado, ou a omissão em relação à legislação para infância e ao mesmo tempo um enaltecimento do paternalismo.

[...] A política é entendida como o conjunto de atividades realizadas para obter ou manter o controle do Estado. O Estado, por sua vez, é entendido como o conjunto de instituições (coisas) de caráter público e coercitivo, e o poder, como a capacidade ou força para reprimir, obrigando a fazer ou a deixar de fazer. Nessa perspectiva, o que caracteriza todo o conjunto de fenômenos situados no espaço “do político” é sua relação com a força física – sua capacidade de coerção e de repressão por meio da violência. (ACANDA, 2006, p. 43)

Nesta metade do século o Brasil vive uma profunda desigualdade social com conseqüências graves para as crianças “[...] a criança pobre pede esmola na igreja ou começa a trabalhar muito cedo, antes dos 10 anos de idade. Ela vende doces na rua, carrega embrulhos, entrega encomendas, é ajudante de pedreiro, carpinteiro ou é operária numa fábrica” (FALEIROS, 2009, p. 38). Este é o quadro da infância abandonada, muitas vezes a polícia ainda reprimia e mandava ao juiz de órfãos.

A disciplina e a ordem deveriam existir nas famílias e internatos. Existia uma ideologia higienista combinada com o paternalismo do Estado. O Estado tinha uma intervenção mínima diante do problema da criança, seja ela na família seja para as que estavam abandonadas e nas ruas. As instituições de Acolhimento institucional eram um “lugar de enfurnamento” das crianças. Nestes locais as crianças viviam sem instrução, sem higiene, sem luz, mal alimentadas, enfim em condições precárias.

Uma das profissionais entrevistadas referiu este histórico das instituições de acolhimento institucional no seu relato.

Aqui não tem a função que os antigos abrigos da FEBEM tinham que o filho mais saudável, era encaminhado pra FEBEM porque lá era o internato onde ele ia ter comida e estudo. Ele era o que ia dar certo, meio darwiniano assim. O mais forte vai porque esse vai ser bem sucedido. Não é esse o objetivo do abrigo. A criança ingressa, e ela tem que sair. Então isso é muito, colocado de uma forma muito clara pros pais assim. A ajuda tá aqui, e nós vamos pensar junto em caminhos, mas tem que ter progressão. (Profissional Tereza).

Sobre a prática de internações por considerarem as famílias “pobres” Rizzini (2009) analisa que um movimento forte da década de 80, no Brasil, foi o questionamento

da prática de internar crianças pelo fato de pertencerem a famílias de baixa renda. As atenções voltavam-se para participação comunitária; para o desenvolvimento de todos e não mais se duvidava que este fato era de origem eminentemente social. O argumento utilizado era que reconhecendo-se o fracasso da Política Nacional de Bem – Estar do Menor era preciso rever o papel do Estado, considerando-se que a responsabilidade deveria ser da sociedade como um todo. Foi a era dos chamados “projetos alternativos de atendimento ao menor” na qual ganharam relevância as iniciativas nascidas nas próprias comunidades, evitando-se a tão criticada institucionalização.

Na pesquisa analisamos que mesmo com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990) e demais legislações (Lei 12010 de 2009) ainda temos práticas profissionais que perpetuam esta ação paternalista que considera que famílias “pobres” não têm condições de cuidar de seus filhos. Uma das profissionais entrevistadas fala da situação de crianças que devem ser abrigadas pelo fato da família não ter condições econômicas e isto está presente no seu cotidiano profissional. Esta é uma importante contradição entre o discurso e a prática profissional. Pois ao mesmo tempo em que a Profissional relata no seu depoimento que utiliza o Estatuto e demais legislações ela reitera na sua concepção ações paternalistas e assistencialistas.

Assim, o que eu acho que são coisas diferentes, uma coisa é entender que naquele momento era necessário àquela medida. Porque era necessária aquela medida? Porque na maioria, porque para mim todas às vezes, a criança que ingressou estava em situação de risco. Ela estava sendo negligenciada ao extremo, ela estava passando por situação de privação, então mesmo que exista lá no Estatuto um artigo que diga que por falta de condições sócio-econômicas não se abriga uma criança, se ela está morrendo de fome, ela precisa ser abrigada. (Profissional Tereza).

Até a década de 80 o Estado Brasileiro não tinha uma intervenção pertinente para melhorar a situação de crianças e adolescentes que necessitavam de uma intervenção Estatal, que estavam em situação de rua e com seus direitos violados. Quais os interesses que estavam por trás desta falta de políticas sociais? A única política era de institucionalização destas crianças para que saíssem das ruas, fossem enclausuradas para não serem vistas nas ruas.

Criticar o Estado significa, antes de mais nada, compreender que ele não é uma coisa em si mesma, mas uma forma de relação social. Significa empreender o trabalho de “descoisificação” das estruturas estatais e interpretá-las como momento de uma complexa rede de relações entre os indivíduos entre si e dos indivíduos com os processos sociais. É situar o Estado dentro da totalidade do sistema de produção e reprodução das relações sociais historicamente determinadas no qual ele existe. (ACANDA, 2006, p. 152).

Na década de 1930 com o governo Getúlio Vargas existiu a promessa de intervenção na questão social posta e a defesa do proletariado urbano e rural. Em 1937 ocorre o golpe de Estado onde Getúlio Vargas impõe uma Constituição autoritária ao país. O novo governo tem um projeto centralizador e intervencionista. Neste período é elaborado o estatuto da família, que não foi oficializado, o objetivo era de incentivar o crescimento da população e fortalecer os valores morais.

Faleiros (2009) relata que em 1932 os donos das indústrias conseguem modificar o código de menores como estratégia do trabalho precoce de crianças. A intenção era de baixar a idade de iniciação no trabalho para 13 anos, com a constituição de 1932 a idade foi fixada de 14 anos. Os industriais falavam que se não se iniciasse o trabalho cedo iria se construir uma nação de vagabundos. A consolidação das Leis do Trabalho em 1943 regulamenta a proteção ao trabalho da criança, proibindo até 14 anos. Neste período um decreto estabelece a imputabilidade de acordo ao Código Penal vigente.

Percebemos com a descrição destas ações do Estado em relação a política da criança e do adolescente a total falta de políticas articuladas para a proteção social. O Estado estava mais preocupado com as exigências dos donos de indústria, facilitando para os mesmos o trabalho infantil, do que realmente em pensar políticas sociais de proteção a infância.

O processo específico brasileiro, em que pese alguns móveis do capitalismo terem sido introduzidos no país no contexto do estatuto colonial, só é realmente impulsionado com a criação do Estado nacional, e daí advém a importância da Independência. Assim forma decisivos processos como a ruptura com a homogeneidade da aristocracia agrária, ao lado do surgimento de novos agentes econômicos, sob a pressão da divisão do trabalho, na direção da construção de uma nova sociedade nacional. Contudo, esse movimento é marcado pela ausência de compromisso com qualquer defesa mais contundente dos direitos do cidadão por parte das elites econômico-políticas. (BEHRING, 2008, p.91).

Após a queda de Getúlio Vargas, este período se caracteriza pelo predomínio da democracia, apesar de várias tentativas de intervenção militar, e do crescimento econômico. Dentre os direitos dos trabalhadores incluídos na nova Constituição, está o salário mínimo familiar, a proibição do trabalho de crianças com menos de 14 anos, a assistência sanitária e médica ao trabalhador e à gestante, a previdência social. O artigo 164 da nova constituição diz que é obrigatória a assistência a maternidade, à infância e à adolescência. A lei instituiu o amparo as famílias de muitos filhos. A assistência à infância, vinculada ao Ministério da Saúde, se denomina Departamento Nacional da Criança.

Mas a política continua sendo higienista, assistencialista, porém buscando um caráter participativo e comunitário e desenvolvimentista, mostrando um governo com divergências. Para a população excluída continuava a estratégia de controle da ordem social. Juízes da infância reclamam por mais estabelecimentos e vagas para institucionalização de crianças e adolescentes, parecendo ser esta a única solução para a infância abandonada. Após o golpe de Estado de 1964 é criada a FUNABEM – Fundação Nacional de Bem Estar do Menor. Com a criação da FUNABEM o governo repressor cria uma ação de integração voltada para a família. Esta era a proposta do novo órgão.

O regime autoritário e tecnocrático durou até 1985 quando houve eleição “indireta” de um presidente civil. O Estado intervinha de forma autoritária, para que fosse mantida a ordem. Neste contexto a FUNABEM que se propunha a um programa para a integração da família e a comunidade acaba se moldando a tecnocracia e ao autoritarismo. Esta instituição se tornou um meio de controle social. Para disseminar este controle pelo país foram criadas as Fundações Estaduais de Bem Estar do Menor. Desta forma o Estado definindo de cima para baixo a “Política Nacional de Bem Estar do Menor”.

[...] Em quase todos os países da região essas décadas foram anos de expansão de ditaduras militares, cuja tarefa principal consistiu na eliminação de todas as formas associativas por meio das quais, durante décadas, haviam se manifestado as lutas e aspirações dos setores sociais explorados e excluídos: sindicatos operários, ligas camponesas e associações indígenas foram destruídos por meios brutais e sangrentos. Para elas, o termo “civil” adquiriu um significado simples e concreto: representava tudo o que se opunha à arbitrariedade do regime militar e à reconstrução de laços associativos que visassem restabelecer a ação política. A crise dos Estados e dos partidos políticos tradicionais (inclusive os marxistas e de

esquerda em geral) na América Latina levou muitos a defenderem o papel de protagonistas, na luta contra a dominação, de um novo tipo de movimentos populares, que foram identificados á sociedade civil: organizações de bairro, movimentos estudantis e feministas, sindicatos etc.(ACANDA, 2006, p.21).

Em 1979 é promulgado o novo Código de Menores. Esta legislação não é considerada um avanço, pois situa na família e nos jovens a responsabilidade pela sua própria promoção e não como uma Política publica que venha realmente responsabilizar o Estado por esta promoção como um direito.

O código de menores de 1979 define como situação irregular: a privação de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução, por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou responsáveis; por ser vítima de maus-tratos, por perigo moral, em razão exploração ou encontra-se em atividades contrárias aos bons costumes, por privação de representação legal, por desvio de conduta ou autoria de inflação penal. Assim as condições sociais ficam reduzidas à ação dos pais ou do próprio menor, fazendo-se da vítima um réu e tornando a questão ainda mais jurídica e assistencial, dando-se ao juiz o poder de decidir sobre o que seja melhor para o menor: assistência, proteção ou vigilância [...] (FALEIROS, 2009, p.70).

A situação da criança brasileira se agrava ainda mais no período da ditadura. Isto acontece porque a concentração de renda aumenta, crescendo com isto as desigualdades sociais e famílias em situação de miserabilidade. As crianças pobres são levadas a exploração do trabalho infantil. A Constituição de 1967 reduz a idade de proibição do trabalho infantil para 12 anos. Desta forma cresce ainda mais a exploração de crianças que são mão de obra barata para o capital. A FUNABEM atua fortemente institucionalizando crianças e jovens, a institucionalização prega o processo de reeducação das mesmas. A FUNABEM é uma resposta emergencial a política de bem estar do menor. Existe um desenvolvimento da sociedade civil, porém a política do “Estado de Bem Estar” enfraquecem os movimentos de contra- hegemonia, que poderiam modificar esta situação.

Nos anos 60-70, as esquerdas reformistas acomodavam-se com o “Estado de Bem-Estar”, apostando na revolução “pela via pacífica” e, no fundo, na idéia de que a “concorrência econômica entre os sistemas” favorecia o “socialismo real” e faria o poder cair em suas mãos como fruta madura. Prevalecia então um economicismo que acreditava ser possível transformar a sociedade a partir de um aparato do Estado, no qual as esquerdas procuravam “penetrar” gradualmente, poupando-se de grandes rupturas e convulsões, bem como do trabalho de pensar

em problemas de complexidades elevadas, como são os balizados pelas concepções gramscianas. (CAMPIONE, 2003, p. 55).

Os anos 80 e início dos anos 90, do século passado, trazem a consolidação lenta e gradual do processo de liberação do controle exercido pelo Estado. Iniciam algumas reconquistas de direitos de expressão pelas massas populares. A população sai para as ruas mobilizadas para a conquista de eleição direta para Presidente da República. Neste período os direitos da criança são colocados em evidência por inúmeras organizações da sociedade civil.

Destituído de seu caráter público, o Estado vem sendo cada vez mais substituído por frações da sociedade civil, articuladas em torno de uma oligarquia financeira globalizada que busca garantir seus interesses ampliando os canais e as instituições capazes de aglutinar seus projetos, o que lhe confere uma hegemonia político-econômica assegurada pela organização atual do capitalismo. As regras do chamado “ajuste econômico”, expressão das políticas neoliberais, vêm promovendo, na América Latina, a “morte pública” do Estado, desqualificando-o como esfera de representação dos interesses das chamadas classes subalternizadas. (SIMIONATTO, 2003, p.279).

Os movimentos sociais começam a ganhar destaque na política após a Constituição de 1988. Na área da criança e do adolescente temos um movimento de grande destaque que é o MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Este movimento contribuiu significativamente para trazer a questão da política para infância para um debate nacional. Pela primeira vez crianças e adolescentes aparecem como sujeitos de direitos, como cidadãos. A sociedade se mobiliza para pensar sobre a questão das crianças e adolescentes, várias instituições não governamentais aderem ao movimento. Nacionalmente cria-se uma grande frente para conquistar os direitos das crianças. O MNMMR também contou com apoio internacional. Este movimento teve suma importância para a sociedade para aprovar e exigir a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

[...] movimento social refere-se á ação dos homens na história. Esta ação envolve um fazer – por meio de um conjunto de procedimentos – e um pensar – por meio de um conjunto de idéias que motiva ou dá fundamento á ação. Trata-se de uma práxis, portanto. Podemos ter duas acepções básicas de movimento: uma ampla,

que independe do paradigma teórico adotado, sempre se refere às lutas sociais dos homens, para a defesa de interesses coletivos amplos ou de grupos minoritários; conservação de privilégios; obtenção ou extensão de benefícios e bens coletivos etc. A outra acepção se refere a movimentos sociais específicos, concretos, datados no tempo, e localizados num espaço determinado. (GOHN, 2000, p. 247).

É de grande importância para o país neste período o crescimento de fóruns e organizações mobilizadas a favor do direito de crianças e adolescentes. São criados em todo o país os DCA – Fóruns de Defesa da Criança e do Adolescente. Os direitos da criança e do adolescente ficam estabelecidos na Constituição de 1988. Mas esta conquista de direitos não diminui a miserabilidade desta população. Cada vez mais é visto nas ruas a situação de “meninos e meninas de ruas”, principalmente nas grandes cidades.

O Governo implanta diferentes ações para enfrentar esta situação, mas são ações pontuais de caráter assistencialista. Programas como a distribuição de tíquetes de leite acabam desmobilizando as ações reivindicativas, através de intervenções populistas, pontuais e clientelistas. Estas ações são de caráter conformista e focalista, uma forma de submeter à população ao poder do Estado. Esta ação não mudara a situação de miséria das crianças e das famílias, é uma falsa sensação de estar sendo assistido pelo Estado.

#### **4.2 O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: A CONQUISTA DE DIREITOS**

Como podemos ver no item anterior, no Brasil sempre existiram práticas paternalistas, clientelistas e focalistas para tratar a situação de crianças e adolescentes. A busca de ações preventivas são bastantes recentes. Mas as políticas sociais destinadas a crianças e aos adolescentes vêm mudando nas últimas décadas, principalmente com a promulgação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

Faleiros (2009) refere que a partir da articulação desses projetos surge o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR). As crianças e adolescentes aparecem como sujeitos de direitos, como cidadãos. O movimento, com apoio, internacional, organiza seus estatutos, sua administração, tendo voz nos fóruns governamentais e não governamentais sobre criança.

Estas lutas pela garantia de direitos de crianças e adolescentes através da organização da sociedade civil e da participação popular resultaram no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. E com o ECA inicia-se um novo olhar jurídico, político e administrativo para atender as demandas da população infanto-juvenil no Brasil.

A construção de uma nova concepção de sociedade civil é resultado das lutas sociais empreendidas por movimentos e organizações sociais nas décadas anteriores, que reivindicaram direitos e espaços de participação social. Essa nova concepção construiu uma visão ampliada da relação Estado-sociedade, que reconhece como legítima a existência de um espaço ocupado por uma série de instituições situadas entre o mercado e o Estado, exercendo o papel de mediação entre coletivos de indivíduos organizados e as instituições do sistema governamental. Este espaço é trabalhado segundo princípios da ética e da solidariedade, enquanto valores motores de suas ações, resgatando as relações pessoais diretas, e as estruturas comunitárias da sociedade, dadas pelos grupos de vizinhança, parentesco, religião, *hobbies*, lazeres, aspirações culturais, laços étnicos, afetivos, etc. No Brasil, esse papel passou a ser desempenhado pelas ONGs, que fazem a mediação entre aqueles coletivos organizados e o sistema de poder governamental, como também entre grupos privados e instituições governamentais [...] (GOHN, 2000, p. 301).

O ECA propõe novos paradigmas de atenção a infância, tendo como base a garantia de direitos. Visa a proteção integral e conclama a família, o estado e a sociedade para esta tarefa. Esta mudança visa substituir práticas assistencialistas. A proposta agora é de fortalecer os vínculos da criança no seu próprio contexto, na sua comunidade. Acompanhar as famílias numa rede de suporte.

Para as instituições de acolhimento é de suma importância esta mudança de paradigma visando o trabalho com as famílias e que a atenção a infância é de responsabilidade do Estado e da sociedade como um todo. Na análise das entrevistas dos profissionais na pesquisa fica claro a necessidade de se trabalhar a família e que sem este trabalho é impossível pensar na desinstitucionalização das crianças e adolescentes.

São as famílias que alimentam nosso trabalho, então se a gente não tiver o acesso, contato com as informações, muito difícil que a gente consiga desenvolver qualquer coisa positiva, assim no sentido de fazer o desligamento do abrigo. A gente se norteia pelo fato do acolhimento ser uma medida provisória, temporária, então o objetivo do acolhimento, pode parecer contraditório, mas é sempre o desabrigamento. Já que o acolhimento aconteceu, chegou nessa última medida que prevê o rompimento de vínculo, o nosso trabalho sempre vai ser no sentido de restabelecer o vínculo, familiar: seja com a família de origem, seja com a família

extensa, ou com uma substituta, em caso de adoção. Famílias são fundamentais para o nosso trabalho. (Profissional Laura).

Rizzini (2009) analisa que a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente faz com que o atendimento a crianças e adolescentes seja considerado parte integrante das políticas sociais. Deve ser proporcionado no seio da comunidade e em consonância com esta. A formulação de políticas específicas caberá ao Estado em conjunto com os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos deliberativos e paritários entre governos e sociedade civil. Deste modo a responsabilidade pela questão da infância e adolescência foi descentralizada e o controle social ficou sob responsabilidade da sociedade civil.

A nova forma de tratamento à infância e à juventude baseia-se numa rede de atendimento envolvendo Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Varas da Infância e Juventude, Delegacias de Defesa da Criança e do Adolescente, Organizações Não Governamentais. E, ainda, por políticas integradas por: programas, ações, projetos, que deverão garantir que sejam cumpridas as necessidades previstas na Constituição Federal e no ECA.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, de julho de 1990, revoga o Código de Menores de 1979 e a lei de criação da FUNABEM, trazendo detalhadamente os direitos da criança e do adolescente já em forma de diretrizes gerais para uma política nessa área. Adota expressamente em seu artigo primeiro a *Doutrina da Proteção Integral* que reconhece a criança e o adolescente como cidadãos; garante a efetivação dos direitos da criança e do adolescente; estabelece uma articulação do Estado com a sociedade na operacionalização da política para infância com a criação dos Conselhos de Direitos, dos Conselhos Tutelares e dos Fundos geridos por esses conselhos; descentraliza a política através da criação desses conselhos em níveis estadual e municipal, estabelecendo que em cada município haverá no mínimo, um conselho tutelar, composto de cinco membros [...]; garante a criança a mais absoluta prioridade no acesso às políticas sociais; estabelece medidas de prevenção, uma política especial de atendimento, um acesso digno à Justiça com a obrigatoriedade do contraditório. (FALEIROS, 2009; p.81)

Apesar do avanço ocasionado pela promulgação do Estatuto o Governo Collor de Mello continuava a apoiar políticas clientelistas. A LBA – Legião Brasileira de Assistência recebia verbas sociais e exercia uma política neoliberal de redução do Estado. Em 1991 ocorre um manifesto liderado por várias entidades não governamentais, sindicatos e outros segmentos construindo o “Pacto pela infância”. Diante destas mobilizações e

deste movimento da sociedade é criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Assim começa ocorrer no país mecanismos de controle social, através dos conselhos, para a construção de políticas municipais. Este é um processo de valioso avanço para a consolidação dos Direitos das crianças e adolescentes e que se deu através dos movimentos sociais e da participação da sociedade civil organizada.

O conflito social deixa de ser simplesmente reprimido ou ignorado e passa a ser reconhecido, posto e repostado continuamente em pauta nas agendas de negociações. Uma nova linguagem é criada dessas novas regras de contratualidade social, permitindo a reconstituição do tecido social danificado pelos mecanismos de exclusão e pelas regras antidemocráticas de tratamento da questão social, antes alicerçadas exclusivamente na cultura política tradicional-clientelista de favor e da submissão. Resgatam-se regras de civilidade e reciprocidade ao se reconhecer como detentores de direitos legítimos os novos interlocutores: grupos de favelados, de mulheres discriminadas, de crianças maltratadas, de ecologistas militantes, de sem-terra e/ou sem teto, entre outros. (GONH, 2000, p. 302).

Esta construção de uma política pública para consolidar os direitos das crianças e dos adolescentes teve como prioridade o trabalho com as famílias ao invés de práticas assistencialistas, arbitrarias e autoritárias. A sociedade exercendo o seu controle social cobra do governo prioridades nas verbas públicas e mais compromisso político. Outra questão de grande importância foi a descentralização de ações, a reavaliação das políticas sociais e principalmente a participação da sociedade civil.

O fortalecimento dos laços afetivos com a família e comunidade geram mudança de mentalidade e de atitudes. Acreditar na criança e potencializar esta família em situação de vulnerabilidade social. Com os Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares iniciam o processo de formar Redes de Apoio nas comunidades.

As Redes de Apoio são fundamentais para o trabalho com famílias de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Nas entrevistas realizadas com os profissionais foi mencionado o trabalho com a Rede. Algumas instituições têm uma parceria com a Rede de Atendimento mais consolidada, isto quando existe uma Rede sócio-assistencial no território onde vivem as famílias.

Fica na rede e a gente faz o acompanhamento, na verdade. A gente tenta, sempre, além das visitas e principalmente depois que eles são desligados, entrar em contato com os espaços onde eles freqüentam, pra ver se eles realmente estão indo. Então a gente faz o trabalho com a família, mas não grupal, mais é individual. (Profissional Júlia).

Chegou o momento de outras pessoas serem envolvidas. Ou da comunidade ou da escola que auxilia muito também, ou o pessoal da Saúde. Enfim, é uma medida que faz tu te envolver numa história muito privada, que é a família. O acolhimento traz para fora coisas que até então vinham acontecendo no privado aquele lugar seguro, sem o Conselho tutelar. (Profissional Laura).

Pensar em políticas públicas que pressupõem que crianças e adolescentes são sujeitos de direito é uma prática que tem início no Brasil na década de 1980. Os anos 80 e 90, do século passado, apresentaram condições favoráveis para mudanças expressivas. Esta mudança de visão teve início com os movimentos sociais em prol dos direitos da criança e do adolescente. Muitas organizações não governamentais iniciaram, neste período, projetos sociais direcionados a estes sujeitos.

No próximo capítulo discutiremos o direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. A discussão traz dados de análise da pesquisa referente à ação dos profissionais nas instituições de acolhimento. A análise das ações dos profissionais remete ao desafio que os mesmos têm na prática cotidiana lidando com realidade das famílias, seus limites e possibilidades na busca da efetivação do direito a convivência familiar e comunitária.

## **5. O DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**

Neste capítulo será abordado o direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Através das entrevistas realizadas analisaremos os dados referentes à como esse direito é efetivado com crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento institucional. Quando pensamos no objeto do estudo que é o trabalho com as famílias, realizado pelas instituições de acolhimento institucional é imprescindível associar este processo com a promoção do direito a convivência familiar e comunitária. É através deste trabalho com as famílias que as crianças e adolescentes institucionalizados terão a oportunidade de fortalecer vínculos com sua família de origem e sua comunidade.

### **5.1 O DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

O Acolhimento Institucional é uma das medidas de proteção aos direitos de crianças e adolescentes e consta no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A aplicação desta medida, por decisão do Conselho Tutelar e por determinação judicial, implica na suspensão do poder familiar, ocasionando o afastamento temporário da criança do convívio familiar. A retirada da criança ou adolescente de sua família não pode ocorrer somente por decorrência de questões econômicas da família. Existem diversas razões e motivações que ocorrem para que uma família perca seu poder familiar e tenha seu filho (a) retirado de sua convivência.

A situação sócio-econômica não pode ser considerada isoladamente para que uma criança ou adolescente seja retirado do seu convívio familiar. Mas quando isto ocorre o poder público é obrigado a garantir a esta criança ou adolescente o direito a convivência familiar e comunitária. Todos os esforços devem ser para preservar vínculos familiares e comunitários destes sujeitos.

Crianças e adolescentes que estão em situação de Acolhimento Institucional têm o direito à convivência familiar e comunitária. Significa que estes sujeitos não devem ser desvinculados de sua família de origem pelo fato de estarem Institucionalizados. As Instituições devem manter os vínculos afetivos e sociais destas crianças e adolescentes com sua família de origem e com sua comunidade. As crianças e adolescentes que, por diversos motivos, necessitam ser afastados de sua família e comunidade tem o direito

de manter seus vínculos preservados. “E o vínculo comunitário é aquele que in depende da criança estar ou na família de origem ou na família adotiva ou no acolhimento institucional. Ele tem que acontecer”. (Profissional Tereza).

Coloca-se, então, o postulado da necessidade da preservação dos vínculos familiares e comunitários para o desenvolvimento da criança e do adolescente, a partir de um contexto familiar e social onde os direitos sejam garantidos e os cuidados sejam de qualidade. Situações de risco na família e na sociedade podem levar a violações de direitos e podem acarretar dificuldades ao seu desenvolvimento e, dentre tais situações encontra-se a ruptura dos laços familiares e comunitários. Assim, torna-se fundamental refletir sobre as situações caracterizadas como violação de direitos de crianças e adolescentes no contexto familiar, com o impacto sobre os vínculos e as formas de atendimento devidas em cada caso. (BRASIL, 2006, p.35)

Na pesquisa os profissionais relataram que procuram realizar este processo de aproximação com as famílias buscando efetivar o direito da criança e do adolescente a convivência familiar e comunitária. Importante salientar que o direito a convivência familiar e comunitária não se dá somente com aproximação com a família. Ele deve ocorrer nas demais instâncias de socialização da criança, como freqüentar a escola e manter a convivência na sua comunidade. Em relação à aproximação com a família exemplificamos com algumas falas dos profissionais entrevistados como compreendem esta ação.

“A criança pertence a esta família, é a família que ela tem, pertence a este contexto e não da para criar um outro” ( profissional Fernanda). A profissional reforça o fato de que a criança tem um espaço e que todas as crianças têm família. Para efetivar o direito a convivência familiar e comunitária é necessário potencializar a família, que as famílias estão com os vínculos familiares bastantes fragilizados.

Importante que no relato da Profissional Fernanda ela refere que é necessário reconstruir a história destes sujeitos, “fazer uma montagem desse quebra cabeça da vida da família” (Fernanda). Desta forma desvendando o “pano de fundo” destes laços que foram rompidos. A profissional relata que as famílias conseguem responder dentro dos seus limites e que é muito importante o fortalecimento dos vínculos como tarefa a ser alcançada, para o retorno da criança a família.

As dificuldades que os profissionais apontam para que isto seja efetivado é o fato das famílias possuírem muitas demandas. Que eles buscam o encaminhamento destas questões para o atendimento da Rede, mas que muitas vezes a Rede não dá conta de

atender. Assim em muitos casos extrapola as possibilidades da Rede local e é necessário buscar outra Rede para atender a demanda desta família. Os processos são variados, as famílias têm um limite, mas que se respeita o processo de cada família, que são de curto, médio e longo prazo.

E a partir dessa visita nós temos um primeiro cenário do que é essa realidade da família. Quem são esses pais, aonde eles vivem, quem é a família de apoio que eles podem contar naquele momento, em que locais da rede de atendimento eles estão inseridos, qual é a unidade básica de saúde, módulo de Assistência Social, o Conselho Tutelar a que eles pertencem e a partir disso então se traça alguma estratégia de atendimento, que é o Plano Individual de atendimento de cada criança que inclui a sua família. (Profissional Tereza).

Mioto (2010) em relação à atuação dos profissionais do serviço social com famílias afirma que à medida que autores e profissionais passaram a discutir a profissão dentro das bases da teoria social de Marx. Esta permitiu tanto o avanço do debate teórico-metodológico da profissão quanto à construção de seu projeto ético-político. A autora analisa que esse novo paradigma provocou duas mudanças fundamentais para o serviço social instituir uma nova forma de pensar e trabalhar a família. Uma refere-se à nova possibilidade de interpretação da demanda. Ou seja, as necessidades trazidas por sujeitos singulares não são mais compreendidas como problemas individuais/familiares. Ao contrário, tais demandas são interpretadas como expressões de necessidades humanas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista.

Assim, torna-se possível desvincular-se da idéia que as necessidades expressas nas famílias e pelas famílias são “casos de família” e, por conseguinte, as questões que afligem as famílias não se circunscrevem no campo da competência ou incompetência desses sujeitos. A outra mudança decorrente da nova perspectiva teórica refere-se ao redimensionamento exigido em relação à ação profissional, tanto no que diz respeito ao seu alcance como a sua direcionalidade. Com a possibilidade de postular que as soluções dos problemas expressos na família e pela família, só se efetivam, de fato, com a transformação das bases de produção e reprodução das relações sociais - superação do modo de produção capitalista - exige-se que a ação profissional seja pensada na sua teleologia. Ou seja, uma ação profissional que se projeta para além de sua eficiência operativa ou de sua instrumentalidade e seja comprometida eticamente com a transformação social. (MIOTO, 2010, p.165).

Percebemos com esta interpretação teórica e através dos relatos dos profissionais o quanto se torna uma tarefa bastante complexa a efetivação do direito a convivência familiar e comunitária nas instituições de acolhimento institucional. Porém, os profissionais não podem esquecer o compromisso que a profissão tem na intervenção com estas famílias. Sabemos que existem muitos entraves e limites para realização deste trabalho. Esta atuação profissional exige que estes sujeitos estejam engajados no processo de transformação social e que percebam que tanto eles como as famílias são agentes de mudanças sociais. Os profissionais não devem se estagnar diante da complexidade da realidade social que aqui está colocada.

Nos relatos da pesquisa visivelmente percebemos muitas situações que deixam estes profissionais com o sentimento de impotência diante da realidade. “Tem uma impotência nossa porque a gente não consegue [...] as equipes deveriam ser fortalecidas” (Fernanda). Esta fala demonstra uma preocupação por muitas vezes não conseguirem visualizar mudanças no contexto das famílias e diante das questões que estão acima de suas potencialidades.

A profissional Laura relatou como na sua percepção depois da criança ou adolescente estar no acolhimento tem-se uma difícil tarefa para os profissionais conseguir o retorno destas crianças e adolescentes para suas famílias de origem.

Chegou a ponto de sair de casa, essa volta é difícil. O portão é à entrada do abrigo. É o portão. Claro, entra e ao mesmo tempo passa por aquele portão. A porta de saída dele é estreita, eu acho essa imagem muito forte, porque realmente, quando eles foram obrigados, precisa passar por uma avaliação daquela situação e geralmente são situações muito graves, que não são um atendimento, duas vistas, uma consulta que vão funcionar, então assim oh, a grande parte das nossas crianças não volta para família de origem. Muito difícil o destino deles. É adoção, é moradia no abrigo. É a família extensa. (Profissional Laura).

O direito a convivência familiar e comunitária deve ser uma constante busca dos profissionais das instituições de acolhimento institucional, mas só isto não basta. As instituições, pelo que foi relatado, têm suas limitações e muitas vezes até a falta de profissionais. Foi comentado que o poder público terceiriza suas ações e que a rede conveniada não dispõe dos mesmos recursos. Que os profissionais das instituições

terceirizadas<sup>7</sup> trocam constantemente de instituição, pela busca de salários melhores e melhores condições de trabalho. Nestes processos de troca de profissionais muitas crianças ficam um longo tempo no acolhimento institucional sem ter contato com sua família.

Em relação à atuação dos profissionais vimos que diante de tantas dificuldades encontradas nas suas práticas cotidianas é necessário que estes sejam mais capacitados para desempenhar tais funções. Outra estratégia importante é buscar parcerias com demais profissionais dentro da própria instituição ou na já citada Rede de atendimento. Na pesquisa analisamos que os profissionais em muitas situações têm dificuldades para lidar com situações tão complexas. Parece não existir um maior suporte institucional neste sentido. A seguir temos o relato da profissional que exemplifica isto, fala que em muitas situações existem decisões difíceis de serem tomadas e que ficam por sua conta e risco.

É. Eu acho que também tem uma impotência nossa porque a gente não consegue [...] porque tu vais via supervisão tentando discutir e não se consegue. Em alguns momentos tu pensas o que é o melhor para a família e olha, vai lá, porque tu queres. Demarca, porque o que é que a gente tem como entendimento: quando a criança é abrigada, o trabalho do abrigo e trabalhar vínculo, trabalhar família, então visitas sempre. Em casos em que têm restrição, vem do juiz, que são, mesmo, exceções, em que não devem ter visitas. Mas isso é a exceção da exceção. Do contrário, a visita deve acontecer e deve ser estimulada pra fortalecer esse vínculo e aí o que tu vê é um atendimento das equipes nessa contramão. E as pessoas acabam, então, pedindo ajuda, tentando buscar, de alguma forma, essas questões. (Profissional Fernanda).

O direito a convivência familiar e comunitária deve e vem sendo trabalhado nas instituições de acolhimento institucional pelos profissionais. Porém este trabalho não poderá ser isolado do conjunto de ações necessárias para que este Direito seja efetivado. Como retaguarda para o trabalho das instituições de acolhimento é necessário políticas públicas para que estas famílias acessem e possam ser atendidas nas suas necessidades e em seu território. O Estado deve ter como prioridade a manutenção de serviços qualificados para a população mais vulnerabilizada. As famílias necessitam

---

<sup>7</sup> A realização das atividades organizacionais por pessoas jurídicas distintas da organização tem sido definida como terceirização. Na realidade, terceirização consiste em transferir a terceiros a execução de tarefas para as quais a relação custo/benefício da execução interna não é das mais vantajosas, seja do ponto de vista financeiro, de qualidade, ou mesmo de especialidade

serem assistidas em suas necessidades básicas. A sociedade mobilizada pode estar fazendo parte desta luta pelos Direitos das crianças e adolescentes através de mobilizações e articulações e através do controle social.

No início da década de 1990, o olhar das políticas voltou-se para as crianças na família. O advento da nova Constituição brasileira e, sobretudo, do Estatuto da Criança e do Adolescente iria recuperar e reforçar o olhar sobre a família. [...] É bom lembrar que tanto a família quanto o Estado são instituições imprescindíveis ao bom funcionamento das sociedades capitalistas. Os indivíduos que vivem em sociedade necessitam consumir, além de bens e mercadorias, serviços que não podem ser obtidos, pela via do mercado. Para alguns destes, dependem dos serviços públicos ofertados pelo Estado; outros bens e serviços dependem da família, pela via de sua condição de provedora de afeto, socialização, apoio e mutua proteção. (CARVALHO, 2010, p.268).

## **5.2 A CONSOLIDAÇÃO DE DIREITOS**

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 227 reconhece que é da família, da sociedade e do Estado a responsabilidade por assegurar direitos universais à criança e ao adolescente. A regulamentação deste artigo deu origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) que propõe uma mudança na forma de intervenção estatal prevendo programas para apoiar a família na garantia do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, como também dos demais direitos fundamentais.

A medida extrema de suspensão do poder familiar, conforme os artigos 22 e 24 do ECA deve ser aplicada apenas nos casos em que os pais ou responsáveis deixarem de cumprir seus deveres de sustento e de proteção aos filhos. A medida de suspensão do poder familiar também deve ser aplicada em casos de crianças e adolescentes que forem submetidos a abusos, maus tratos ou devido ao descumprimento de determinações judiciais. Segundo o artigo 19 do ECA:

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em uma família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. (BRASIL, 1990, p. 40).

As famílias, como se explicou anteriormente são reconhecidamente fundamentais e têm prioridade na proteção das crianças e adolescentes. A família deve ser amparada

pelas políticas públicas para suprir as necessidades básicas de seus filhos, para evitar o afastamento destes sujeitos do seu convívio familiar e comunitário. Nos casos em que crianças e adolescentes necessitem realmente do afastamento de sua família, as instituições de acolhimento familiar devem promover a convivência familiar e comunitária com ações que realizem a manutenção dos vínculos.

Desde a crise econômica mundial dos fins dos anos 1970, a família vem sendo redescoberta como importante agente privado de proteção social. Em vista disso, quase todas as agendas governamentais prevêm de uma forma ou de outra, medidas de apoio familiar, particularmente as dirigidas às crianças [...] tentativas de redução dos riscos de desagregação familiar, por meio de campanhas de publicidade e de conscientização, que abarcam desde orientações pré-nupciais até o combate à violência doméstica, à vadiagem, à gravidez na adolescência, a drogadição e aos abusos sexuais. (PEREIRA, 2009, p.26)

As instituições de acolhimento institucional devem e vêm buscando, conforme a análise dos resultados que temos neste estudo, o fortalecimento dos vínculos familiares das crianças e adolescentes e a manutenção destes vínculos na perspectiva de materialização do direito a convivência familiar e comunitária.

O estudo revelou que todos os profissionais entrevistados, que corresponde ao número de cinco, vêm buscando nas suas práticas efetivar a promoção do direito a convivência familiar e comunitária. O discurso dos profissionais traz este entendimento e a prática relatada está sendo pensada no sentido de concretizar tal ação. A busca pela convivência familiar e comunitária se dá através de visitas domiciliares, visitas da criança e adolescente a sua comunidade e a sua família. Em alguns casos as crianças e adolescentes podem passar o final de semana com sua família. Algumas famílias trouxeram no seu relato a exemplificação disto, ao serem questionadas sobre o trabalho dos profissionais:

Está muito bom. Não tenho o que falar, está muito bom. Muito bom mesmo. E elas são bem atenciosas (Profissionais), também, conversam com a gente. Se eu não posso vir, elas me ligam. Então, na semana em que as crianças vão para lá, ela me liga para perguntar como é que foi, como é que não foi, se está tudo bem, se foi tudo bem com os passeios deles. É uma maravilha, eu estou adorando, mesmo. É bom a gente se comunicar. E a gente se comunica bastante, eu e a Vânia e a Roberta, a gente se comunica. (Miguelina).

Outra forma que os profissionais relataram de promover o direito a convivência familiar e comunitária é mantendo as crianças e adolescentes em escolas da comunidade e desenvolvendo atividades esportivas e sócio-educativas no território de origem. São diversas as formas que as instituições encontram de fazer com que estes sujeitos convivam com sua família e sua comunidade. Mas esta não é uma tarefa fácil de ser realizada, muitas vezes a comunidade da criança e do adolescente fica longe do acolhimento e nestes casos não é possível realizar a vinculação.

Daí, dentro da possibilidade a gente tenta buscar a reconstrução do território do abrigo, com o SASE o próprio Inter, que sempre abriu essa possibilidade de uma convivência em outros espaços, e a própria situação de, daqui a pouco, tu estares buscando alternativas se a criança eventualmente, ou quinzenalmente ou uma vez por mês, ter a possibilidade de vínculo familiar. Pode ser uma professora que se coloque como uma possibilidade de a gente estar podendo estimular isso para aquela criança ter a possibilidade de convivência em outros espaços, em outras famílias, outras possibilidades de conviver que essa família vai poder proporcionar para ela. (Profissional Fernanda).

Segundo IPEA (2004, p.8) no Levantamento Nacional dos Abrigos, com relação a ações de incentivo à convivência dos abrigados com suas famílias, 68,6% promovem visitas das crianças e dos adolescentes aos lares de suas famílias; e 43,1% permitem a visita livre das famílias ao abrigo, sem datas e horários pré-estabelecidos. No entanto, quando considerados os dois critérios conjuntamente, o percentual reduz para 31,2% (184 abrigos).

Quando uma criança e um adolescente são afastados de sua família de origem, por motivos diversos já citados, faz-se necessário que o poder público crie uma rede de atendimento que envolva esta família em programas e serviços na sua comunidade. A família deve ter acesso a políticas públicas que promovam seu fortalecimento para que possa ter condições do retorno de seus filhos.

Silva (2004, p.215) analisa que a discussão sobre o direito à convivência familiar das crianças e adolescentes em situação de risco envolve questões ainda mais específicas, relacionadas aos diferentes aspectos dos problemas por eles enfrentados. Em primeiro lugar, é preciso considerar a prioridade a ser dada à manutenção da criança ou do adolescente no arranjo familiar de origem, seja ele qual for, evitando-se a separação e tudo o que isso implica. Em segundo, quando o afastamento é inevitável,

há que se pensar em como manter a vivência familiar, seja com a família da qual foram afastados, seja com outras famílias. Ao se falar em manutenção da criança e do adolescente no arranjo familiar de origem, devem ser consideradas as situações de vulnerabilidade que podem resultar em violação de direitos infanto-juvenis no próprio âmbito familiar, assim como a atenção a lhes ser conferida a fim de evitar que novas violações de direitos aconteçam.

### **5.3 O PLANO NACIONAL PRO CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**

Para incidir nesta questão de promoção da manutenção dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, iniciou no ano de 2002 em Brasília, um movimento nacional na busca de alternativas de garantir este direito. O então Departamento da Criança e do Adolescente (DCA) do Ministério de Justiça (MJ), a Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) reuniram-se, no primeiro semestre de 2002, com a finalidade de discutir os dados apresentados pela Caravana da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados sobre os programas de acolhimento institucional. A partir desta situação-problema percebeu-se que para ampliar e qualificar o debate fazia-se necessário integrar novos atores sociais no processo. (BRASIL, 2006, p. 20)

Em agosto de 2002 foi realizado o “Colóquio Técnico sobre Rede Nacional de Abrigos” na qual participaram as Secretarias Estaduais de Assistência Social e entidades não-governamentais dos diferentes estados brasileiros envolvidos com a temática. Esta foi uma iniciativa do então Departamento da Criança e do Adolescente (DCA) do Ministério da Justiça (MJ), da Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) do Ministério da Previdência e Assistência Social e do Fundo das Nações Unidas (UNICEF). Neste evento foram identificadas ações a serem priorizadas entre elas: a realização de um censo nacional de crianças e adolescentes em abrigos e práticas institucionais e a elaboração de um Plano de Ação para seu reordenamento.

O documento resultante deste grupo de trabalho foi intitulado “Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária”. Este documento visa contribuir para a construção de um novo patamar conceitual que orientará a formulação das políticas para que cada vez mais a criança e o adolescente tenham seus direitos assegurados.

Em 2004 o Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente (CONANDA) no seu Planejamento Estratégico 2004-2005 elegeu como uma de suas prioridades a promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Foi formada uma comissão intersetorial proposta pelo Ministro Chefe da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

A promoção, a proteção e a defesa do direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária envolvem o esforço de toda a sociedade e o compromisso com uma mudança cultural que atinge as relações familiares, as relações comunitárias e as relações do Estado com a sociedade. (BRASIL, 2006, p. 23).

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária constitui-se então numa importante movimento da sociedade civil e governo para garantir o direito a convivência familiar e comunitária. Esta ação se complementa com a implantação Sistema Único de Assistência Social – SUAS que prevê o fortalecimento da família como uma de suas ações básicas. Trata-se da mudança do olhar e do fazer, não apenas das políticas públicas focalizadas na infância, na adolescência e na juventude, mas extensivos aos demais atores sociais do chamado Sistema de Garantia de Direitos, implicando a capacidade de ver essas crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e de maneira indissociável do seu contexto sóciofamiliar e comunitário. (BRASIL, 2006, p. 15).

Os profissionais entrevistados foram questionados a cerca do que eles entendem sobre o direito a convivência familiar e comunitária. Foi colocado que é manter o vínculo com a família de origem e extensa, com o seu território de origem e que através da família, da comunidade e da rede sócioassistencial se consegue esta convivência. “É a gente ta podendo garantir que elas possam estar além do abrigo. Buscar que eles possam ter uma vida a mais parecida possível com a de qualquer criança” (Profissional Carla).

Através da pesquisa percebemos que os profissionais acreditam que é importante as crianças e adolescentes estarem inseridos nas comunidades e se possível na comunidade ao qual eles pertencem. Percebemos nas respostas que são poucas as situações que exigem o distanciamento da família. Existem algumas situações que

requerem isto, mas são exceções. Por isso eles relataram a importância de promoverem a convivência familiar e comunitária. “O abrigo deveria ser mais próximo da casa e da comunidade” (Profissional Fernanda).

Para as instituições de acolhimento conseguir manter este vínculo com as famílias e a convivência comunitária não se torna uma tarefa fácil, principalmente pelo distanciamento do acolhimento das comunidades de origem das crianças. As instituições têm suas limitações, conforme relato dos profissionais. Um exemplo é a manutenção da criança na escola ao qual ela vinha freqüentando antes do acolhimento. As instituições não conseguem ter o suporte administrativo necessário para manter esta vinculação. A Profissional Fernanda refere que uma alternativa seria as instituições de acolhimento serem dentro das comunidades, um atendimento mais descentralizado. “Muito mais tranqüilo se tivéssemos abrigos mais regionalizados, nas comunidades [...] a situação geográfica muitas vezes não facilita [...] seria melhor ter abrigos mais regionalizados, nas comunidades” (Profissional Fernanda).

Na entrevista questionamos o que os profissionais estão fazendo para mudar esta realidade se existe algum fórum de discussão dentro do município que trate desta descentralização das instituições de acolhimento. A profissional Fernanda relata que mesmo com a proposta de reordenamento dos serviços de alta complexidade da cidade não existe nenhuma proposta concreta para ocorrer esta mudança. Desta forma os profissionais muitas vezes sentem-se desmotivados e sem apoio dos gestores do serviço e da política.

É uma coisa que a gente indica já há muito tempo, para a questão dos abrigos, é que eles possam estar vinculados com as comunidades. Bom, não precisa abrigar alguém lá do Rubem Berta na Caldre Fião. Tu terias que abrigar lá, porque daí tu poderias manter os vínculos com a comunidade. O que muitas vezes a gente não dá conta pela questão geográfica. E aí, através disso que eu estava dizendo, através das famílias, tu consegues essa convivência a partir daí, mas seria muito mais tranqüilo se a gente tivesse abrigos mais regionalizados, nas comunidades, porque são poucas as situações que exigem o distanciamento da família e a gente, lá pelas tantas, vê a própria questão do deslocamento da família como uma dificuldade, no sentido de vale-transporte. São famílias com uma questão econômica bem difícil, e aí se tu estivesse nas comunidades isso poderia ser bem mais fácil de acontecer. Mas a gente fala e não é ouvido pelas autoridades competentes. (Profissional Fernanda).

Outra questão importante que foi levantado pela Profissional Júlia é a de que algumas situações que chegam ao acolhimento, ela não entende como a última medida a ser tomada, conforme o que consta no Estatuto. A Profissional Júlia considera que em seu município estão ocorrendo alguns equívocos por parte do Conselho Tutelar e Juizado. Estas situações deveriam ser encaminhadas para o atendimento da Rede, antes de se pensar a medida de acolhimento institucional. Ocorre que por serem mal avaliadas existe um rompimento de vínculo desnecessário. “Eu não veria como casos de acolhimento. Esses casos têm vindo ultimamente, a gente tem conseguido o retorno da criança em uma média de três meses. Até porque não são casos muito graves” (Profissional Júlia).

Estes relatos demonstram que existe uma preocupação dos profissionais no sentido que não ocorra o rompimento de vínculos das crianças e adolescentes e suas famílias. Também se percebe que profissionais procuram promover o retorno da criança e ou adolescente para a convivência familiar e comunitária. O conhecimento do Plano Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária e demais legislações que dispõe sobre o acolhimento está fazendo com que os profissionais tenham bastante clareza do seu papel nas instituições, a promoção do direito da criança e do adolescente.

A seguir traremos um quadro dos profissionais entrevistados informando a profissão, o tempo de permanência dos mesmos no acolhimento institucional e o conhecimento dos mesmos a cerca da legislação vigente que trata do Direito a convivência familiar e comunitária.

### QUADRO 3

#### Profissionais que trabalham com as famílias no acolhimento institucional<sup>8</sup>

PROFISSIONAL	TEMPO DE PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO	LEGISLAÇÕES QUE UTILIZAM E CONHECEM
CARLA Assistente Social	04 ANOS	ECA, SUAS, lei 12010, normas técnicas do serviço de acolhimento-CONANDA
FERNANDA Assistente Social	10 ANOS	ECA, SUAS, lei 12010, normas técnicas do serviço de acolhimento - CONANDA
JÚLIA Assistente Social	03 ANOS	O ECA, Plano Nacional de Convivência Familiar, normas técnicas do serviço de acolhimento-CONANDA, lei 12010
LAURA Assistente Social	08 ANOS	Eca, SUAS, lei 12010
TEREZA Psicóloga	13 ANOS	ECA, constituição, normas técnicas do serviço de acolhimento-CONANDA

O quadro acima descreve os profissionais que participaram da pesquisa. Foram cinco profissionais, sendo que quatro assistentes sociais e um psicólogo. O quadro demonstra o tempo de permanência dos profissionais entrevistados na instituição de acolhimento e quais as legislações referentes ao acolhimento institucional que eles conhecem e utilizam no cotidiano de trabalho.

É importante destacar que o conhecimento das legislações e a preocupação com o retorno das crianças e adolescentes para suas famílias, por parte dos profissionais, não é o suficiente para mudar esta realidade. O profissional deverá estar engajado na luta da promoção dos direitos das crianças e adolescentes, instigarem a discussão junto aos órgãos competentes a cerca da questão em pauta. Enfim, os Profissionais precisam fazer com que sua prática esteja de acordo com seu discurso, pois é somente através de uma prática coerente com o discurso que estas situações poderão ser revertidas. lamamoto (2008) aponta está discussão para os Assistentes Sociais que trabalham em instituições o compromisso com a classe trabalhadora e excluída acima dos interesses institucionais.

<sup>8</sup> Conforme dito na introdução todos os nomes utilizados para identificação dos Profissionais são fictícios.

O assistente social ingressa nas instituições empregadoras como parte de um coletivo de trabalhadores que implementa as ações institucionais, cujo resultado final é fruto de um trabalho combinado ou cooperativo, que assume perfis diferenciados nos vários espaços ocupacionais. Também a relação que o profissional estabelece com o objetivo de seu trabalho –, as múltiplas expressões da *questão social*, tal como se expressam na vida dos sujeitos com os quais trabalha –, dependendo do prévio recorte das políticas definidas pelos organismos, que estabelecem demandas e prioridades a serem atendidas. (IAMAMOTO, 2008, p.421).

Para Janczura (2008) o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, nas suas diretrizes, quer garantir os princípios de excepcionalidade e provisoriedade no programa de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes. Pretende garantir também o reordenamento institucional em consonância com as normativas nacionais, priorizando o desenvolvimento de ações sustentadas nos princípios dos direitos humanos.

Segundo o que consta no documento este Plano constitui um marco nas políticas públicas no Brasil, ao romper com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes e ao fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A manutenção dos vínculos familiares e comunitários – fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos – está diretamente relacionada ao investimento nas políticas públicas de atenção a família. (BRASIL, 2006, p.17).

O Plano também reconhece a importância do Estado e sociedade para que as crianças e os adolescentes sejam vistos fazendo parte de um contexto social e familiar. O poder público necessita realizar ações intersetoriais e transversais para garantir as políticas públicas necessárias para que as famílias possam ter acesso. As crianças e adolescentes não podem ser vistos isoladamente, descolados de sua família e comunidade, prática comum que ocorria no Brasil em décadas passadas.

Antes da existência deste Plano o sistema de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente vinha sendo construído nas diversas instituições de acolhimento institucional de uma forma fragmentada. O ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, trouxe uma nova visão da criança e do adolescente como sujeitos de direitos e cada vez mais o poder público e a sociedade em geral tem discutido estas questões, no sentido de colocar em prática estes direitos. O direito da criança e do

adolescente a convivência familiar e comunitária deve estar na agenda das discussões para que se mudem as práticas anteriormente utilizada de isolamento e paternalismo que existiam nas instituições de acolhimento institucional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente introduziu outra mudança importante, no que tange à adoção do direito a convivência familiar e comunitária, representando uma ruptura com a história anteriormente descrita. Ao garantir o direito à convivência familiar e comunitária, coíbe-se a prática corrente de destituição do poder familiar, devido a ausência de recursos para prover a subsistência da prole. Hoje, o Estado passa a ser o responsável por possibilitar as condições para que a família, agora centro das políticas sociais, possa manter os filhos consigo. (TEJADAS, 2007, p. 41).

A Profissional Tereza conta que até pouco tempo atrás, aproximadamente dez anos, havia na direção da instituição que ela atua, o controle para que as crianças e adolescentes não frequentassem nenhum equipamento social, somente iam até a escola, eram vigiadas e não tinham convívio social. As crianças não conviviam com as demais crianças, não frequentavam nenhum equipamento social, ficavam isoladas e sem visitas as suas famílias e a sua comunidade. Conforme o depoimento de Tereza isto trazia grandes prejuízos para a criança que ao sair do abrigo tinha muita dificuldade de se socializar, ficava insegura, dificultando ainda mais seu retorno a família de origem ou substituta.

O abrigo não é depósito, não é prisão, ele é o lugar onde as crianças estão por um tempo provisório, mas precisam conviver com a comunidade, através do SASE da escola. Através da piscina da comunitária, através dos parques, enfim, ela tem que continuar vivendo. O abrigo não é a caverna de Platão. (Tereza).

Crianças e adolescentes não deveriam ser afastados da convivência familiar e comunitária. Ao serem retirados de suas famílias, seja pelo motivo que for, eles perdem importantes referenciais sociais e até mesmo individuais. Todas as pessoas necessitam para se tornar um adulto seguro com referenciais maternos e paternos, necessitam de afeto, de proteção de segurança. Mas infelizmente a situação de perda destes vínculos é bastante significativa na sociedade. Diariamente crianças e adolescentes estão sendo levados de suas casas para instituições de acolhimento institucional. É urgente e necessário que a sociedade se comprometa também com esta causa, as famílias e o

Estado através de políticas públicas dê conta de amenizar todo este sofrimento e perdas destas crianças e adolescentes.

#### **5.4 AVANÇOS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA: A LEI 12010 QUE DISPÕE SOBRE ADOÇÃO**

Outra normativa de extrema importância para o avanço das políticas voltadas para as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no Brasil é a Lei 12010 de que foi sancionada em 29 de Julho de 2009. Esta Lei dispõe sobre adoção e traz modificações a serem efetuadas nas ações das instituições de acolhimento institucional para garantir o direito a convivência familiar e comunitária e garantir o retorno, mais breve possível, da criança para sua família de origem ou substituta.

A LEI 12010 altera a lei 8069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta Lei dispõe sobre o aperfeiçoamento previsto para garantia do direito à convivência familiar e comunitária a todas as crianças e adolescentes. A Lei traz para o debate em relação aos avanços necessários para a política de acolhimento no Brasil.

Em relação a Lei 12010 a Profissional Tereza fala do quanto esta lei possibilitou o contato mais imediato com a família.

De acordo com a lei 12010 de novembro de 2009, que alterou um pouco das questões relativas ao acolhimento institucional, já chegam documentações com essa criança. Nessas documentações então é a guia de acolhimento, endereço dos pais ou responsáveis, o nome completo desses pais e a partir disto nós vamos à busca desta família. Então, no momento que criança ingressa, se ela vem com essas documentações, já se inicia de imediato o primeiro contato com a família, que pode ser através de um telefone, quando existe, ou através de uma visita domiciliar. (Profissional Tereza).

A LEI 12010 afirma que a intervenção estatal será prioritariamente voltada à orientação, apoio e promoção social da família natural, junto a qual a criança e o adolescente devem permanecer, e somente na absoluta impossibilidade disto, determinada por decisão judicial. Quando na impossibilidade de permanência na família natural, a criança e o adolescente serão colocados sob adoção, tutela ou guarda, observadas as regras e princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e Constituição Federal (BRASIL, 2010, art. 1).

Toda criança ou adolescente que estiver em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada (6) seis meses, devendo a autoridade judiciária competente, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta. A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de (2) dois anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. (BRASIL, 2010, art.19)

A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. (BRASIL, 2010, art.19)

Os grupos de irmãos serão colocados sob adoção, tutela ou guarda da mesma família substituta, ressalvada a comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique plenamente a excepcionalidade de solução diversa, procurando-se, em qualquer caso, evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais. (BRASIL, 2010, art.28).

Esta Lei 12010 define qual o acompanhamento que deverá ser prestado a família de origem e as famílias substitutas para efetivação do direito a convivência familiar e comunitária das crianças em situação de acolhimento institucional. É necessário que a comissão intersetorial proposta pelo Ministro Chefe da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome continue a fiscalização da implantação do “Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária”. Que os municípios cumpram a Lei reordenando suas instituições dando à criança o direito a sua convivência família de origem ou substituta e sua comunidade.

O estudo aqui realizado revelou que com a LEI 12010 sancionada percebe-se que tem tido mais agilidade nos processos em andamento. Que o poder judiciário deve ser reordenado para atender esta demanda. Muitas crianças ficam por mais tempo no acolhimento institucional por processos que estão parados. Algumas situações de crianças que estão para adoção de família substituta ficam mais tempo no acolhimento pelo atraso da burocracia do juizado.

## 5.5 O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS e o SUAS definem o princípio da matricialidade sócio-familiar como um direito garantido na Constituição Federal e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS que definem a família como eixo estratégico.

O acolhimento institucional ocorre quando uma criança ou um adolescente é retirado de sua família de origem por diversas razões onde existe a violação de direitos. Como foi abordado no item anterior é através da convivência familiar e comunitária que ira se garantir a essa crianças que seus direitos sejam assegurados mesmo estando na situação de acolhimento institucional.

É através do trabalho realizado com as famílias que os profissionais têm conseguido resgatar estes laços de afetos. A família é o eixo estruturante de processo, não há condições de mudar esta situação de violação de direitos sem se aproximar do contexto desta família. O SUAS foi citado nas entrevistas dos profissionais como uma importante ferramenta para se efetivar o trabalho com as famílias nas comunidades. Através dos CRAS – Centro de referência de Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social os profissionais incluem as famílias em projetos e programas que darão um suporte a família na perspectiva de superação de suas vulnerabilidades.

[...] o SUAS, quando fala da questão da alta complexidade, que consegue falar também das equipes, como é que tu tens que compor, de que espaços são esses que tem que ter. eu acho que são essas, assim, que eu me recordo te dão assim. Porque antes a gente fazia sem ter um respaldo e agora fica muito mais fácil. Porque quando tu vais discutir com uma equipe a questão do trabalho de vínculo, que lá na comunidade tem que dar um respaldo, é isso. A questão dos CREAS é isso, que tem aí uma estrutura que em algum momento vai ter que funcionar para as coisas acontecerem. Tem um respaldo aí. (Profissional Fernanda).

As políticas de proteção a família têm que ocorrer para que elas acessem aos serviços que irão lhes proporcionar oportunidades para mudarem suas trajetórias. A família não acolhida e potencializada dificilmente conseguirá resgatar vínculos de afeto, essa dificuldade é causada pela fragilidade e vulnerabilidade que a família se encontra.

Para a proteção social de Assistência Social o princípio de matricialidade sociofamiliar o SUAS refere:

[...] a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social; a defesa do direito à convivência familiar, na proteção de Assistência Social, supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita e a entende como núcleo afetivo, vinculado por laços consangüíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero; a família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência; o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social, na própria família, não restringe as responsabilidades públicas de proteção social para com os indivíduos e a sociedade. (BRASIL, 2004, p.19).

O SUAS enquanto política pública determina diretrizes para que este trabalho ocorra no âmbito da proteção básica. É viabilizando esta política que as ações para as famílias serão realizadas. As famílias têm agora uma perspectiva de atenção do Estado nas suas necessidades básicas para virem a refazer suas histórias e trajetórias.

O SUAS, na Proteção Básica, objetiva prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Destinam-se as famílias e populações que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, com precário acesso aos serviços públicos e /ou fragilização de vínculos afetivos. (CRUZ, 2009, p. 230).

Há, portanto, na atualidade, um amplo arco de políticas, articuladoras de um expressivo contingente de atores e recursos, contemplando a família. Essas políticas, por sua vez, assumem não só a forma de provisão de benefícios e serviços, mas também de tributos, seja para arrecadar recursos, e criar fundos públicos, seja para promover subsídios e isenções fiscais; de leis ou normas referentes ao casamento, divórcio, comportamento sexual, controle de natalidade, aborto; de segurança social, relacionadas à saúde, à educação, à habitação e ao emprego. (PEREIRA, 2009, p. 27).

Conforme Pereira (2009) existe hoje, principalmente com a materialização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS importantes diretrizes para que ocorram políticas públicas de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade social. Cabe então aos Estados e Municípios materializar este sistema de proteção e ao Governo

Federal fiscalizar a execução desta política a nível nacional. Somente com políticas públicas eficazes atuando na proteção básica de famílias pobres é que será possível prevenir que crianças e adolescentes não sejam afastadas de suas famílias e comunidades e colocados em instituições de abrigo.

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS através do Sistema Único de Assistência Social - SUAS também está contribuindo para que se tenham diretrizes em relação ao Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes. Para que seja mudada a realidade de crianças e adolescentes em relação à promoção do seu direito a convivência familiar e comunitária, é necessário políticas públicas e ações que regulem a prática dos profissionais envolvidos.

A PNAS no que diz respeito à Proteção Social Especial aponta a necessidade de atuação do profissional no fortalecimento dos vínculos familiares e priorização do atendimento às famílias com mais vulnerabilidades sociais. O SUAS também refere que é necessário priorizar a reestruturação dos serviços de acolhimento institucional na sua modernização e preservação dos seus vínculos familiares e comunitários. (PNAS, 2004).

O SUAS refere que a ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de Acolhimento Institucional dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, para as novas modalidades de atendimento.

## **6. O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Neste capítulo discutiremos o Acolhimento Institucional. Quando que esta medida ocorre, quais os motivos para que ela ocorra e a quem cabe aplicar esta medida de proteção. Trazemos um estudo bibliográfico a cerca das legislações que tratam do tema. As análises da pesquisa apresentadas neste capítulo demonstraram as inquietações dos profissionais que lidam com a institucionalização de crianças e adolescentes cotidianamente e as percepções e questionamento das famílias que recebe a medida de acolhimento. Em muitas das situações as famílias sentem-se penalizadas com a aplicação desta medida e questionam o Estado por tal intervenção.

### **6.1 O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: MEDIDA DE PROTEÇÃO?**

O Acolhimento Institucional é uma das medidas de proteção aos direitos de crianças e adolescentes que esta no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A aplicação implica na suspensão do poder familiar, ocasionando o afastamento temporário da criança do convívio familiar. O Acolhimento Institucional deve ser aplicado apenas em situações nas quais os pais ou responsáveis deixarem de cumprir seus deveres de sustento e de proteção aos filhos. A situação econômica da família por si só não pode ser motivo para a aplicação da medida de acolhimento. No Estatuto está claro que é dever do Estado proporcionar políticas públicas de inclusão desta família para que isto não ocorra.

A medida de suspensão do poder familiar também deve ser aplicada nas situações de crianças e adolescentes que foram submetidos a abusos, maus tratos ou devido ao descumprimento de determinações judiciais. “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em uma família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes” (Art. 19 do ECA, 1990).

Com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA temos preconizada a Doutrina de Proteção Integral, garantindo a convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes, sujeitos de direitos, em peculiar condição de desenvolvimento, afirmando a medida de Acolhimento Institucional como excepcional e provisória. Entretanto, apesar do reordenamento no aspecto jurídico, não tivemos uma mudança na

mentalidade das instituições de garantias de direitos, continuando a manter o Acolhimento Institucional aplicado de forma abusiva e indiscriminada, verificando que paradoxalmente, após o surgimento do ECA, cresceram o número de abrigos no país. Independente do momento ou da realidade política e econômica social do país, que tenham sofrido modificações em suas configurações de cunho assistencial, repressivo, o foco permanece no mesmo véis do Acolhimento Institucional.

Preservar um direito O direito à convivência familiar e comunitária é um dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes brasileiros. A constituição federal e o ECA – Estatuto da criança e do adolescente definem o direito a convivência familiar e comunitária como sendo um direito fundamental ao lado do direito a vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer à profissionalização, à cultura, a dignidade, ao respeito, á liberdade (CONSTITUIÇÃO FEDERAL artigo 227 e ECA artigo 19).

Janczura (2008) refere que crianças e adolescentes têm o direito à convivência com sua família e com a sua comunidade, de modo a poderem se desenvolver plenamente como seres humanos. Proteger e fortalecer os vínculos familiares e comunitários tem sido desafios constantes do Estado e da sociedade brasileira, diante do cenário atual de desigualdades sociais, que interferem nas relações sociais e que se expressam na forma de riscos e vulnerabilidades, no cotidiano da vida dessas pessoas.

A autora explica que o uso da medida de acolhimento tem-se configurado mais como uma política de atendimento que põe em risco a aplicabilidade dos princípios legais do Estatuto da Criança e do Adolescente, violando, por exemplo, o direito à convivência familiar e comunitária, do que servindo para a proteção efetiva das crianças e dos adolescentes, considerados sujeitos de direitos e prioridade absoluta no país. (JANCZURA, 2008).

A questão do abrigo como uma das medidas de proteção indicada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente incita várias reflexões e incertezas a respeito da aplicabilidade dos princípios legais e a respeito do lugar social das instituições que envolvem esse novo tipo de atendimento e sua inserção nas realidades locais. Crianças e adolescentes, violados ou ameaçados em seus direitos básicos, por ação ou omissão do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais/responsáveis ou em razão da própria conduta fazem parte deste contingente e necessitam de proteção e apoio, tendo direito a uma família, a um espaço próprio onde morar e a participar da vida da comunidade. (JANCZURA, 2008).

Percebemos através do debate o quanto a medida de proteção de Acolhimento Institucional precisa ser revisada, pois milhares de crianças e adolescentes estão permanecendo em instituições de acolhimento, contrariando a provisoriedade e excepcionalidade preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. É preciso repensar esta prática e identificar possibilidades de Acolhimento Institucional que se configure em uma etapa transitória e não como solução permanente. Trabalhando na perspectiva de um atendimento mais humano, minimizando os aspectos negativos, buscando atuar no sentido de preservar a vida comunitária e no desenvolvimento para a autonomia dos seus acolhidos.

Chama atenção nas entrevistas realizadas com a família o fato delas não ter claro o motivo da institucionalização de seus filhos. O que demonstra de fato, que a família não se dava conta do que estava acontecendo, do seu contexto familiar, que chegou ao ponto de terem os filhos institucionalizados. “diz a Fátima, que é porque o pai deles estava usando drogas, mas eu não sei. O certo eu não sei” (Maria).

Eu acho que foi porque o meu ex-marido tinha agredido elas e porque eu estava sem nada dentro de casa. Porque eu não tinha fogão, eu não tinha nada, só tinha o colchão no chão. Eu acho que foi por causa disso e porque ele as agrediu. (Família de Luciana).

Yazbek analisa que a população empobrecida vive de uma forma tão precária que não conseguem sair da condição de subalternidade. O fato de não saber o motivo da institucionalização dos filhos demonstra o quanto estes sujeitos não percebem a realidade em que vivem, as famílias não conseguem se conscientizar de que deverá haver mudanças no seu modo de vida. As famílias não se dão conta da sua realidade e vivem em constante condição de subalternidade e muitas vezes nem questionam o porquê da medida que lhes foi imposta de suspensão do poder familiar.

Os impactos destrutivos das transformações em andamento no capitalismo contemporâneo vão deixando suas marcas sobre a população empobrecida: o aviltamento do trabalho, o desemprego, os empregados de modo precário e intermitente, a fome, a fadiga, a ignorância, a resignação, a revolta, a tensão e o medo são sinais que muitas vezes anunciam os limites da condição de vida dos excluídos e subalternizados na sociedade. (YAZBEK, 2001, p. 35).

Em algumas situações a família tinha claro o motivo do acolhimento, porém a família sente-se incapaz de resolver a situação. Nestes casos é como se a intervenção do Estado institucionalizando as crianças e adolescentes, com a retirada das crianças de casa, fora algo importante para ajudar a família a se reorganizar.

[...] o motivo é o seguinte: eles não estavam querendo ir para o colégio, não estavam querendo muito freqüentar o colégio, não estavam querendo muito freqüentar o SASE e eu dando em cima deles. E eu sempre, toda vida, porque para mim a prioridade máxima, sempre, é o estudo deles [...] eu sou pobre, se eu invisto, eu não ganho muita coisa, mas eu acho que o único bem que eu tenho para deixar para eles é o estudo. (Jorge).

Este pai relata que não conseguiu fazer com que seus filhos estudassem, mesmo sendo seu desejo. Considera que o acolhimento institucional irá lhes proporcionar isto. A família acredita que será melhor para seus filhos estarem institucionalizados do que em casa e que no acolhimento seus filhos serão melhores cuidados. A família está frágil e com tantas dificuldades com seus filhos, com o cuidado e proteção de seus filhos que pensam que estar num outro lugar, algo como um “internato” irá resolver a situação. O acolhimento institucional também representa este “colégio interno” que muitas famílias sonham que irá transformar seus filhos e sua vida familiar. É difícil para as famílias acreditarem que serão capazes de mudar suas histórias transformando suas realidades.

A baixa qualificação da mão-de-obra, o analfabetismo (total ou funcional), a suscetibilidade e a prevalência de doenças e outros acometimentos ligados à sobrevivência, somados à inconstância do trabalho, criam no cotidiano dessas famílias uma situação opressiva de penúria e precarização da capacidade de manter atendidos e protegidos e sua prole. Esta situação inviabiliza a família como unidade de reprodução da vida econômica e psicossocial, ou seja, resta comprometido o espaço constitutivo dos vínculos familiares internos e externos. Nessas circunstâncias, [...] (GUIMARÃES E ALMEIDA, 2010, p. 130).

No Brasil ainda no século XVII foi criada a Roda dos Expostos, as famílias que não se consideravam capazes de suprir as necessidades básicas de seus filhos, ali os deixavam para serem cuidados e adotados. A Roda dos Expostos existia nos asilos, conventos e nas Santas Casas de Misericórdia. As famílias podiam deixar suas crianças neste local sem que fosse necessária sua identificação.

Rizzini (2009) trazendo o histórico da implantação do sistema de Roda pelas Santas Casas de Misericórdia conta que o objetivo era esconder a origem da criança e preservar a honra das famílias. No Brasil a primeira Roda de expostos foi criada na Bahia, em 1726, com recurso proveniente de doações de alguns nobres. As crianças enjeitadas nas Rodas eram alimentadas por amas-de-leite alugadas e também entregues a famílias, mediante pequenas pensões. Em geral, a assistência prestada pela Casa dos Expostos perdurava em torno de sete anos. A partir daí, a criança ficava como qualquer outro órfão, à mercê da determinação do juiz, que decidia sobre seu destino de acordo com os interesses de quem o quisesse manter. Era comum que fossem utilizadas para o trabalho desde pequenas.

Segundo Rizzini (2009) o asilo de órfãos tornou-se uma prática corrente no século XIX. Estas instituições, em sua maioria, eram mantidas por ordens religiosas, auxiliadas por donativos e por vezes, pelos poderes públicos. Esta tendência manteve-se no século XX, quando foram criadas inúmeras instituições do gênero.

Sobre a prática de internações por considerarem as famílias “pobres” Rizzini (2009) afirma que um movimento forte da década de 80 no Brasil foi o questionamento da prática de internar crianças pelo fato de pertencerem a famílias de baixa renda. As atenções voltavam-se para participação comunitária; para o desenvolvimento de todos na solução de um problema que não mais se duvidava ser de origem eminentemente social. O argumento utilizado era de que, reconhecendo-se o fracasso da Política Nacional de Bem – Estar do Menor era preciso rever o papel do Estado, considerando-se que a responsabilidade deveria ser da sociedade como um todo. Foi a era dos chamados “projetos alternativos de atendimento ao menor” na qual ganharam relevância as iniciativas nascidas nas próprias comunidades, evitando-se a tão criticada institucionalização.

Faleiros (2009) refere que a cidadania da criança e do adolescente foi incorporada na agenda dos atores políticos e nos discursos oficiais muito recentemente, em função da luta dos movimentos sociais no bojo da elaboração da Constituição de 1988. Na cultura e estratégias de poder predominantes, a questão da infância não se tem colocado na perspectiva de uma sociedade e de um Estado de direitos, mas na perspectiva do autoritarismo/ clientelismo, combinando disciplinamento, manutenção da ordem, ao sabor das correlações de forças sociais ao nível da sociedade do governo. As polêmicas relativas às políticas para a infância demonstram esse conflito de visões e de

estratégias, por exemplo, a que se referem à divergência entre os que privilegiam a punição e os que privilegiam o diálogo, a negociação, as medidas educativas.

Pensar em políticas públicas que pressupõem que crianças e adolescentes são sujeitos de direito é uma prática que tem início no Brasil na década de 80. Os anos 80 e 90 apresentaram condições favoráveis para estas mudanças expressivas. Esta mudança de visão teve início com os movimentos sociais em prol dos direitos da criança e do adolescente. Muitas organizações não governamentais iniciaram, neste período, projetos sociais direcionados a estes sujeitos.

Faleiros (2009) refere que a partir da articulação desses projetos surge o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR). As crianças e adolescentes aparecem como sujeitos de direitos, como cidadãos. O movimento, com apoio, internacional, organiza seus estatutos, sua administração, tendo voz nos fóruns governamentais e não governamentais sobre criança. Estas lutas pela garantia de direitos de crianças e adolescentes através da organização da sociedade civil e da participação popular resultaram no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. E com o ECA inicia-se um novo olhar jurídico, político e administrativo para atender as demandas da população infanto-juvenil no Brasil.

Rizzini (2009) aponta que a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente faz com que o atendimento a crianças e adolescentes seja considerado parte integrante das políticas sociais. Deve ser proporcionado no seio da comunidade e em consonância com esta. A formulação de políticas específicas caberá, doravante, aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos deliberativos e paritários entre governos e sociedade civil. Deste modo a responsabilidade pela questão da infância e adolescência foi descentralizada e transferida para a sociedade civil.

No Brasil apesar destas inovações referentes aos direitos da criança e do adolescente, persistem práticas antigas que acabam por serem reproduzidas cotidianamente. Estas práticas são muito comumente observadas quando tratamos de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Mesmo com o avanço da Legislação ocorrem muitos equívocos quando aplicada a medida de afastamento destes sujeitos do convívio familiar e comunitário.

## Relato da Profissional Júlia que exemplifica esta situação:

Eu acho que no momento em que vem uma criança, a primeira questão que a gente vê – principalmente nós que somos do serviço social – é essa questão de propiciar o retorno à família e, como eu te falei, como tem vindo casos que são de negligência, mas de pequenos ajustes, eu não veria como casos de acolhimento, mesmo, então a gente consegue, no geral, em tempo curto, fazer isso e fortalecer essa convivência, dessa família. Porque eles começam a ver de outra forma, conseguem se organizar. Então eu acho que sim (Profissional Júlia).

A profissional no seu depoimento relata o quanto está prática ainda vem se reproduzindo na sociedade. Mesmo com todas as legislações hoje existentes que preconizam o direito a convivência familiar e comunitária, crianças e adolescentes são retirados de suas famílias sem serem tomadas providências de prevenção. Este fato além de prejudicar drasticamente a relação de afeto e vínculos familiares, ocasiona a super lotação das instituições de acolhimento institucional. Com isto os profissionais têm mais estas demandas para atenderem desnecessariamente, se a situação fosse bem encaminhada pela Rede de atendimento e pelo sistema de proteção de direitos da criança e do adolescente.

Yasbek (2001) discute o desafio posto para os profissionais do Serviço Social de construir um projeto ético/político na direção de outra sociabilidade que não a capitalista. A autora fala de que é possível refundar a política como espaço de criação e generalização de direitos.

[...] construir este projeto no tempo miúdo da ação profissional, trabalhando com o homem comum, fragmentado, divorciado de si mesmo e de sua obra, mas obstinado no seu propósito de mudar a vida, de fazer história, ainda que pelos tortuosos caminhos de sua alienação e de seus desencontros [...]. Não podemos esquecer que esse homem convive com o caminho da desesperança, viu os últimos redutos de sua dignidade, na busca de vencer as dificuldades, ser invadido pela bebida, pela doença mental, pela violência, pela fome. (YAZBEK, 2001, p. 38).

Os profissionais precisam analisar todas as situações que envolvem o acolhimento institucional de uma criança ou adolescente, os dados de realidade de cada família para fazer sua intervenção. Nos depoimentos dos profissionais,

observamos que existe uma preocupação para que não haja falhas no processo de aproximação das famílias com as crianças e adolescentes institucionalizados.

Então, geralmente, o que chega, é muito complicado. Têm questões sérias, de negligência severa, questões de saúde da criança, muitas vezes, têm essa questão do uso de drogas, e daí isso leva mais um tempo. Eu te diria que eu acho que em torno de seis meses a um ano eu consideraria um período razoável para uma permanência. Porque te dá um tempo de trabalho com a família e uma tentativa de retorno para casa, que a gente não sabe, realmente, se vai ter sucesso ou não. (Profissional Laura).

É muito difícil lidar com estas situações tão adversas, por um lado a família que quer deseja que os filhos retornem para casa, de outro lado existem às questões que levaram as crianças e adolescentes para o acolhimento institucional. Os profissionais são obrigados a lidar com a angústia das famílias que querem seus filhos de volta e muitas vezes com a pressão por parte das determinações do juizado da criança e juventude.

É, até, muitas vezes, por conta e risco nosso. Porque o juizado tem um distanciamento da família, a gente está com a família semanalmente, a gente está com as crianças diariamente. Qual é a situação de risco, realmente risco, que justifique eles não poderem estar com o pai? A gente se apavorou com o sofrimento do pai, porque é uma pessoa que tem mais idade, e a gente pensou que ele ia morrer quando as crianças saíram de casa. (Profissional Fernanda).

Os profissionais Assistentes Sociais que trabalham no acolhimento institucional possuem relativa autonomia, que lhes dá a possibilidade de redimensionar seu trabalho, ele pode inclusive na sua ação não estar atendendo o enunciado pelos seus empregadores. Porém o enfrentamento da pobreza e as necessidades sociais estão além de sua capacidade profissional. Se não houver políticas públicas eficazes e, no caso do acolhimento institucional, um reordenamento das ações, sua prática fica limitada e com isto este sentimento de fracasso.

## 6.2 O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: O OLHAR DA FAMÍLIA

Em relação às famílias percebemos com a pesquisa o quanto as mesmas sentem-se culpadas pela institucionalização dos filhos. Elas inicialmente falam desta “culpa”. Aparece a “culpa” e a dor da perda. Os relatos demonstraram muita angústia e preocupação pelo que ocorreu com seus filhos. “minha cabeça está cheia de problemas, estou fazendo tratamento também [...] eu tenho que me tratar e ficar melhor [...] justamente para quando eles voltarem para mim, eu estar melhor” (Sandra).

A culpabilização é uma questão que aparece com muita incidência na sociedade capitalista. O sujeito que não consegue se inserir, não consegue dar conta de suas necessidades básicas é culpabilizado pela suas mazelas. É como se o sujeito fosse responsável de uma forma individual, pela sua miséria, pelas suas carências. É difícil este sujeito dar-se conta do contexto ao qual está inserido e também porque a sociedade o trata como um indivíduo desqualificado. O Assistente Social deve ter clareza na sua intervenção das questões aqui colocadas para não reproduzir na sua prática estes preconceitos, e colocando a responsabilidade em cima do sujeito.

O caráter interventivo da profissão deve recair sobre os processos sociais e não sobre o sujeito para não penalizá-lo, mais ainda, culpabilizando pela sua condição que é expressão da questão social, na maioria das vezes. Em uma articulada e cuidadosa leitura do contexto social vai se desenvolvendo a sensibilidade com o sujeitos e reconhecendo sua alteridade localizado-a em uma visão de totalidade. A percepção das contradições da sociedade e suas organizações levará a um maior compromisso em trabalhar com consciências, com processos de conscientização, sem querer organizar a vida das pessoas e especialmente sem julgá-las. (FERNANDES, 2006, p.144).

Os primeiros contatos da família com as crianças e adolescentes institucionalizados ocorrem conforme cada caso. Algumas famílias demoram mais para ver seus filhos, principalmente em casos de afastamento por maus tratos e abuso sexual, outras em um espaço menor de tempo. As entrevistas retratam com este primeiro contato é importante para a manutenção dos laços e vínculos familiares. “Fim de semana eles vão ficar lá com nós” (Família de Miguelina). “[...] comprei um monte de roupas para eles, ai foi tão bom” (Família de Sandra).

Eu fui recebida bem, sim. Só que no começo eu chorei bastante. Toda vez que eu ia lá eu chorava porque muita gente dizia que minhas filhas não iam sair mais e aquela coisarada” (Luciana).

As famílias entrevistadas demonstraram uma preocupação em relação ao futuro das suas crianças e adolescentes. Desejam saber se realmente seus filhos voltarão para casa. Por mais que as famílias comecem a refletir sobre os motivos do afastamento de seus filhos são necessárias mudanças no contexto familiar. Existe o “fantasma” o medo de perder seus filhos. “Mas ainda assim dói, né?! O pensamento de tu ires lá e veres teu filho, e tu veres que tu não vais poder levar o teu filho junto contigo” (Luciana). “Ah, porque elas não vão sair mais, porque não sei o quê” (Luciana). “Se eu puder vir todos os dias, eu venho todos os dias, mas a gente trabalha daí é meio difícil (Jorge).

Outra relevante preocupação da família é com o estudo dos filhos. As famílias referem que a escola será importante para as crianças, que sem o estudo não terão “um bom futuro”. Interessante a contradição que aparece nesta situação, pois a família aparentemente se mostra desinteressada pelo estudo de seus filhos, porque em algumas situações as crianças e adolescentes estão em situação de trabalho infantil e não freqüentam a escola. É difícil para os pais que não tiveram a oportunidade de estudar se conscientizar da importância do estudo para seus filhos, bem como poder oferecer condições para que isto aconteça. “eles não estavam querendo ir pro colégio, não estavam querendo muito freqüentar o colégio, pra mim a prioridade máxima, sempre, é o estudo deles, eu acho que o único bem que eu tenho pra deixar pra eles é o estudo” (Jorge). “se não tem estudo, vai trabalhar com o quê?” (Enedina).

Esta análise dos dados das entrevistas trouxe um universo de questões para discussão. Existem diferentes situações que levam crianças e adolescentes a serem institucionalizados. Através das entrevistas com as famílias constatamos todo o sofrimento e sentimento de culpa pela perda de seus filhos. Percebe-se que diante de cada realidade existem dificuldades distintas. Algumas famílias desconhecem até mesmo o motivo do encaminhamento, isto demonstra a fragilidade destes sujeitos. A falta de condição diante de uma realidade tão difícil na luta pela sobrevivência e estado de miserabilidade que se encontram.

Yazbek nos faz refletir sobre a condição de subalternidade da população pobre:

Um lugar onde são desqualificadas por suas crenças, seu modo de expressar-se e seu comportamento social, sinais de “qualidades negativas” condição social. Este lugar tem contornos ligados à própria trama social que gera desigualdade e que se expressa não apenas em circunstâncias econômicas, sociais e políticas, mas também nos valores culturais das classes subalternas e de seus interlocutores na vida social.(YAZBEK, 2001, p.34)

As famílias relatam a dificuldade de aceitar a saída de seus filhos de casa para serem institucionalizados. A dor da separação, a sensação de fracasso, de não ter conseguido manter seus filhos em casa ocasionando a intervenção do Estado na sua família, mudando a situação familiar. “É claro que eu não quis aceitar eu chorava dia e noite, eu não conseguia dormir [...] Foi como se tirassem um pedaço de mim, foi horrível eu vivia chorando” (Sandra).

Após este primeiro momento de aceitação inicia uma aproximação da instituição, através dos profissionais a esta família. Desta forma é que os profissionais iniciam o trabalho de fortalecimento de vínculos, proporcionando o direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes. “Conversei com a Profissional Laura (AS do abrigo), daí ela me explicou como é que era, quando eles recolheram as crianças, eu chorei muito” (Sandra). “Vão, eles vão seguido lá em casa. Assim, pra ver como é que nós estamos, se nós temos condições de ficar com as crianças” (Miguelina). “Acho que já fazia quase um ano. É, porque eu não quis ir até o abrigo, eu não quis ir” (Enedina).

Existem combinações, contratos que os profissionais fazem com as famílias para que as crianças e adolescentes retornem para a casa. Algumas famílias conseguem que isto aconteça mais rapidamente, num período de três meses, outras levam mais tempo, dependendo da situação. Importante ressaltar que parece tão pouco para a família fazer, mas que no seu contexto isto demanda grandes mudanças na sua forma de organização. Algumas famílias têm problemas com o uso abusivo de drogas. Nos relatos percebemos que existe certa consciência pela questão e até mesmo o discurso de superação. Mas sabe-se que na prática enfrentar a questão da drogadição é algo bem mais complexo. “Eu usava muita droga. Saía, às vezes, de noite, os deixava com alguém cuidando deles. Eu já comecei o tratamento da minha saúde, agora eu quero começar também fazer um tratamento para droga e mostrar ao juiz como eu quero, eu estou me cuidando” (Vera). Também teve denúncias de que eu andava bebendo, várias coisas (Luciana).

Existem os deveres que a família tem que cumprir e as questões sociais que envolvem a suspensão do poder familiar. Deixar de fazer o uso de drogas significa uma mudança de comportamento há tanto tempo enraizados. É importante que na abordagem os profissionais saibam tratar estas questões com as famílias no sentido da conscientização do sujeito e não lhe impondo normas e comportamentos. O relato a seguir exemplifica o quanto se não for estabelecido um vínculo com a família o profissional não terá sucesso na sua intervenção.

Tu vais e faz que eu estou te mandando. Daí eu ficava sentida, ai que eu não vou fazer, porque elas não mandam em mim! Agora não, agora essas conversaram: Vera é para ti poder pegar as crianças, tu tens que fazer isso, Vera, faz, é para o teu bem, é para ti pegar eles de volta! Daí, eu comecei a fazer, ai eu comecei a confiar nelas. (Vera).

Mioto (2010) discute sobre o estudo social de caso e traz implícita a idéia que as relações sociais dos indivíduos eram compreendidas no plano do imediato pelos profissionais e a solução dos problemas como responsabilidade dos próprios indivíduos, leia-se das próprias famílias. Nessa perspectiva o acesso a determinados bens materiais e a serviços no âmbito das instituições era realizado após uma série de avaliações e posteriores exigências de mudanças relativas aos modos de vida das famílias.

[...] os estudos sociais se vinculavam muito mais a julgamentos morais do assistente social, do que sobre as próprias condições objetivas de vida das famílias. Tudo isso pautado na lógica que o auxílio público só deve acontecer de forma temporária, depois de esgotadas as possibilidades da utilização dos recursos próprios do ambiente (materiais e imateriais). Tal perspectiva revela a franca orientação positivista/funcionalista presente nos processos de abordagem das famílias [...] (MIOTO, 2010, p. 164).

Em alguns casos a questão de pobreza da família foi à situação da institucionalização. Mesmo com todas as mudanças propostas no Estatuto, ainda algumas famílias são penalizadas pela situação de miséria e falta de condições financeiras. “Fomos arrumando o pátio e cercando, porque não tinha cerca, o pátio e a casa. Isso, botar água e fazer um banheiro. Eu disse, vai fazer a casa, improvisa o banheiro à tua custa, porque somos só nós mesmos!” (Luciana).

Quando questionada a cerca das visitas dos profissionais do acolhimento em sua casa Luciana coloca: “Umás duas vezes elas vieram aqui em casa para ver como é que estava, se já estava tudo arrumadinho” (Luciana). Esta é uma situação de que a família tinha que organizar o espaço físico da casa, como falta de banheiros e outras questões estruturais.

Este relato traz a questão das políticas públicas ineficazes que deveriam promover para as famílias condições básicas de subsistência e moradia. Isto nos faz pensar no papel do Estado, porque esta família teve seus filhos institucionalizados por não ter saneamento básico, pela sua moradia estar em precárias condições. O afastamento de crianças do convívio familiar por questões como esta, mostra o quanto as famílias tem sido penalizadas por questões estruturais e de um sistema de proteção social que não funciona.

As crescentes demandas de proteção social são postas não apenas por “pobres” ou “desempregados”, mas por uma maioria de cidadãos, que se percebem ameaçados pelos riscos de, a qualquer momento, perderem a segurança advinda de seus tutores modernos: o trabalho assalariado e o Estado. Essas demandas ganham novas peculiaridades. É que os processos contemporâneos de globalização da economia, da informação, da política, da cultura, assim como RS avanços tecnológicos e a transformação produtiva, vêm produzindo uma sociedade complexa e multifacetada, uma sociedade global que, de um lado, mantém seus cidadãos fortemente interconectados e, por outro, extremamente vulnerabilizados em seus vínculos relacionais de inclusão e pertença. (CARVALHO, 2010, p.269).

As famílias de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional fazem parte desta população como descrito acima, de sujeitos ameaçados, sem uma condição de trabalhador formal, sem segurança, que precisa ter segurança e proteção social. O Estado que deve promover políticas que façam com que estas famílias sejam incluídas e possam dar conta de suas dificuldades. Mas sem o acesso a políticas sociais as famílias não saíram do estado de risco e vulnerabilidade que se encontram.

A exclusão moderna é um problema social porque abrange a todos: a uns porque os priva do básico para viver com dignidade, como cidadãos; a outros porque lhes impõe o terror da incerteza quanto ao próprio destino e ao destino dos filhos e dos próximos. A verdadeira exclusão está na desumanização própria da sociedade

contemporânea, que ou nos torna panfletários na mentalidade ou nos torna indiferentes em relação aos seus indícios visíveis no sorriso pálido dos que não têm um teto, não tem trabalho e, sobretudo, não têm esperança. (MARTINS, 2008, p.21).

A realidade das famílias das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional está sempre presente no cotidiano do trabalho dos Profissionais do acolhimento institucional. Os Profissionais tentam lidar com estas situações adversas levando em conta a realidade das famílias. Cada situação de acolhimento requer uma forma de intervenção. É neste cenário complexo que os Profissionais procuram acertar formas de aproximação das crianças e adolescentes institucionalizados com suas famílias, buscando o direito a convivência familiar e comunitária.

Os primeiros contatos da família com as crianças e adolescentes institucionalizados ocorrem conforme cada situação. Algumas famílias demoram mais para ver seus filhos, principalmente em casos de afastamento por maus tratos e abuso sexual, outras em um espaço menor de tempo. As entrevistas retratam com este primeiro contato é importante para a manutenção dos laços e vínculos familiares. “Fim de semana eles vão ficar lá em casa conosco” (Miguelina). “[...] comprei um monte de roupas para eles, ai foi tão bom” (Sandra).

Eu fui recebida bem, sim. Só que no começo eu chorei bastante. Toda vez que eu ia lá eu chorava porque muita gente dizia que minhas filhas não iam sair mais e aquela coisarada. (Luciana).

A maioria das famílias entrevistadas demonstrou uma preocupação em relação ao futuro das suas crianças e adolescentes. As famílias têm muitas dúvidas em saber se realmente seus filhos voltarão para casa. Por mais que as famílias reflitam sobre os motivos do afastamento de seus filhos, são necessárias mudanças no contexto familiar para que eles retornem. Existe o “fantasma” o medo de perder seus filhos. “Mas ainda assim dói, né?! O pensamento de tu ires lá e veres teu filho, e tu veres que tu não vais poder levar o teu filho junto contigo” (Luciana). “Ah, porque elas não vão sair mais, porque não sei o quê” (Luciana). Se eu puder vir todos os dias, eu venho todos os dias, mas a gente trabalha daí é meio difícil (Jorge).

Esta análise dos dados das entrevistas trouxe um universo de questões para discussão. Existem diferentes situações que levam crianças e adolescentes a serem institucionalizados. Através das entrevistas com as famílias constatamos todo o sofrimento e sentimento de culpa pela perda de seus filhos. Percebe-se que diante de cada realidade existem dificuldades distintas. Algumas famílias desconhecem até mesmo o motivo do encaminhamento, isto demonstra a fragilidade destas famílias. A falta de condição diante de uma realidade tão difícil na luta pela sobrevivência e estado de miserabilidade que se encontram.

As histórias das famílias diferem umas das outras, porém existem características que são iguais. Todas as famílias entrevistadas relataram a dor da perda de seus filhos. É difícil para as famílias lidarem com a situação de fracasso, por não terem conseguido cuidar de seus filhos. Primeiramente a família se culpabiliza e em muitas situações não percebe quais foram os motivos de suspensão do poder familiar. Estas questões tão complexas que envolvem o acolhimento institucional e precisam ser bem analisadas pelas instituições. É importante que este trabalho não seja solitário, cabe a sociedade, instituições e Governo, numa ação em conjunto, pensar em políticas sociais que transformem estas realidades. São muitas crianças e adolescentes que estão institucionalizados aguardando para terem oportunidade de ter sua família de volta ou serem colocados em uma família substituta.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo abordou uma temática de suma importância para a infância e juventude do país, o Acolhimento Institucional e o Direito à convivência familiar e comunitária. O acolhimento institucional durante um período considerado prolongado está fazendo com que milhares de crianças e adolescentes fiquem institucionalizados, contrariando a provisoriedade e excepcionalidade preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O objetivo da pesquisa não é defender a não existência do Acolhimento Institucional, pois existem casos em que a manutenção da criança e do adolescente não é possível, nem o mais indicado em seu contexto familiar. Mas de refletir sobre o fato do Acolhimento se configurar em uma etapa transitória e não como solução permanente, trabalhando na perspectiva de um atendimento mais humano, buscando atuar no sentido de preservar à vida comunitária e no desenvolvimento para a autonomia dos sujeitos. A realidade nos mostra que isto não é o que acontece na prática, em muitas situações não se está seguindo o que está preconizado na Lei.

Em alguns casos, não observamos no Sistema de Garantia de Direitos, a utilização de outras medidas protetivas elencadas no artigo 101 do ECA, aplicando muitas vezes de maneira indiscriminada a medida de Acolhimento Institucional. Cabe ressaltar, que estas ações são pouco efetivas na superação das dificuldades que levaram à situação de vulnerabilidade, na medida em que muitas vezes os problemas que demandaram o acolhimento, permanecem após o retorno da criança e do adolescente para família de origem.

As práticas mostram ainda uma forma antiga de pensar as famílias pobres, como “desestruturadas” o que acarreta longos períodos de acolhimento institucional. É necessário compreender que não são as famílias que “abandonam” ou entregam seus filhos, mas elas que são “abandonadas”, pelo Estado e pelas políticas públicas.

A violação de direitos das crianças e adolescentes tem sido um tema relevante na mídia e nas ações do governo. Entretanto, observamos a ineficácia das políticas públicas, com a falta de suporte à família no cuidado junto aos seus filhos e as dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Muitas vezes quando superados os problemas relacionados a violações de direitos, percebemos que a situação de pobreza acaba sendo um grande obstáculo para a permanência da criança e do adolescente junto a sua família, apesar do ECA, garantir

em seu artigo 23 que “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para perda ou suspensão do pátrio poder”.

Antes de institucionalizar para proteger as crianças e adolescentes, há necessidade de proteger as famílias, na tentativa de fortalecimento dos vínculos familiares, esgotando as possibilidades de apoio, pois assim as famílias terão condições de cuidar de seus filhos. É importante ressaltar que o objetivo deste estudo não é esgotar uma temática que configura tantos desdobramentos, mas fomentar a discussão em torno dos acolhimentos, e dizer que a nova legislação aponta a possibilidade para o reordenamento das instituições de crianças e adolescentes e para o acompanhamento de suas famílias.

A abordagem aqui realizada evidenciou a necessidade de serem pensadas alternativas de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, mas de forma especial àquelas que têm em seu caminho a institucionalização dos filhos<sup>9</sup>. A complexidade destas situações exige ainda mais cuidado, visando alternativas de solução e evitando a revitimização, no sentido de que a medida de acolhimento não tenha um fim em si mesma, não seja utilizada como solução, como ainda vem ocorrendo.

O enfrentamento às demandas da família se constitui em um desafio, levando-se em conta o avanço das transformações sociais e da questão social nas últimas décadas, quem tem como pano de fundo a orientação neoliberal. Nesta conjuntura, não só as famílias estão subtraídas de condições adequadas para proteger seus membros, assim como as políticas públicas com características residuais e fragmentadas não conseguem a superação das situações que se apresentam.

Acredita-se, sobretudo, que o Estado não só deve como possui as condições necessárias para apoiar a família. No entanto, algo fundamental neste processo é a desmistificação da idéia de que a família, quando não consegue suprir as necessidades de seus membros, é desestruturada, incapaz, negligente. O discurso da negligência muitas vezes mascara a pobreza e culpabiliza a família na mesma medida em que desresponsabiliza o Estado pela garantia dos direitos sociais da população.

---

<sup>9</sup> O enfoque dado às famílias em situação de vulnerabilidade social não significa que a institucionalização ocorre somente nos segmentos mais vulneráveis. A violação de direitos de crianças e adolescentes que pode gerar a execução da medida de afastamento do núcleo familiar pode ocorrer em qualquer segmento social.

Enquanto alternativas de apoio, evidencia-se o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006) que, em conjunto com o SUAS (2005), representa a possibilidade de atenção prioritária à família, na busca por oferecer-lhe a atenção devida.

O processo de aprendizagem na pesquisa foi importante para o nosso crescimento profissional e pessoal. A busca pelo conhecimento nos instigou a estudar uma temática ainda pouco explorada pela literatura existente. A pesquisa traz importantes contribuições para as discussões com os profissionais envolvidos com a temática. Pretendemos após a conclusão do estudo utiliza-lo para subsidiar as discussões que vem ocorrendo nos fóruns existentes de acolhimento institucional, principalmente com o trabalho que desenvolvemos junto às instituições de acolhimento dos municípios da grande Porto Alegre.

Inicia-se a pesquisa e não se tem a dimensão do processo de aprendizagem que esta por vir. É muito instigante, pois temos a pretensão de achar que conhecemos a realidade que será estudada e os resultados dos dados que iremos analisar. No decorrer do estudo bibliográfico e da coleta de dados se percebe o universo de questões ainda desconhecidas que se tornam objetos de estudo. Este foi o grande desafio enfrentado com a pesquisa, buscar o conhecimento teórico de questões desconhecidas e inusitadas. A aproximação com a realidade das famílias de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional foi sem dúvida a maior riqueza de dados que obtivemos para construir este estudo.

## REFERÊNCIAS

- ACANDA, Jorge Luis. **Sociedade Civil e Hegemonia**. Tradução Lisa Stuart. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.
- ALENCAR, Mônica M.T. **Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família**. In: Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2 ed., 2008.
- BRASIL. Presidência da República. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.
- CAMPIONE, D. **Hegemonia e Contra-hegemonia na América Latina**. In: Ler Gramsci, entender a realidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **Famílias e políticas públicas**. In Ana Rojas & VITALE, Maria Amalia Falter. (organizadoras). Família: redes, laços e políticas públicas. 5 ed. São Paulo: Cortez: Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais. PUC/SP. 2010.
- CHAUI, Marilena. **Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **Infância e processo político no Brasil**. In: A arte de governar crianças: a história das políticas sociais e da assistência á infância no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- FERNANDES, Idilia. **Dialética da instrumentalidade: abordagem grupal e familiar na perspectiva da assistência social**. In: Capacitação PNAS e SUAS: no caminho da implantação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.
- FONSECA, Cláudia. **Caminhos da adoção**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional** in FAZENDA, Ivani. Metodologia da Pesquisa Educacional. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1994.
- GONH, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais. Paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2 ed., 2000.
- GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira & ALMEIDA, Silvana C. G. **Reflexões sobre o trabalho social com famílias**. In Ana Rojas & VITALE, Maria Amalia Falter. (organizadoras). Família: redes, laços e políticas públicas. 5 ed. São Paulo: Cortez: Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais. PUC/SP. 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Levantamento nacional de abrigos para crianças e adolescentes da Rede SAC.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Estratégico, 2004.

KONDER, Leandro. **O que é dialética.** 6 reim. Da 28 ed. São Paulo: Brasiliense, coleção primeiros passos 23, 2008.

KOSÌK, Karel. **Dialética do concreto;** tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

MARCILIO, Maria Luiza. **A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil.** In História social da infância no Brasil. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais.** 3 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos – filosóficos.** 2 reim. São Paulo: Martin Claret, 2006.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã.** 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **O manifesto do Partido Comunista.** In: MARX, ENGELS, COUTINHO, ET AL. O manifesto comunista 150 anos depois. São Paulo: Perseu Abramo, 1998.

MINAYO, Maria C. de S. (org) **O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde.** 10 ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Trabalho com famílias: um desafio para os Assistentes Sociais:** Revista Virtual Textos & Contextos, nº 3, dez. 2004.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Família, trabalho com famílias e Serviço Social.** Revista serviço Social, V. 12, N.2, Jan./Jun. 2010.

PEREIRA, POTYARA A. P.. **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos.** São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, POTYARA A. P. **Cidadania e (in)justiça social: embates teóricos e possibilidades políticas atuais** in LÚCIA M. B. Freire, Silene de Moraes Freire, Alba Tereza barroso de Castro (orgs.). Serviço Social, política social e trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2006.

PRATES, Jane Cruz. **O método e o potencial interventivo e político da pesquisa social.** Revista Temporalis, N. 09. Brasília: ABEPSS, 2006.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil.** Revista Temporalis. Ano II. N. 3. Brasília: ABEPSS, 2001.

JANCZURA, Rosane. **Abrigos e políticas públicas: As contradições na efetivação dos direitos da criança e do adolescente.** Porto Alegre: Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2008.

RIZZINI, Irene. **Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil.** In: A Arte de Governar Crianças: a história das políticas sociais e da assistência á infância no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SIMIONATO, Ivete. **A cultura do capitalismo globalizado. Novos consensos e novas subalternidades.** In: Ler Gramsci, entender a realidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SILVA, E. R. Andrade. **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil.** Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

TEJADAS, Silvia da Silva. **Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

TEMPORALIS. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABESPSS/Pesquisa e conhecimento em Serviço Social. Ano V. n. 9 jan./jun., Ed. Universitária da UFPE, 2005.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: A pesquisa qualitativa em educação.** 1ed. – 17 reimpr. – São Paulo: Atlas, 2008.

VICENTE, Cenise Monte. **O direito a convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo.** In Kaloustian, Silvio Manoug (organizador). Família Brasileira, a base de tudo. 8 ed. São Paulo: Coretz; Brasília, DF: UNICEF, 2008.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE 1

### Roteiro para as entrevistas

#### Profissionais

1. Existe um trabalho desenvolvido com as famílias? Explique como ele acontece.
2. O que você entende por direito a convivência familiar e comunitária?
3. Em sua opinião, o trabalho realizado com as famílias esta propiciando o direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes?
4. Quanto tempo as crianças e adolescentes permanecem na instituição?
5. O trabalho desenvolvido com as famílias esta diminuindo o tempo de permanência de crianças e adolescentes na instituição?
6. Quais as legislações que dispõem sobre Acolhimento Institucional que você conhece?

#### Famílias

1. Numero total de filhos (as) \_\_\_\_\_
2. Numero de filhos (as) em situação de Acolhimento Institucional \_\_\_\_\_
3. Há quanto tempo seu filho (a) esta ou ficou em situação de Acolhimento Institucional? Por qual motivo?
4. No período que seu filho (a) estava na Instituição à família recebeu visitas dos profissionais que lá trabalham? Como foi que isto ocorreu?
5. Durante o período que seu filho (a) ficou na Instituição como se deu o contato da família com ele? Em que frequência isto ocorreu e de que forma?
6. A família está satisfeita com o trabalho realizado pelos profissionais do Acolhimento Institucional? Explique por que.
7. Como a família percebeu o trabalho realizado pela Instituição? Explique.

## APÊNDICE 2



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS

Faculdade de Serviço Social

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

### CARTA DE APRESENTAÇÃO

A pesquisa intitulada **“O Acompanhamento das famílias de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional”** está sendo desenvolvida pela mestrande Ana Cláudia Ribeiro dos Santos, vinculada ao programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUCRS, sob a orientação da Professora Dra. Idília Fernandes, integrante do NEPEVEDH – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Violência, Ética e Direitos Humanos – Faculdade de Serviço Social da PUCRS.

O Acolhimento Institucional é uma das medidas de proteção aos direitos de crianças e adolescentes que está no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A aplicação desta medida, por decisão do Conselho Tutelar e por determinação judicial, implica na suspensão do poder familiar, ocasionando o afastamento temporário da criança do convívio familiar. Esta medida extrema de suspensão do poder familiar, conforme os artigos 22 e 24 do estatuto deve ser aplicada apenas nos casos em que os pais ou responsáveis deixarem de cumprir seus deveres de sustento e de proteção aos filhos. A medida de suspensão do poder familiar também deve ser aplicada em casos de crianças e adolescentes que forem submetidos a abusos, maus tratos ou devido ao descumprimento de determinações judiciais.

O Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes, além de excepcional, têm caráter provisório, tendo sempre como objetivo o retorno da criança e do

adolescente abrigado para sua família. Para que isto aconteça é necessário que enquanto a criança e o adolescente estejam abrigados sejam feitos esforços para manter seus vínculos familiares e comunitários. Nas situações em que o seja Acolhimento Institucional em caráter permanente a legislação indica que seja colocada em família substituta ou que as instituições de Acolhimento Institucional tenham um Caráter mais semelhante a uma residência e mais acolhedor, com atendimento individualizado e personalizado.

Nesta perspectiva, a presente pesquisa tem o objetivo geral de Analisar o trabalho realizado com as famílias de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional e como esta sendo efetivado o direito a convivência familiar e comunitária a fim de contribuir para a discussão que vem ocorrendo sobre esta Política. Os objetivos específicos são: Analisar se o trabalho que esta sendo realizado com as famílias de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional atende o direito a convivência familiar e comunitária, analisar se o trabalho que esta sendo realizado com as famílias tem interferido no tempo de permanência das crianças e adolescentes nas instituições de Acolhimento Institucional, identificar se os profissionais que realizam trabalho com as famílias das crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional têm conhecimento das normativas e legislações a cerca do direito a convivência familiar e comunitária e conhecer qual a percepção que as famílias de crianças e adolescentes têm a cerca do trabalho realizado pelos profissionais do Acolhimento Institucional.

A proposta desta pesquisa é analisar, dentre as instituições de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes, o trabalho que está sendo realizado com as famílias na perspectiva da efetivação do direito a convivência familiar e comunitária. Através das Entrevistas se verificará como se da o acompanhamento as famílias de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional. Como que estas instituições e as famílias percebem seu trabalho e se este acompanhamento esta intervindo na realidade social das famílias e no retorno de seus filhos (as) para a família de origem ou substituta e para sua comunidade. A pesquisa ira contribuir através de reflexões a cerca do Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes e promoção do direito a convivência familiar e comunitária para a melhoria das políticas publicas voltadas para este segmento.

Nesse sentido, solicitamos autorização para que possamos entrevistar os profissionais desta Instituição e as famílias das crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional a fim de colhermos os dados para o presente estudo. Os dados da pesquisa serão divulgados pra as Instituições, profissionais e famílias entrevistados.

Estamos à disposição para quaisquer informações adicionais. Agradecemos antecipadamente e aguardamos o retorno de V.Exa.

Atenciosamente,

Mestranda Ana Cláudia Ribeiro dos Santos

Programa de Pós-graduação da PUCRS

[anaclaudiars71@yahoo.com.br](mailto:anaclaudiars71@yahoo.com.br)

Fone: (051) 91038250

Prof. Dra. Idília Fernandes

Orientadora

Idilia.fernandes@pucrs.br

(051) 33203539

### APÊNDICE 3

Porto Alegre, novembro de 2010.

#### CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO

Eu, \_\_\_\_\_, Coordenador(a) do  
....., da ..... do  
município de ....., declaro que tenho conhecimento do projeto de pesquisa  
intitulado “**O acompanhamento das famílias de crianças e adolescentes em situação  
de Acolhimento Institucional**” proposto por Ana Cláudia Ribeiro dos Santos, sob  
orientação da Prof. Dr. Idília Fernandes a ser desenvolvido pelo Programa de Pós  
Graduação da Faculdade de Serviço Social – PUCRS, fone: (51) 3320.3339. O Referido  
projeto será realizado em Instituições de Acolhimento Institucional na região  
metropolitana de Porto alegre ao qual só poderá ocorrer a partir da apresentação da  
carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Nome e cargo do responsável pelo

local de realização da pesquisa

\_\_\_\_\_

Assinatura

## APÊNDICE 4

### TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, ..... , RG nº ..... , abaixo assinado, declaro que, de livre e espontânea vontade e de forma gratuita, aceito participar da pesquisa intitulada “**O acompanhamento das famílias de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional**”, de iniciativa da mestranda Ana Cláudia Ribeiro dos Santos, sob a orientação da Professora Dra. Idília Fernandes. Autorizo o uso do conteúdo das informações dadas para que seja utilizado parcial ou integralmente, sem restrições de prazos e citações, a partir da presente data. Fui informado (a) dos objetivos da pesquisa que consiste em analisar o trabalho realizado com as famílias de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional e como esta sendo efetivado o direito a convivência familiar e comunitária a fim de contribuir para a discussão que vem ocorrendo sobre esta Política.

As entrevistas individuais serão gravadas e transcritas pelo pesquisador, retirando-se quaisquer informações identificatórias. As entrevistas terão a duração aproximada de uma hora e eu poderei interromper a qualquer momento, não sendo obrigado a responder qualquer pergunta que julgar inconveniente. Estou plenamente ciente de minha participação neste estudo e sobre a preservação do meu anonimato. Fico ciente, ainda, sobre a minha responsabilidade em comunicar ao pesquisador qualquer alteração pertinente a este estudo, podendo dele sair a qualquer momento.

Os dados coletados poderão ser utilizados para publicação de artigos, apresentação em seminários e similares. Declaro que este Termo foi lido e recebi uma cópia.

Abdicando direitos autorais meus e de meus descendentes, firmo o presente documento. Quaisquer dúvidas em relação à pesquisa podem ser esclarecidas pelas pesquisadoras pelo fone 51- 91038250 e (51) 3320-3539 .ou pela entidade responsável – Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS pelo fone 51-3320.3345.

---

Entrevistado(a)

Pesquisadora mestranda: Ana Cláudia Ribeiro dos Santos

Pesquisadora responsável Prof<sup>a</sup> Dra. Idília Fernandes- Faculdade Serviço Social – PUC/RS

## **ANEXOS**

## ANEXO 1 – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

OF.CEP-442/11

Porto Alegre, 11 de março de 2011.

Senhora Pesquisadora,

O Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS apreciou e aprovou seu protocolo de pesquisa registro CEP 11/05368 intitulado **“Acompanhamento das famílias de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional”**.

Salientamos que seu estudo pode ser iniciado a partir desta data.

Os relatórios parciais e final deverão ser encaminhados a este CEP.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rodolfo Herberto Schneider  
Coordenador do CEP-PUCRS

Ilma. Sra.  
Profa. Idília Fernandes  
FSS  
Nesta Universidade

PUCRS

**Campus Central**  
Av. Ipiranga, 6690 – 3º andar – CEP: 90610-000  
Sala 314 – Fone Fax: (51) 3320-3345  
E-mail: [cep@pucrs.br](mailto:cep@pucrs.br)  
[www.pucrs.br/prppg/cep](http://www.pucrs.br/prppg/cep)